

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
2. O GRUPO IP	9
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	10
2.2 CONTRATOS DE GESTÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	11
2.3 AS EMPRESAS PARTICIPADAS	11
2.4 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL	14
3. PERFORMANCE DO ANO 2017	16
3.1 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	16
3.2 INDICADORES OPERACIONAIS	17
4. O ANO EM REVISTA	20
5. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE	28
5.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE ATIVOS	28
5.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	30
5.3 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	43
5.4 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	47
5.5 PARCERIAS RODOVIÁRIAS	58
5.6 TELECOMUNICAÇÕES e CLOUD EMPRESARIAL	61
5.7 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	62
5.8 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	63
6. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA	66
6.1 SEGURANÇA RODOVIÁRIA	66
6.2 SEGURANÇA FERROVIÁRIA	71
7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	77
8. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	81
8.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS	81
8.2 GASTOS OPERACIONAIS	88
8.3 INVESTIMENTO	93
8.4 FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS FERROVIA 2020	94
8.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL	95



9. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA _____	98
9.1 GESTÃO FINANCEIRA _____	98
9.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DO GRUPO IP _____	100
9.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS _____	102
10. ESTRATÉGIA E SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL ____	106
10.1 PLANO ESTRATÉGICO _____	106
10.2 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL _____	107
10.3 POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO _____	107
11. EVENTOS SUBSEQUENTES _____	115
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS _____	117



PARTE I

Relatório de Gestão

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO



1

MENSAGEM
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

2017, um Ano de Acontecimentos Involgares

O ano de 2017 foi efetivamente um ano de acontecimentos involgares e que tiveram significativo impacto na atividade da Empresa e no esforço exigido aos seus trabalhadores. De entre os diversos acontecimentos é forçoso destacar a intervenção que tivemos nos fogos que neste verão assolaram o País e que obrigaram a um esforço imenso das nossas equipas na reparação dos danos, fossem eles em telecomunicações, guardas de segurança, vedações, sinalização, pavimentos, limpezas e tantos outros.

Não é, por isso, demais lembrar o profissionalismo, empenhamento e dedicação dos nossos colaboradores que trabalharam de forma incansável, não raras vezes excedendo o seu período normal de trabalho para garantir a segurança e a mobilidade das pessoas e bens. Quero reconhecer publicamente e agradecer a todos os que dignificaram o nome da IP, quer ao nível operacional, mais próximos dos locais e da ação, quer na componente de apoio técnico e suporte, respondendo com prontidão às necessidades com que fomos confrontados.

O Capital Humano

E porque falamos de pessoas, o ano de 2017 ficou também marcado, no que ao Capital Humano diz respeito, pelo reforço dos quadros da Empresa através do ingresso de 37 novos colaboradores, a maioria dos quais para as áreas da circulação, manutenção e engenharia. Este é um facto relevante que importa salientar, pois esta renovação de quadros permitirá assegurar a passagem de conhecimento entre gerações, mantendo-se assim dentro da Empresa um know-how único de gestão da infraestrutura rodoferroviária que é fundamental manter.

Ainda na área de Capital Humano estabelecemos os princípios para uma negociação coletiva que se pretende desenvolver de forma sustentada, alicerçada numa progressiva harmonização de regimes e tendo por base uma política de valorização dos nossos colaboradores, que promova a equidade e o equilíbrio nas equipas.

Importa ainda referir que foi já possível no ano de 2017 iniciar a reposição das progressões na carreira, retomar o sistema de gestão e desempenho, melhorar condições nos locais de trabalho e ir ao encontro das principais sugestões dos colaboradores reunidas no desafio das “100 pequenas ideias”.

A Conservação e Operação das Redes

Mas o ano de 2017 também foi um ano de desafios. Se a modernização da rede, designadamente da ferroviária, é um objetivo estratégico da IP, e do próprio País, a manutenção em adequadas condições de circulação e segurança de mais de 13.000 km de estradas e de mais 2.500 km de ferrovia, assim como o comando e controlo de circulação de 37 milhões de comboios-quilómetro por ano, é uma preocupação diária da Empresa, desenvolvida com um elevado grau de responsabilidade, esforço e dedicação, e consolidada no know-how acumulado de décadas de gestão das redes rodoviária e ferroviária.

Sendo do conhecimento generalizado os condicionalismos de natureza financeira e contratual que levaram, no passado, a uma diminuição de investimento na modernização da infraestrutura e, conseqüentemente, à necessidade de intervenção em determinados troços da rede e em ativos que atingiram o fim da vida útil, é absolutamente inquestionável que, através de um permanente acompanhamento do estado da infraestrutura, tudo tem sido feito para que a segurança não seja, nunca, colocada em causa.

Os gastos com a manutenção e conservação das redes rodoviária e ferroviária atingiram neste ano 154 milhões de euros, mantendo-se em linha com o verificado em 2016. A necessidade de investimento em conservação continuará a ser uma prioridade da empresa nos próximos anos, o que será assegurado,

entre outros, pelos novos contratos de conservação corrente lançados em 2017, de caráter plurianual, cujo montante ascende a cerca de 125 milhões de euros para a rodovia, para um período de três anos, e a cerca de 127 milhões de euros para a ferrovia, para um período de 5 anos, e apenas no que respeita às especialidades de via e catenária.

O Plano de Investimentos

Mas atravessamos um período de forte aposta comunitária na ferrovia, uma aposta que Portugal não pode perder e à qual tem de responder com forte determinação. Por isso, em 2017 assistimos a um relevante investimento na rede que atingiu o montante global de 84 milhões de euros, representando um crescimento de 24% face a 2016, investimento esse que irá aumentar significativamente nos próximos anos, com impacto muito significativo já no ano de 2018, especialmente na expansão e modernização da Rede Ferroviária Nacional no âmbito do Programa de Investimentos Ferrovia 2020.

De destacar a adjudicação das empreitadas de modernização e eletrificação dos troços Covilhã-Guarda da Linha da Beira Baixa, Elvas-Fronteira da Linha do Leste e Nine-Valença da Linha do Minho, estando atualmente adjudicados mais de 200 milhões de euros em obra ferroviária. Estão igualmente em execução contratos para a elaboração de projetos ferroviários num montante global superior a 36 milhões de euros, um valor sem paralelo na história da ferrovia em Portugal. Prevê-se que no final de 2018 estejam em obra, ou em concurso, obras num montante superior a 1.000 milhões de euros.

Em síntese, o Ferrovia 2020 é já hoje uma realidade incontornável que permitirá a concretização, num futuro próximo, da modernização da Rede Ferroviária Nacional, o que contribuirá, entre outros, para o fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações, designadamente pela ligação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha.

No que respeita a investimentos, o ano de 2017 ficou também marcado pelo lançamento do Programa de Valorização das Áreas Empresariais, no âmbito do qual está previsto o investimento em 12 ligações rodoviárias destinadas a melhorar as ligações entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente, num investimento total na ordem dos 100 milhões de euros.

Os Resultados

Por último, uma palavra sobre os resultados do ano de 2017. Os resultados alcançados no ano de 2017 mantêm a tendência de crescimento verificada nos exercícios de 2015 e 2016, refletida num resultado líquido positivo de 106 milhões de euros.

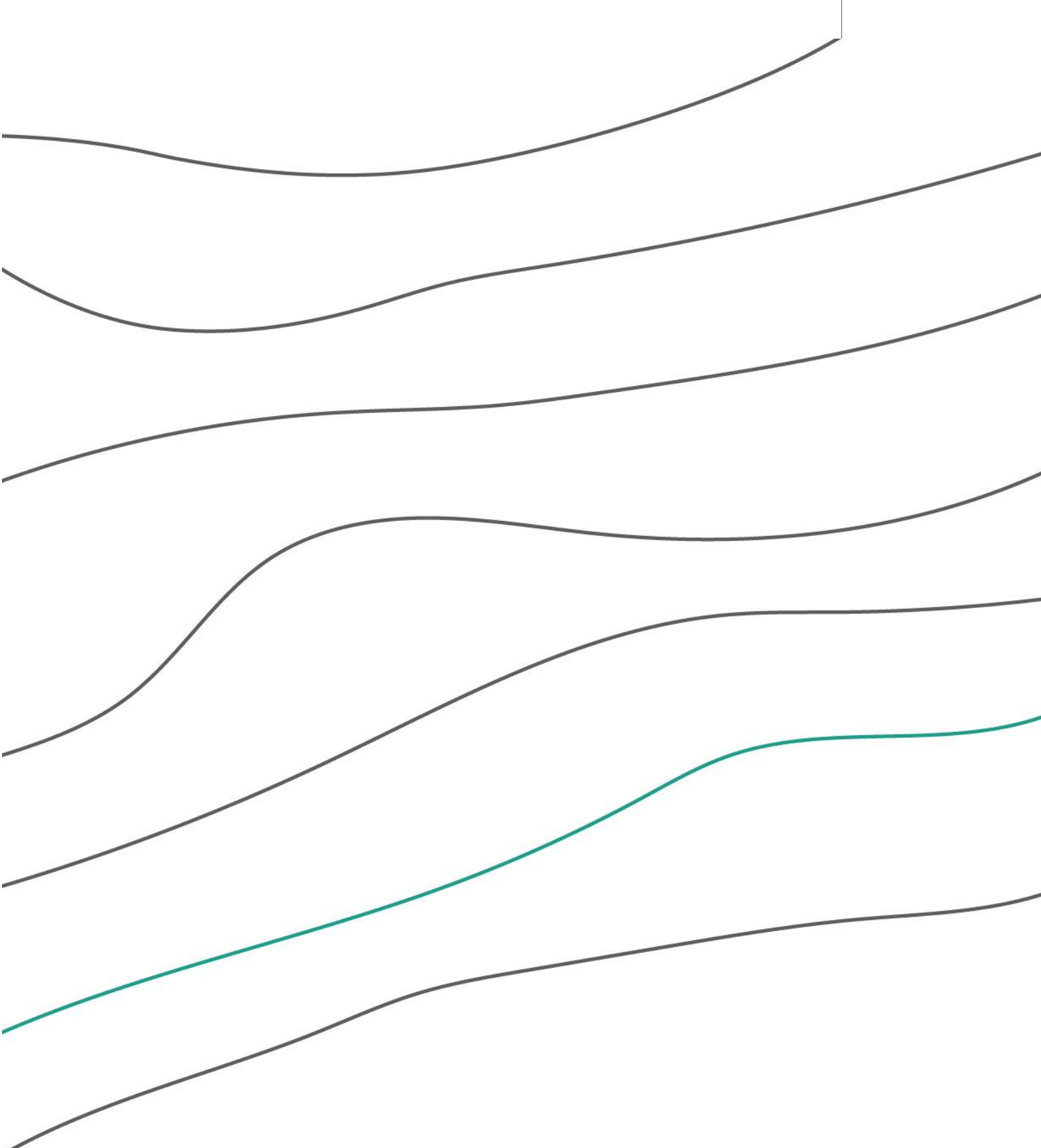
Para a obtenção deste resultado foi decisivo o aumento dos rendimentos operacionais em cerca de 31 milhões de euros, com destaque para as receitas com portagens, que aumentaram 15 milhões de euros, e para as Indemnizações Compensatórias, que aumentaram 28 milhões de euros, em linha com o previsto no Contrato Programa estabelecido com o Estado Português para a gestão da infraestrutura ferroviária.

Outro fator determinante foi a redução dos encargos financeiros em 39 milhões de euros, por via da redução da dívida financeira e do aumento de capital promovido pelo Acionista, determinantes para a sustentabilidade financeira da Empresa.

Os encargos assumidos em 2017 com as Parcerias Rodoviárias foram de 1.177 milhões de euros, o que representa uma importante redução de 64 milhões de euros face a 2016, ano em que se atingiu o “pico” de encargos anuais com as Parcerias Rodoviárias.

O Ano de 2018

Projetamos assim o Ano de 2018 com Estabilidade e Orgulho, certos da Competência que nos posiciona na liderança do setor empresarial do Estado e conscientes da nossa missão enquanto empresa com, porventura, a maior capacidade de intervenção na sociedade, de norte a sul do país, contribuindo decisivamente para os bons resultados que se verificam na economia do país.



2

O GRUPO IP

2. O GRUPO IP



O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Infraestruturas de Portugal, S.A. resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do [Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio](#).

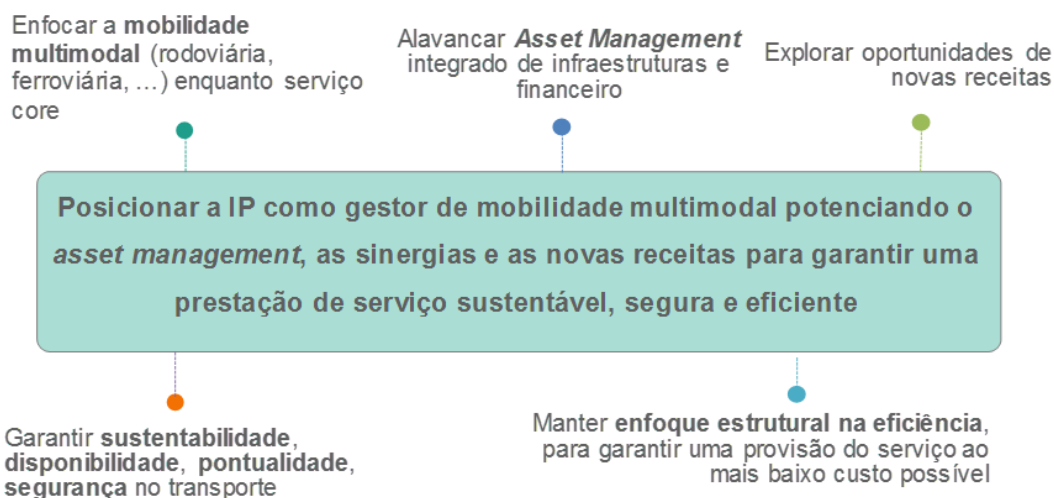
Missão

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

Para o efeito a IP é responsável pela gestão de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e dos contratos de concessão que com o mesmo venham a ser celebrados, bem como a gestão das demais infraestruturas sob sua administração.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas ou entre estas e os veículos, as estações, os terminais e outras instalações ferroviárias.

Visão



Valores

Refletem o nosso compromisso com a sociedade e a vontade de melhoria contínua: Rigor, Transparência e Eficiência.

2.2 CONTRATOS DE GESTÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA

Contrato de Concessão Rodoviário

No ano de 2007 foi assinado pelo Estado Português e pela então Estradas de Portugal, SA, o contrato de concessão para o financiamento, planeamento, conceção, projeto, construção, requalificação, alargamento, exploração e conservação da Rede Rodoviária Nacional, cujas bases tinham sido aprovadas e publicadas em Diário da Republica através do DL n.º 380/2007, de 13 de novembro.

Este contrato de concessão, com uma duração de 75 anos, decorreu de uma mudança de paradigma na gestão da infraestrutura rodoviária em que por um lado, se separava a regulação da operação (e esta ultima deixava de estar obrigatoriamente na esfera do Estado), e por outro atribuía-se a uma Empresa a responsabilidade de disponibilizar rodovias aos utentes de acordo com níveis de serviço previamente definidos para cada tipo de estrada, de ser ambientalmente sustentável e de prosseguir objetivos de redução de sinistralidade ambiciosos.

Após a assinatura do contrato de concessão a IP passou a ter como principais fontes de receitas a Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) e as portagens cobradas nas vias portajadas sob sua gestão.

Contrato Programa Ferroviário

Em 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

2.3 AS EMPRESAS PARTICIPADAS

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

IP Telecom

A IP TELECOM, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A. e representado por 200 000 ações com o valor nominal de 50,00 euros cada.

A IP TELECOM tem como objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, a prestação de serviços de telecomunicações bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A sua missão consiste em assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, traduzida no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

IP Património

A IP PATRIMÓNIO, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 5.500.000 euros e que tem como acionistas a IP, S.A. com a participação de 99,9968%, representado por 1.099.965 ações com o valor nominal de 5,00 euros, e a IP Engenharia, S.A. com a participação de 0,0032%, representado por 35 ações do mesmo valor nominal.

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional..

IP Engenharia

A IP ENGENHARIA, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros que tem como acionistas a IP, S.A., a qual detém 295.286 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 98,43% do total do capital, e a IP Património, S.A., a qual detém 4.714 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 1,57% do total do capital.

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, prestar serviços de fiscalização e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.



A GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., tem a missão de proceder à exploração/gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente. O capital social da GIL, no montante de 1.952.160 euros, é representado por 392 000 ações ao valor nominal de 4,98 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A..

A IP é ainda participante, em dois agrupamentos de interesse económico (AEIE):

AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

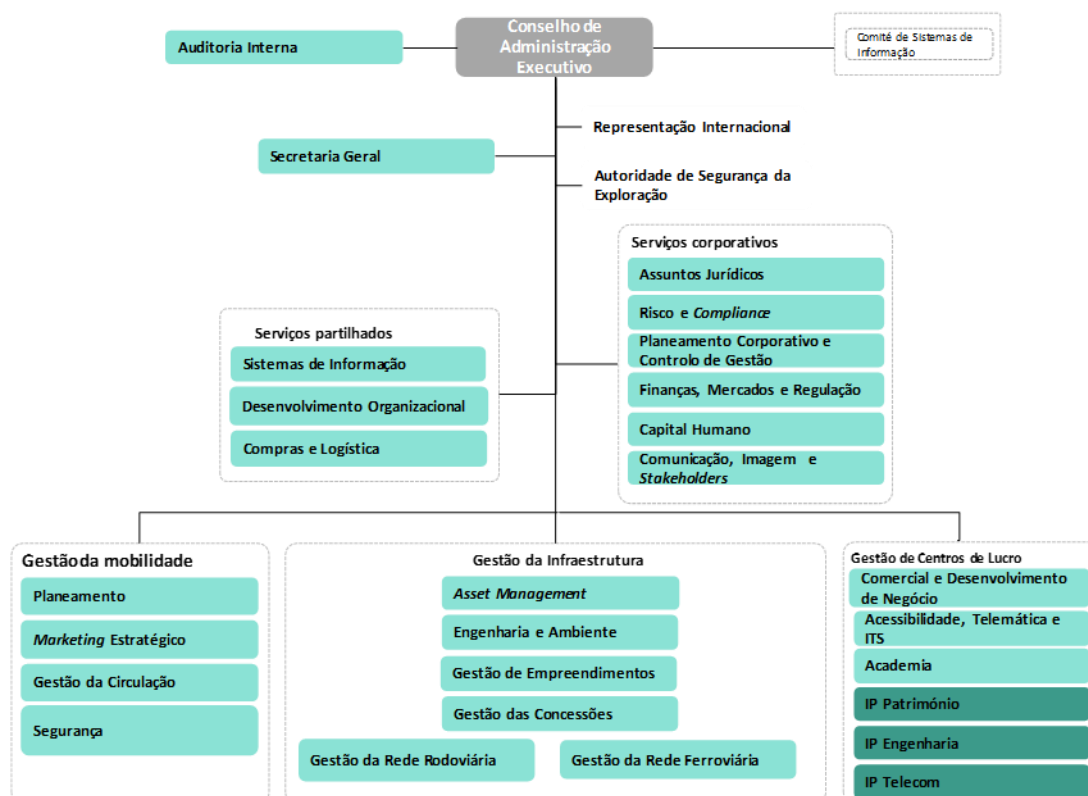
Corredor Atlântico

Tem como missão a rentabilização da infraestrutura ferroviária existente, sem investimento adicional, através de uma gestão centralizada da atribuição de capacidade, da gestão de tráfego e do relacionamento com os clientes.

Complementarmente, o Corredor Atlântico assume-se também como plataforma privilegiada para a coordenação dos investimentos na infraestrutura ferroviária em Portugal, Espanha, França e Alemanha, no sentido de serem ultrapassadas barreiras técnicas e operacionais, promovendo a interoperabilidade e, conseqüentemente, fomentando uma maior competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2.4 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL

O Modelo organizacional do Grupo IP divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (partilhados e corporativos), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.

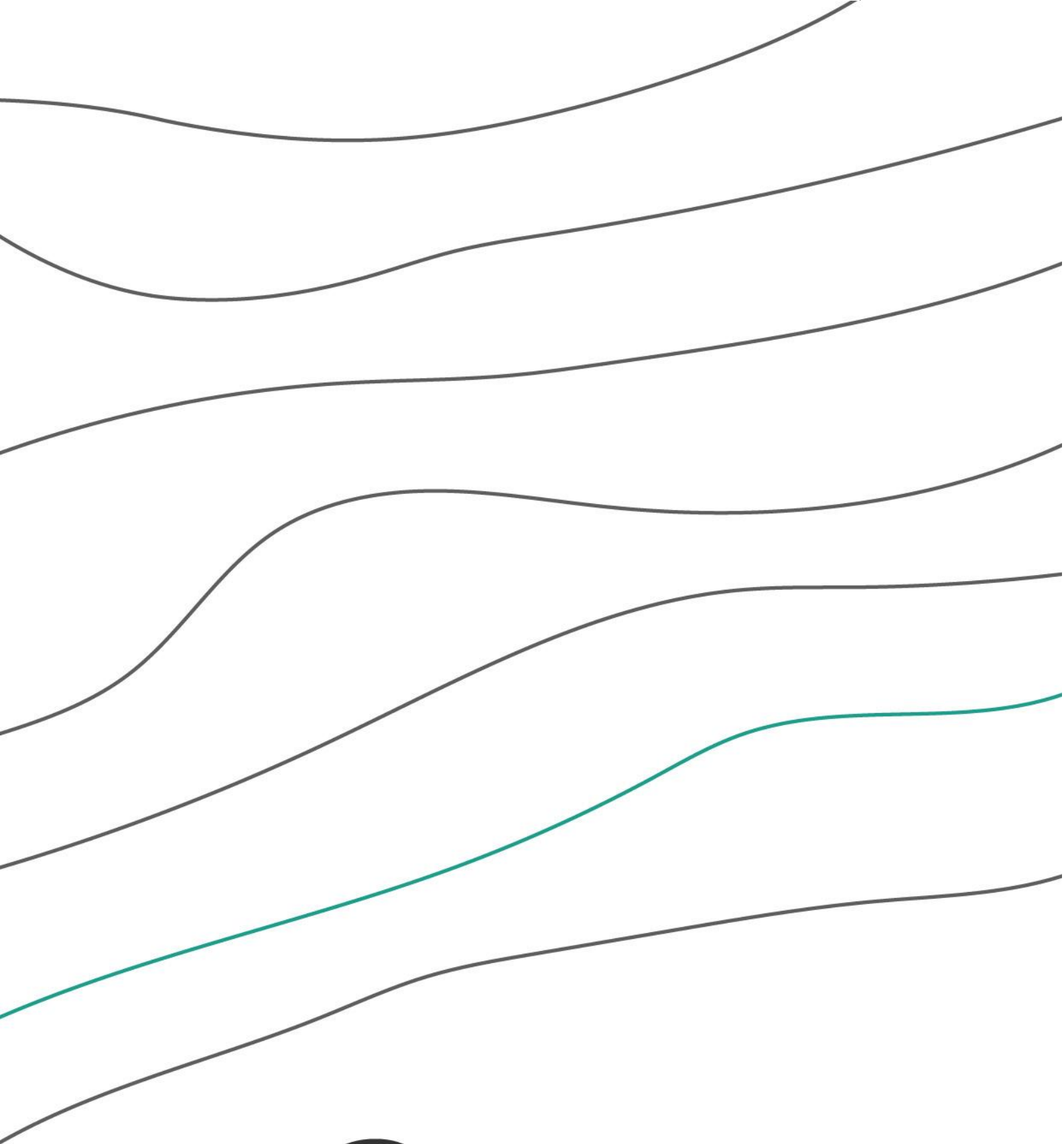


Áreas de Negócio

- Unidades dedicadas à **gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core;
- Unidades dedicadas à gestão da infraestrutura antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de asset management, e
- Unidades correspondentes a **centros de lucro**, orientadas para o aumento das receitas não core.

Serviços de Suporte

Serviços partilhados e os serviços corporativos, ambos com atribuições relacionadas com as atividades de suporte a toda a estrutura. Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, faz parte do modelo orgânico o Comité de Sistemas de Informação.



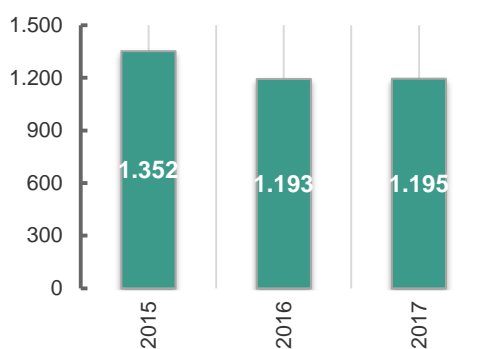
3

PERFORMANCE
DO ANO 2017

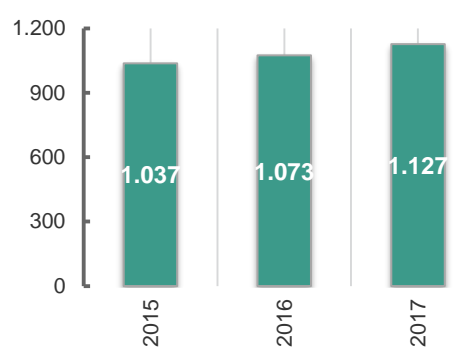
3. PERFORMANCE DO ANO 2017

3.1 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

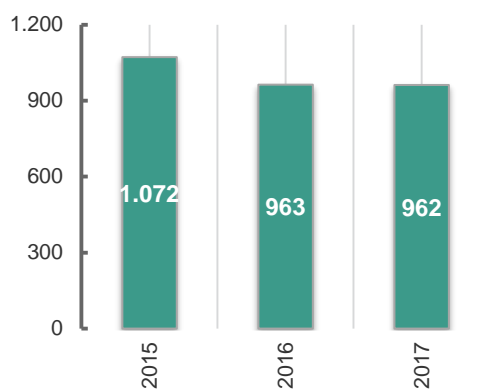
Volume de Negócios
[milhões de euros]



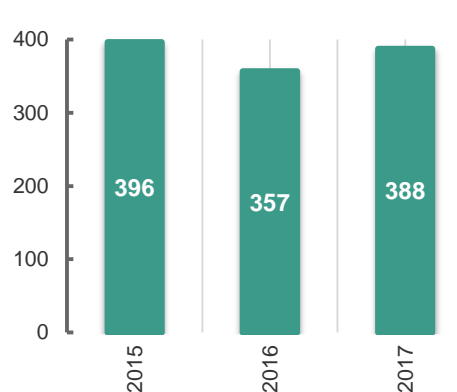
Rendimentos Core
[milhões de euros]



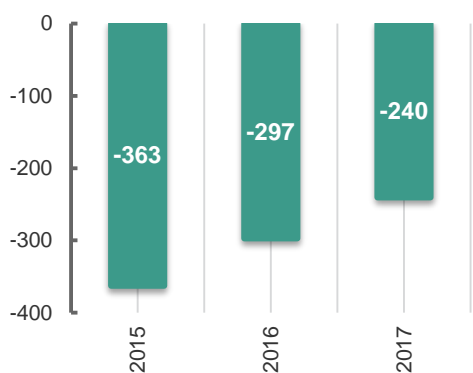
Gastos Operacionais
[milhões de euros]



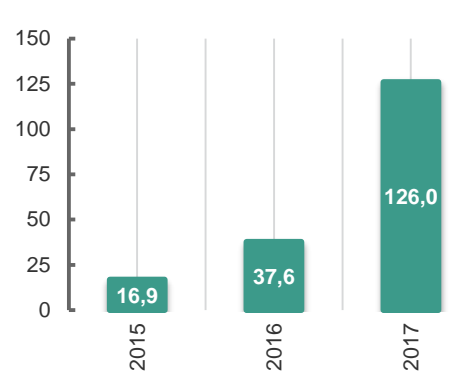
Resultados Operacionais
[milhões de euros]



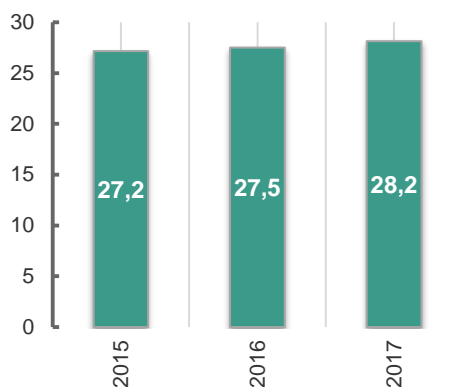
Resultado Financeiro
[milhões de euros]



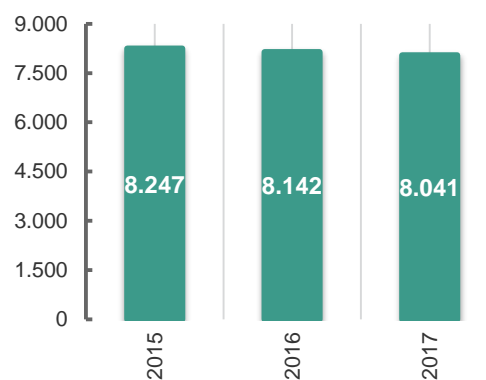
Resultado Líquido
[milhões de euros]



Ativo
[mil milhões de euros]



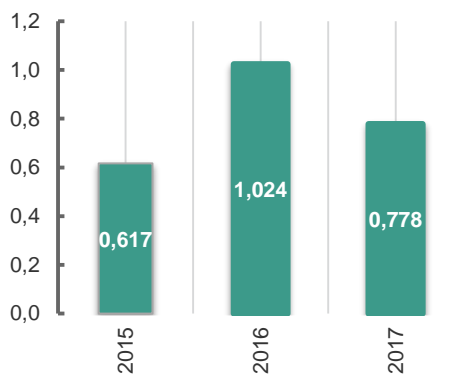
Dívida
[milhões de euros]



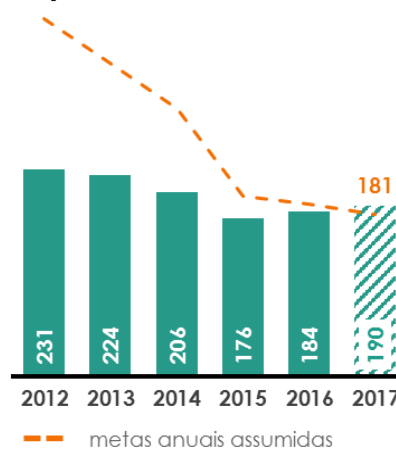
Valores referentes ao Capital em dívida, não incluindo os juros incorridos

3.2 INDICADORES OPERACIONAIS

Nível de segurança ferroviária
[Acidentes significativos por MCK]

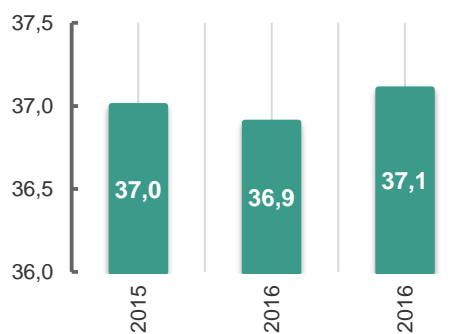


VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP
Evolução

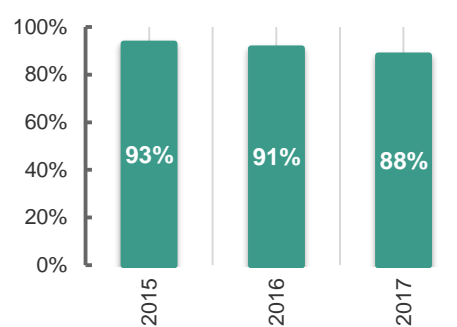


Valores relativos à rede rodoviária. Estes dados devem ser considerados como provisórios, uma vez que a ANSR ainda não validou os dados de sinistralidade rodoviária referentes a 2017

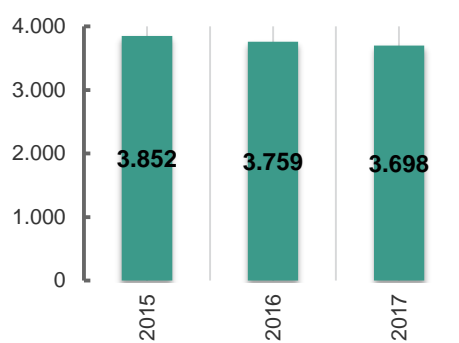
Comboios Km [milhões]

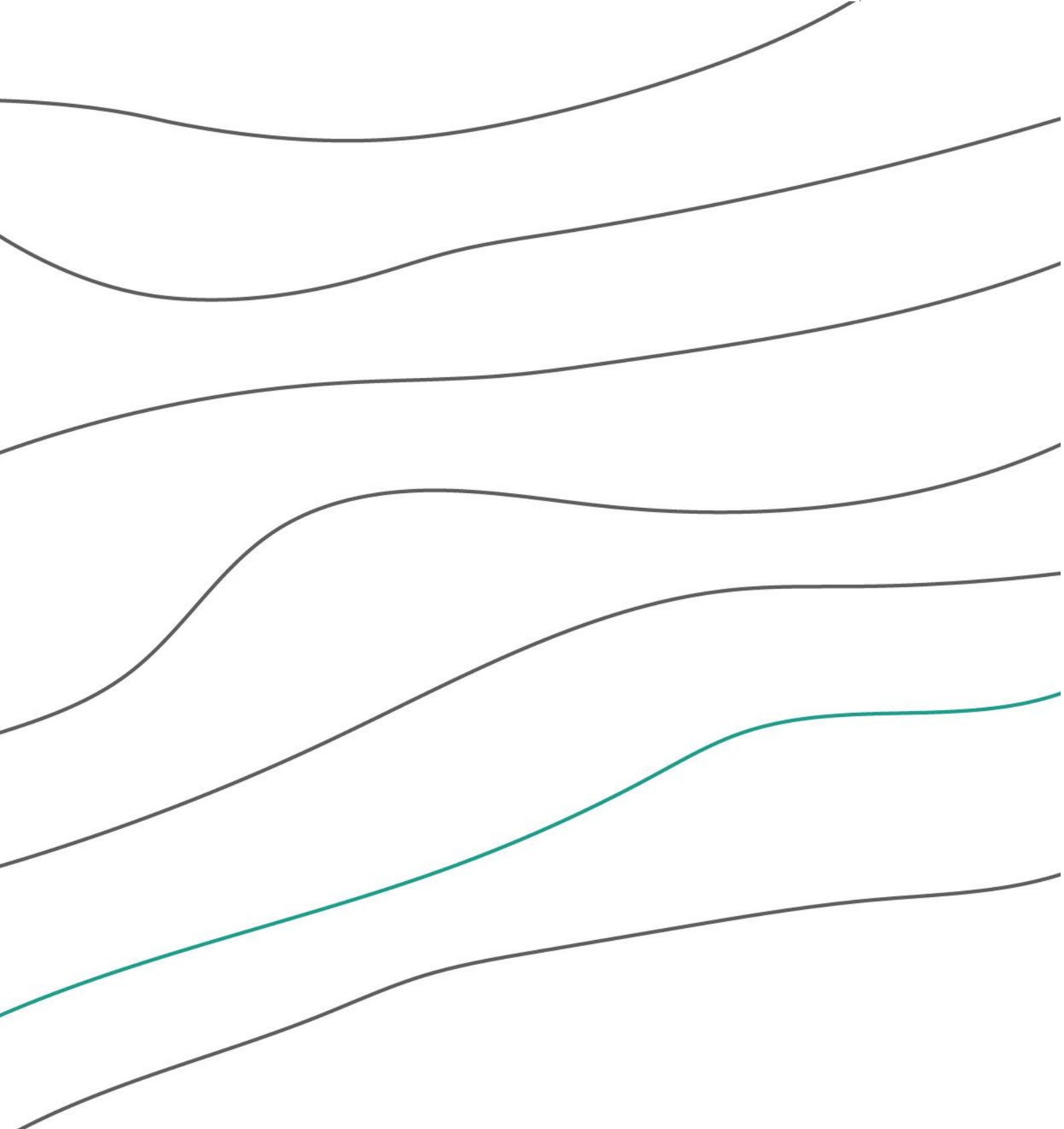


Índice de Pontualidade [%]



Efetivo médio (n.º) (não inclui Pensionistas e Cedidos)





4 O ANO EM REVISTA

4. O ANO EM REVISTA

JANEIRO



Ponte 25 de Abril - Inteiro Postal, Carimbo Comemorativo e inauguração de Exposição

Realização no dia 17 de janeiro na IP da cerimónia de apresentação do Inteiro Postal e do Carimbo Comemorativo da Ponte 25 de Abril - 50 Anos a Ligar Destinos.



Início dos trabalhos de modernização da Linha do Minho

IP contratualiza a obra de Eletrificação do troço Nine - Viana do Castelo, na Linha do Minho, que representa um investimento de 16 milhões de euros.



EN15 - Requalificação entre Paredes e EN 106

Conclusão da empreitada EN15 - Requalificação entre Paredes e EN106, que se realizou no concelho de Penafiel, e representou um investimento de 2 milhões e 900 mil euros.

FEVEREIRO



Inspeções Principais e Evolução da Qualidade da RRN

Conclusão da campanha de 2016 de inspeção aos pavimentos com Perfilómetro Laser, que decorreu entre os meses de agosto e dezembro, e abrangeu cerca de 6945 km da Rede Rodoviária Nacional.



Lançamento do Programa de Valorização das Áreas Empresariais

Governo apresenta a 7 de fevereiro o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar a exportações.

MARÇO



Programa de Valorização das Áreas Empresariais Cerimónias de Assinatura de Acordos

Variante à EN210 e Ligação a Mondim de Basto
Via de Acesso ao Avepark, em Guimarães.
Zona Industrial de Formariz, em Paredes de Coura.
Zona Industrial de Lanheses, em Viana do Castelo.



Lançamento da empreitada de modernização do troço da Linha do Leste

Com onze quilómetros de extensão, entre Elvas e a Fronteira, e que integra o futuro Corredor Internacional Sul.



Apresentação das intervenções a realizar no âmbito da Modernização da Linha do Minho – Troço Nine / Viana do Castelo

Na Estação de Viana do Castelo, com visita às obras em curso.

ABRIL



Beneficiação do IC1 entre Alcácer do Sal e Grândola

Anúncio do concurso público para a execução da empreitada de requalificação de 15,7 quilómetros do IC1, entre Alcácer do Sal (entroncamento com a EM120) e Grândola Norte (entroncamento com o IC33), com um investimento previsto de 6,4 milhões de euros.



Assinatura do Auto de Consignação da Empreitada EN117 – Pendão-Belas.



Lançamento da Primeira Empreitada da Modernização do Troço Ovar/Gaia da Linha do Norte

Na Estação General Torres em Vila Nova de Gaia.



PENSE 2020 - Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária

Conselho de Ministros aprovou a 20 de abril o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020, com o desígnio de tornar a segurança rodoviária uma prioridade para todos os portugueses.

MAIO



Assinatura do Protocolo para Valorização da EN2 enquanto Rota Turística



Reunião IP- ADIF em Madrid

Realização no dia 24 de maio, nos escritórios da ADIF em Madrid Chamartín, da 1.ª reunião entre a IP e a ADIF de coordenação das interfaces técnicas relacionadas com as obras de Linha do Minho.

JUNHO



2.º Aniversário da IP - Sessão de homenagem de carreira

Comemoração do 2.º aniversário da IP com enfoque na homenagem dos colaboradores com 25 ou 40 anos de serviço, assim como dos antigos cantoneiros e das guardas de passagens de nível.



Simulacro no Túnel do Grilo

Realização de um simulacro LIVEX, à escala real, no Túnel do Grilo, em articulação com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa um, no seguimento do Plano de Simulacros para 2017.



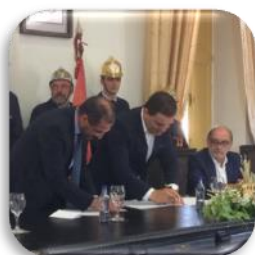
Assembleia Geral do Corredor Atlântico

Realização da Assembleia Geral do Corredor Atlântico, que decorreu na Sala do Rei no dia 21 de junho.



Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique visita a IP

Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique lidera uma delegação que visitou a IP com o objetivo de conhecer a empresa e alavancar o desenvolvimento de atividades conjuntas com as instituições que tutela.



Programa de Valorização das Áreas Empresariais

Cerimónia de apresentação e assinatura do acordo de gestão para a Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras, desenvolvido no âmbito do Programa de Valorização das Áreas Empresariais na C.M. de Castelo de Paiva.

JULHO



Construção da rotunda de ligação à Ponte de Frádegas

Assinatura do Acordo de Gestão com a CM de Santo Tirso para a construção da rotunda de ligação à Ponte de Frádegas através da reformulação de interseção existente na EN105.



EN14 - Maia (Nó do Jumbo) / Interface Rodoferroviário da Trofa - 1ª Fase - Nó do Jumbo / Via Diagonal",

Cerimónia de lançamento da empreitada “EN14 - Maia (Nó do Jumbo) / Interface Rodoferroviário da Trofa - 1ª Fase - Nó do Jumbo / Via Diagonal”, com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.



Programa de Valorização das Áreas Empresariais

Apresentação da intervenção de Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul (Ribeirão e Lousado) e lançamento do concurso público para a execução da obra de requalificação da EN14, entre Santana e a Variante Sul de Famalicão



Abertura ao tráfego da “Variante do Albardão na EN 256”, em Reguengos de Monsaraz

Obra localizada no distrito de Évora, com um investimento de 2,6 milhões de euros.

AGOSTO



Consignação da empreitada de requalificação do troço da EN 4, entre o Montijo e Pegões

SETEMBRO



Projeto P50.BRIDGE EXPERIENCE.50 ANOS DA PONTE 25 DE ABRIL.LISBOA.

Apresentação do Projeto do Centro Interpretativo e Elevador Panorâmico da Ponte 25 de Abril

OUTUBRO



Reforço dos Sistemas de controlo-comando e de sinalização ferroviária no troço Esmoriz – Vila Nova de Gaia,

Com um investimento de 6,9 milhões de euros na Linha do Norte



Lançamento de empreitada Ligação de Mondim de Basto à EN210.

NOVEMBRO



Adjudicação da empreitada de requalificação do troço Covilhã – Guarda

DEZEMBRO



Entrega de novo veículo Limpa-Neves no Centro de Limpeza de Neve.



EN 14 entre Santana e Vila Nova de Famalicão

Cerimónia de assinatura do contrato para a empreitada de Requalificação do troço EN 14 entre Santana e Vila Nova de Famalicão com um investimento de 3 milhões de euros na melhoria das acessibilidades rodoviárias à Zona Industrial do Lousado-



Pontes sobre o Rio Criz (I e II), na EN234, nos concelhos de Santa Comba Dão e Mortágua e na Ponte de S. João das Areias na EN234-6, no concelho de Tábua

Conclusão da obra, com um investimento total de cerca 7 milhões de euros, para reforço das condições de segurança e de circulação na rede viária sobre na albufeira da Agueira.



5

PRINCIPAIS ÁREAS
DE ATIVIDADE

5. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE

Conforme já referido a IP tem como Missão a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária, nacionais.

Neste enquadramento, apresentam-se nos pontos seguintes alguns dos aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pelo Grupo IP no ano de 2017.

5.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE ATIVOS

A gestão dos ativos que integram as redes ferroviária e rodoviária é orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tendo permanentemente em vista a disponibilização de uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, qualidade e segurança.

Os processos *core* que caracterizam a Gestão de Ativos do grupo IP relacionam-se da seguinte forma:



A estratégia de gestão de ativos determina a necessidade de desenvolver um conjunto de competências e ferramentas que permitam de uma forma sistematizada assegurar que:

- Há conhecimento sobre os ativos, quer ao nível do seu estado de condição e momento do ciclo de vida útil em que se encontram quer ao nível de utilização a que estão sujeitos e desempenho expectável;
- Os dados e informação relativa aos ativos são tratados de forma clara, transparente e assegurando a reprodutibilidade de resultados e em alinhamento com os sistemas de gestão dedicados implementados;
- As necessidades de intervenção nos ativos são identificadas e planeadas atempadamente determinando-se se cada opção de investimento é, em determinado momento, a economicamente mais vantajosa e valorizando a visão de longo prazo (a 20 anos) decorrente das decisões tomadas a curto prazo;
- Os riscos da não execução do cenário economicamente mais vantajoso são identificados determinando-se as respetivas ações de mitigação;

- Os princípios da melhoria contínua são aplicados tendo por base a informação relativa ao desempenho dos ativos e do próprio sistema de gestão.

Visando o conhecimento sobre os ativos é determinante que se realizem todas as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura de acordo com os manuais técnicos das infraestruturas e as melhores práticas de asset management. A IP aposta nesse sentido, quer na dotação de recursos humanos, em quantidade e em competências, quer em equipamentos tecnologicamente avançados, que permitem que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura e capacidade de diagnóstico, procurando simultaneamente a autonomia e a capacidade de atuação. Nesta vertente assinala-se o desenvolvimento em 2017 de uma estratégia de inspeção aos pavimentos, em implementação.



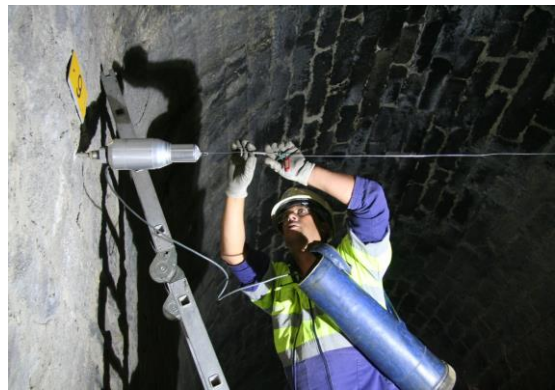
Inspeção em Contínuo c/ Equip. Portáteis



Inspeção Mecânica Rede Rodoviária



Inspeção Subaquática



Monitorização Estrutural de Túnel

Já no tratamento da informação é de importância estratégica o desenvolvimento de sistemas de gestão de ativos e de ferramentas que suportem os modelos de análise (*Business Intelligence*), nas vertentes técnicas e financeiras dos ativos. Em 2017, e neste alinhamento, assiste-se à uniformização do Sistema de Gestão de Obras de Arte para a rede rodoviária e ferroviária.

Almeja-se paulatinamente a gestão integral do ativo, que pretende assegurar que todas as operações de manutenção, exploração, financeiras e de gestão sejam associadas efetivamente ao mesmo elemento, potenciando a qualidade da informação e da decisão.

No que diz respeito ao planeamento das intervenções nas infraestruturas este encontra-se consagrado no Plano de Gestão de Ativos que se constitui como um instrumento de promoção do alinhamento entre a Estratégia Empresarial e a Necessidades dos Ativos, apresentando uma abordagem operacional no horizonte de curto prazo, avaliando custo, risco e desempenho associados à execução e uma abordagem estratégica de gestão das consequências no horizonte de longo prazo resultantes da implementação do plano de curto prazo.

A vertente da gestão do risco integra muito significativamente a gestão de ativos na IP, não apenas na construção do Plano de Gestão de Ativos, mas também assumindo particular relevância na identificação de ações de mitigação e de monitorização especial a serem desenvolvidas.

Por fim e na base da melhoria contínua é essencial a construção de plataformas de monitorização, quer da condição dos ativos (Relatório do Estado da Infraestrutura) quer de monitorização dos sistemas (KPI – *Dashboard*) e dos processos (PPI do Sistema de Gestão de Ativos), potenciando o *benchmarking* e as oportunidades daí decorrentes.

5.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte, quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede rodoviária nacional.

5.2.1 Caracterização da Rede Rodoviária Nacional (RRN)

No ano de 2017 manteve-se estabilizada a Rede Rodoviária Nacional (RRN) regulada pelo Plano Rodoviário Nacional (D.L. n.º 222/ 98 de 17 de Julho, Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e D.L. 182/2003 de 16 de Agosto), e hierarquizada em três níveis: Itinerários Principais, Itinerários Complementares e Estradas Nacionais.

Assim, salvo uma reduzida atividade de transferência de estradas desclassificadas para as autarquias, as características da rede sob jurisdição direta da IP ou subconcessionada manteve-se estável.

A IP é concessionária de 15.109 km, dos quais 13.636 km em gestão direta (incluindo 3.716 km de estradas desclassificadas e ainda não municipalizadas) e 1453 km de rede subconcessionada (distribuídos por sete contratos diferentes).

A Rede de Autoestradas de Portugal Continental estende-se por 3119 km, dos quais 540 km encontra-se sob gestão direta ou indireta da IP.

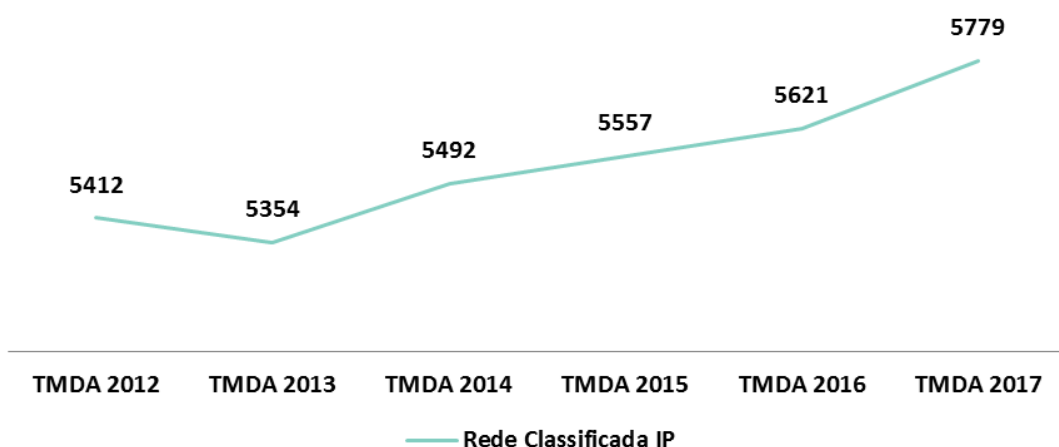
Os restantes 2599 km respeitam às Concessões do Estado (dos quais 2.184 em regime de rede portajada).



5.2.2 Evolução do Tráfego

Da análise e comparação dos dados de tráfego referentes aos anos de 2016 e 2017, regista-se um acréscimo de cerca de 2,8 %, para a rede classificada sob jurisdição da IP (inclui subconcessões).

No gráfico seguinte, é apresentada a evolução do Tráfego Médio Diário Anual da Rede classificada da Jurisdição IP:



5.2.3 Fiscalização da Rede

Atividade Operacional onde a IP, como Administração Rodoviária, na ação de patrulhamento, assegura o cumprimento das obrigações legais, determinadas pelo Contrato de Concessão com o Estado Português, ao cumprir o dever de vigilância, em defesa do domínio público rodoviário do Estado, de policiamento, através do exercício do poder de autoridade pública da administração rodoviária, na ação de fiscalização prevista no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, no suporte às Unidades Orgânicas da empresa e no apoio aos utilizadores das vias.

A Operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. As UMIA percorreram ao longo do país (18 distritos), cerca de 1.500.000 km de estrada, correspondentes a mais de 760.000 km de rede fiscalizada.



A principal Função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores.

Apresenta-se de seguida resumo da atividade desenvolvida em 2017.



Complementarmente a Fiscalização da Rede desenvolve atividades em rede, no seio da Empresa, associadas ao desenvolvimento da gestão da conservação e exploração rodoviária, tendo-se no ano de 2017 desenvolvido as seguintes campanhas:



No ano de 2017 a atividade de Fiscalização da Rede sofreu alguns ajustamentos, com introdução de processos mais eficientes, para o que contribuiu o desenvolvimento efetuado na ferramenta informática de suporte a atividade.



5.2.4 Conservação Corrente

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção, preventiva e reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, com o objetivo de assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, e evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

A atividade operacional é ancorada em contratos de conservação corrente, de natureza plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as Brigadas de Intervenção.

Contratos de Conservação Corrente

A gestão dos contratos de conservação corrente compreende um conjunto de fases que culmina na intervenção na rede rodoviária. Assim cada trabalho executado passa pela identificação de necessidades, validação técnica, priorização, planeamento e por fim a Ordem de Execução, no âmbito dos contratos de conservação corrente ou, em alternativa, pelas Brigadas de Intervenção.



O ano de 2017 ficou marcado pela conclusão dos 18 contratos correspondentes ao ciclo 2013-2017, estando previsto que os novos contratos, para o período 2017-2021, se iniciem apenas

no 2.º trimestre de 2018, devido a atrasos verificados na obtenção das autorizações necessárias para o efeito.

Para fazer face a este hiato temporal foi necessário proceder ao lançamento de 18 Contratos para exploração da rede em mínimos operacionais, visando assegurar que a IP mantém a capacidade de, adotando uma estratégia assumidamente reativa, intervir na rede tendo em vista promover as atividades mínimas para manter as condições de segurança de exploração, e consequentemente, de salvaguardar a integridade física e os bens de todos os que utilizam a rede rodoviária sob responsabilidade da IP.

O ano de 2017 ficou marcado pela ocorrência de incêndios de extrema gravidade que lavraram na zona Centro e Norte do País, em Julho e Outubro. Estes incêndios danificaram, numa primeira instância, o património arbóreo envolvente à estrada, tendo a partir daí destruído redes de vedação, equipamentos de sinalização e retenção. Adicionalmente, por força da queda de material ardido sobre as vias, e das altas temperaturas verificadas, verificou-se também a destruição de pavimentos e da pintura de marcação rodoviária.

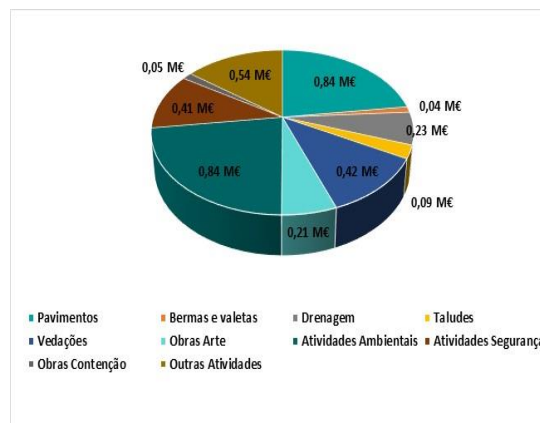
Num cômputo geral, foi afetada uma extensão de rede superior a 550 km, com danos que ascenderam a um total de 5,5 M€.



Para a sua reparação, foram acionados mecanismos de contratação excecional, definidos pelo Decreto-Lei n.º 135-A/2017, sendo as situações mais urgentes resolvidas com recursos aos Contratos de Conservação Corrente ainda em curso, num total de 1,3.M€.

Em termos de execução financeira, atingiu-se no ano de 2017 o valor acumulado de 35,5M€ que resulta num desvio de +5,6% face ao que estava programado para o mesmo período (33,6M€), decorrente do reforço necessário para recuperação dos danos provocados pelos incêndios do verão.

Do montante total gasto em 2017, a verba alocada à conservação de pavimentos foi de 10,6 M€ e às atividades ambientais de 7,5M€, afirmando-se estes dois capítulos como os de maior peso na conservação corrente, seguindo-se as Atividades de Segurança com 3,3 M€.



O investimento médio por distrito foi em 2017 de 1,97 M€, sendo o investimento médio por quilómetro de 2.570€.

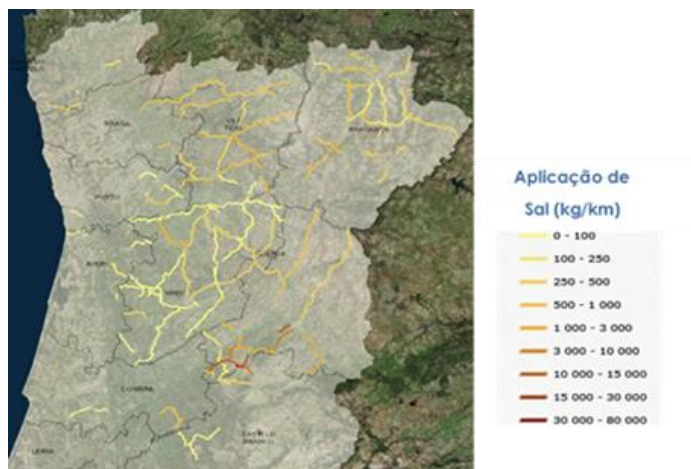
Brigadas de Intervenção

As brigadas de intervenção desempenham um conjunto de atividades num modelo de atuação pontual, em situações de “Emergência”, de caráter “ Preventivo ou Corretivo” e “ não core “, que não se enquadra numa conservação corrente sistemática e preventiva.



Atividades Invernais

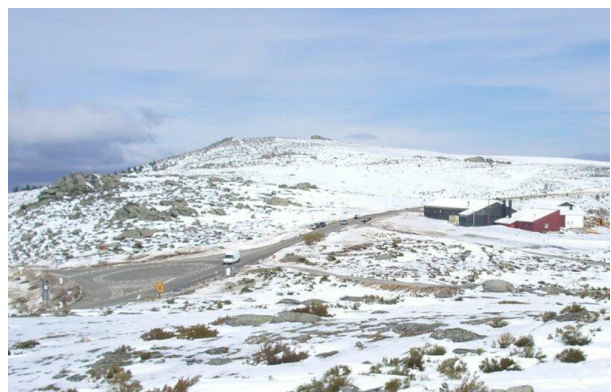
As Atividades Invernais constituem uma componente importante das intervenções de segurança rodoviária no período de inverno, sendo que, função das condições de orografia e clima do País, estas incidem maioritariamente nos distritos de Bragança, Coimbra, Guarda, Castelo Branco, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, mas podem também ocorrer em Aveiro, Braga e Porto.



Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela

O Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela (CLN) foi criado em 1971, situado a uma altitude de 1650 m, junto à estrada EN339, mais concretamente nos Piornos. Constitui um posto avançado onde se encontram os recursos que asseguram o objetivo de manter as condições de circulação e segurança de exploração da rede rodoviária nacional dos distritos da Guarda e Castelo Branco numa rede com um total de cerca de 290 km, dos quais cerca de 128 km no maciço central da Serra da Estrela.

A instalação de Piornos é o principal centro de operações onde atualmente estão sediados os equipamentos e os recursos humanos que atuam maioritariamente na parte central da Serra da Estrela.



Instalações de Piornos

De forma a resolver a necessidade de intervir em tempo útil do lado Norte da Serra foi construído no ano de 2005 o Centro de Limpeza de Neve do Sabugueiro (CLNS).



Instalações do Sabugueiro

Em 2017 verificou-se um investimento tanto em instalações como na aquisição de equipamentos, de forma a assegurar uma melhor capacidade de resposta às necessidades dos utilizadores da rede.

Neste contexto as instalações foram objeto, em 2017 de uma profunda renovação, ao nível das instalações sociais, habitação e oficinas. Para além do silo de sal-gema instalado no Sabugueiro, operacional desde 2015 e com capacidade para 60 toneladas, em 2017 procedeu-se à instalação de um novo Silo na Guarda, com idêntica capacidade.

Quanto aos Equipamentos para intervenções de limpeza de neve, no ano de 2017 procedeu-se ao início da renovação da frota, com a aquisição de 1 Rotativa e 2 Limpa Neves, num total de investimento de 800 000€.

Atualmente o centro de Limpeza de Neve está dotado de 5 Limpa-neves, 2 Rotativas, 1 Giratória, 1 Retroescavadora, 3 Viaturas de apoio.



Foi ainda concretizada a instalação de uma rede de comunicações rádio na Serra da Estrela, com repetidores no Centro de Limpeza das Neves em Piornos, Sabugueiro e Torre, tendo também sido equipadas treze viaturas com rádios de cabine e disponibilizados terminais rádio às equipas operacionais. O novo sistema possibilita um conjunto de funcionalidades que incrementam a segurança da operação, nomeadamente, chamadas de grupo e chamada de emergência (sobreposição de chamada prioritária às convencionais).

5.2.5 Conservação Periódica

A conservação periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade técnica, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados de Sistemas de Gestão, e tendo em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade, tendo em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, e prolongar o período de vida útil de uma estrutura existente.

A conservação periódica está organizada num conjunto de programas de intervenções em vias, incluindo os pavimentos, a vertente geotécnica, as obras de arte, e a segurança rodoviária.

O programa de intervenções em pavimentos decorre da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade.



IC1 (EN120), KM 3+400 AO KM 19+100 – Correção de Patologias

Esta metodologia permite à IP efetuar o planeamento e a priorização das intervenções de reabilitação de estradas, a que acrescem as necessidades de intervenção no âmbito específico da geotecnica que resultam de uma avaliação e priorização através de vistorias após deteção de ocorrências pelas unidades de inspeção.



Antes



Depois

EN17, KM7+200 (LE) – Talude de Escavação

As intervenções em obras de arte decorrem da avaliação do seu Estado de Conservação (EC) no âmbito de Inspeções Principais, permitindo debelar as situações de EC4 e EC5 (estados de conservação mais gravosos), bem como dar resposta a situações de EC3 potencialmente evolutivas, permitindo deste modo promover a adequada resolução das situações passíveis de comprometer a segurança da infraestrutura rodoviária.



Antes



Depois

EN234 PONTES CRIZ I E CRIZ II, EN234-6 PONTE SÃO JOÃO DE AREIAS - INTERVENÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL EM PILARES E FUNDAÇÕES "

Por fim, o programa que tem por objeto a vertente da Segurança Rodoviária contempla dois tipos de atividades:

- Intervenções Pontuais, tendo em vista a eliminação de pontos negros, tratamento de travessias urbanas e reformulação geométrica de interseções;
- Intervenções com o objetivo de assegurar a renovação de equipamentos: através de contratos direcionados de sinalização vertical, marcação rodoviária, guardas de segurança, semáforos e iluminação pública.

Principais Obras em 2017

No decorrer de 2017 estiveram em curso 48 empreitadas de conservação periódica, correspondentes a 32 intervenções em obras de arte, 13 intervenções em taludes e 3 intervenções em pavimentos, ao que acrescem 34 intervenções em segurança rodoviária, num investimento total de 18,2 milhões de euros.



5.2.6 Gestão e Operação da Rede de Autoestradas das Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto

Decorrente das suas obrigações contratuais, a IP assegura a gestão e operação da rede de autoestradas das áreas metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto, a qual consiste num conjunto de ações que visam a proximidade com o cliente, garantindo a vigilância das condições de circulação, no que respeita à sua fiscalização e à prevenção de acidentes e a assistência ao cliente no que concerne ao auxílio sanitário e mecânico.



A operação e manutenção na Rede de Autoestradas da Grande Lisboa (RAEGL), incorpora as vias com perfil de autoestrada localizadas na área geográfica da Grande Lisboa, nomeadamente a A16 - Nó da Pontinha / Belas; a A30 - Lisboa / Santa Iria da Azoia; o IC17 - CRIL Algés / Sacavém; o IC19 Buraca / Sintra; a A40 - Olival de Basto / À-da-Beja; o Eixo Rodoviário Norte/Sul; a EN117 - A5 / IC19; o IC15 - Viaduto Duarte Pacheco e também a A21 - Ericeira / A8, que totalizam 100 km de extensão em dupla faixa de rodagem, aos quais acrescem cerca de 70 km de ramos e acessos.

Integram também rede de alta prestação na região de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente a A23 - Torres Novas (A1) / Abrantes, o IC10 - Santarém (A1) / Almeirim (IC13) - inclui a Ponte Salgueiro Maia, o IP6 Peniche / A8 e a A26 (IP8) - Sines / Relvas Verdes, troços em que a operação e manutenção são asseguradas pelas estruturas regionais da IP num modelo de gestão de recursos partilhada.

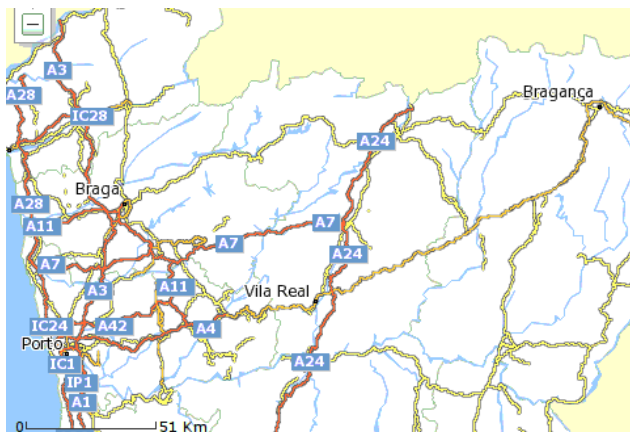
O grau de exigência nestas vias é o maior a nível nacional - em alguns troços o TMDA excede 100.000 veículos, estando para o efeito implementado um modelo de administração direta (Grande Lisboa), o qual assegura a operação das vias com perfil de autoestrada em regime de 24h/dia, 365 dias/ano.

O patrulhamento desta rede de Autoestradas é assegurado através das Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA), especialmente direccionadas para o Apoio ao Cliente, para a Monitorização das Condições de Circulação e para a Inspeção do Estado da Via, as quais se encontram em serviço permanente (24horas/365 dias por ano), tendo percorrido durante o ano de 2017 cerca de 820.000 km.

Estas UMIA são apoiadas remotamente por uma Central de Tráfego que controla a informação telemática da rede, bem como os equipamentos de controlo e gestão dos Túneis existentes.

No decorrer do ano de 2017 foram registadas 17.032 ocorrências correspondendo a uma média anual de 170 incidências/km.

A Operação e Manutenção na Rede de Autoestradas do Grande Porto (RAEGP) abrange uma rede viária com características de autoestrada situada nos distritos do Porto, Vila Real, Braga e Viana do Castelo. Esta rede viária abrange as autoestradas do Grande Porto (ex. Concessão do Douro Litoral), as Variantes à EN14 e EN101 em Braga, a Variante à N14 em Vila Nova de Famalicão, o lanço do IP1 entre o Nó de Valença Sul (S. Pedro da Torre) e a fronteira de Espanha e o lanço da A4 entre o Nó de Geraldês e o Nó de Parada de Cunhos, onde está incluído o Túnel do Marão.



As atividades de conservação corrente / manutenção da RAEGP, assim como as atividades de operação, incluindo a fiscalização da rede e assistência ao utente, são asseguradas tendo por base uma prestação de serviços externa, denominada “Conservação Corrente e Operação na Rede de Alta Prestação — Norte 2015/2018”.

5.2.7 Ponte 25 de Abril

No âmbito da gestão da Ponte 25 de Abril, regulada por diploma legal específico, a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, que tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia.

Na Ponte 25 de Abril é desenvolvido regularmente um conjunto de ações ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, e na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Para as matérias relacionadas com a segurança de exploração é particularmente importante o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, cuja presidência está a cargo da IP, que integra, para além das entidades já referidas, a entidade reguladora do setor das infraestruturas rodoviárias e dos transportes, Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), as forças de segurança, através do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), e os serviços de emergência, representados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Em 2017, no âmbito do modelo de gestão adotado e dos objetivos traçados no Programa Anual de Segurança, remetido no início do ano ao membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias, destaca-se a realização das seguintes atividades:

- Monitorização e observação da infraestrutura, gestão dos serviços de monitorização estrutural, com observação do comportamento global da ponte, desenvolvimento do plano de instrumentação e aquisição de equipamentos;
- Manual da Qualidade, Desenvolvimento do modelo de repartição de encargos da estrutura;
- Início do processo de contratação da inspeção subaquática aos pilares 3 e 4 da ponte suspensa;
- Contratação da monitorização estrutural para o triénio 2018-2020;
- Contratação da inspeção da estrutura, operação e manutenção das plataformas móveis e manutenção dos elevadores;
- Gestão Integrada da Segurança de Exploração, tendo-se realizado duas reuniões de carácter ordinário do Conselho de Segurança;
- Desenvolvimento do projeto “P50. Bridge Experience. 50 Anos da Ponte 25 de Abril. Lisboa”, que promove a comunicação do conhecimento histórico, técnico e cultural da infraestrutura.

Complementarmente a todas estas atividades, realizaram-se os seguintes eventos:

- A “EDP Meia Maratona de Lisboa e Mini Maratona Vodafone”, prova desportiva de interesse público, que em 2017 assinalou a 27ª edição e, como habitualmente, teve a adesão de um número significativo de participantes;
- A iniciativa “Hora do Planeta 2017”, desligando, por 60 minutos, as luzes da Ponte 25 de Abril, um ato simbólico de preocupação ambiental que ocorreu a 19 de Março e que foi celebrado em mais de 172 países e territórios em todos os continentes.

5.3 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

5.3.1 Caracterização da Rede Ferroviária Nacional (RFN)

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados) apresentam uma extensão total de 3.621 km.

Está em exploração 70% do total da rede, ou seja, a parte da rede que reúne as condições para a circulação de comboios representa uma extensão de 2.562 km.

A extensão de rede que se encontra eletrificada (1.639 km) corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O Convel é um sistema partilhado entre os Operadores e a IP que permite assegurar elevados níveis de segurança de circulação, garantindo o cumprimento da sinalização e da velocidade autorizada de circulação pelos comboios. Este sistema está instalado em cerca de 1.695 km de rede (67% da rede em exploração).

O sistema Rádio Solo-Comboio (sistema partilhado entre os Operadores e a IP) destina-se a permitir a comunicação por voz e dados entre os maquinistas dos Operadores e os responsáveis da IP para regulação de tráfego. Este sistema de segurança está implementado em 1.510 km de rede ferroviária (59% da rede em exploração).



5.3.2 Utilização da Rede (Comboios Km)

Em cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 217/2015 e do Decreto-Lei n.º 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei n.º 217/2015), é publicado anualmente o Diretório da Rede, que visa fornecer às empresas de transporte ferroviário e outros candidatos a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP e aberta ao transporte ferroviário.

O Diretório da Rede é um documento onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

O Diretório da Rede contém a relação pormenorizada das regras gerais, dos prazos, procedimentos e critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade da infraestrutura

Entre 2016 e 2017 a procura registou um aumento de 0,6% (aproximadamente 217 milhares de comboios-quilometro (CK)).

unidade: milhões de CK

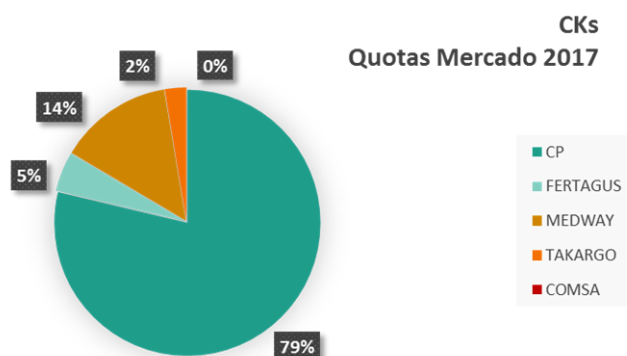
Utilização da Infraestrutura	2015	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Passageiros	30,6	31,0	31,0	0,0	-0,1%
Mercadorias	6,4	5,9	6,1	0,2	3,6%
TOTAL	37,0	36,9	37,1	0,2	0,6%

Este incremento da utilização da infraestrutura ferroviária deve-se ao segmento de mercadorias (+3,6%), tendo-se mantido estabilizado no serviço de passageiros.

Quanto aos valores acumulados, em 2017 realizaram-se na rede, exclusivamente por operadores ferroviários, um total de 37,1 milhões de CK, sendo 84% de tráfego passageiros e 16 % relativos ao segmento de mercadorias.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e, no transporte de mercadorias, a Medway, a Takargo e a Comsa.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 79% da quota de mercado:



5.3.3 Níveis de Serviço do Contrato Programa

O Contrato Programa define e regula os termos e condições de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional. A avaliação do desempenho da IP é efetuada com base em indicadores direcionados para os utilizadores e que permitem monitorizar o cumprimento dos objetivos centrais estabelecidos pelo Estado. Incluem-se ainda indicadores associados ao cumprimento das projeções financeiras.

A estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo os indicadores de natureza financeira, é indicada abaixo:

1. **Margens Suplementares**, que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;
2. **Pontualidade Ferroviária**, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
3. **Satisfação dos Clientes Ferroviários**, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
4. **Disponibilidade da Rede**, traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
5. **Gestão dos Ativos Ferroviários**, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
6. **Volumes de Atividade**, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
7. **Níveis de Segurança**, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios.kilómetro, avaliando a segurança ferroviária em função da real circulação de comboios.
8. **Proteção do Ambiente**, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
9. **Rendimentos Ferroviários**, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita core;
10. **Outros Rendimentos**, que avalia a evolução da obtenção de receita não core, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
11. **Gastos de Manutenção**, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;
12. **Gastos com outros FSE**, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;
13. **Gastos com Pessoal**, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.

Para cada um destes indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir. No ano de 2017, obtiveram-se os seguintes resultados:

Indicador	Meta Anual 2017	Resultado 2017	Desvio 2017
1 Margens Suplementares	32	32	0,00%
2 Pontualidade Ferroviária	≥ 89,60%	87,78%	-1,82%
3 Satisfação dos Clientes Ferroviários	≥ 53,00%	55,70%	2,70%
4 Disponibilidade da Rede	≥ 88,60%	89,26%	0,66%
5 Gestão de Ativos Ferroviários	≥ 83,00%	82,02%	-0,99%
6 Volumes de Atividade	≥ 37.254.473	37.073.779	-0,49%
7 Níveis de Segurança	≤ 1,001	0,782*	21,87%
8 Proteção do Ambiente	2,00%	1,63%	-0,37%
9 Rendimentos Ferroviários	100,00%	97,00%	-3,00%
10 Outros Rendimentos	-1,40%	7,52%	8,92%
11 Gastos de Manutenção	-3,60%	-1,74%	-1,86%
12 Gastos com outros FSE's	-6,90%	-5,69%	-1,21%
13 Gastos com o Pessoal	-5,50%	-2,05%	-3,45%

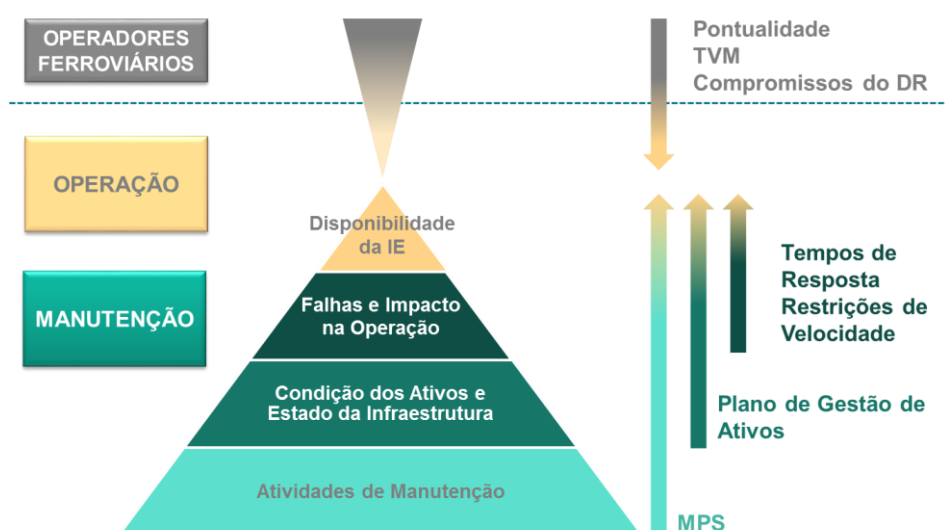
* O valor do indicador Níveis de Segurança no Contrato Programa não é similar ao indicador publicado no Relatório Anual de Aplicação do Sistema de Gestão de Segurança (RASGS) da IP, uma vez que na fórmula de cálculo do indicador apurado no âmbito do Contrato Programa são considerados os CK comerciais e no indicador do RASGS os CK totais

5.3.4 Manutenção da Rede Ferroviária Nacional

A gestão da rede ferroviária, orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tem permanentemente em vista uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, disponibilidade e segurança.

Para a prossecução desta estratégia, contribuem de forma preponderante as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura, dispendo a IP de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que permitem que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorize os seus investimentos de forma habilitada e sustente de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação imposta aos 2.562 km de rede em exploração sob sua gestão.

SEGMENTAÇÃO E NÍVEIS DE SERVIÇO DA REDE



Estando as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, a execução é externalizada nalgumas especialidades, mantendo-se internalizadas aquelas que, pela especificidade dos sistemas, o mercado não oferece ou em que, pelo resultado da experiência e estudos desenvolvidos, se concluiu ser a solução que melhor salvaguarda os interesses da IP.

As intervenções de manutenção da RFN são asseguradas pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Em 2017, o montante associado a estas intervenções situou-se nos 56 milhões de euros.

5.4 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA

5.4.1 Investimentos na Rede Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O **Plano de Investimentos Ferrovia 2020** tem um conjunto de prioridades devidamente identificadas por um conjunto alargado de *stakeholders* que importa destacar:

- Compromissos internacionais, incluindo os bilaterais com Espanha e os que resultam do Corredor Atlântico;
- Fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações;
- Articulação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha;

No âmbito deste plano serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa, a modernização de 1.200 km de rede existente, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração para a bitola *standard*. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

- Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- Redução dos custos de transporte;
- Redução dos tempos e trajeto; e

- Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

O Plano “Ferrovia2020” contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio da IP para os próximos anos.

A execução do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 foi, em 2017, de 56,3 milhões de euros.

Corredor Internacional Norte



No ano de 2017 decorreu o desenvolvimento dos projetos de execução dos empreendimentos do Corredor Internacional Norte na Linha da Beira Alta, adjudicados em 2016, e que se preveem concluir no ano de 2018.

O projeto de execução para modernização do troço Covilhã-Guarda e Concordância da Linha da Beira Baixa com a Linha da Beira Alta foi concluído em 2016.

A empreitada geral da Linha da Beira Baixa para a Modernização do Troço Covilhã-Guarda-Trabalhos de Construção Civil, Via e Catenária, Pontes e RCT+TP, lançada em Dezembro de 2016, foi adjudicada em novembro de 2017 pelo preço de 51,9 milhões de euros e com um prazo contratual de 540 dias. A respetiva consignação ocorreu em março de 2018.

Cerca de 85% do valor referido poderá ser alvo de cofinanciamento comunitário. Prevê-se a conclusão desta empreitada no primeiro trimestre de 2019.

O investimento global em 2017 no Corredor Internacional Norte foi de 10,8 milhões de euros.

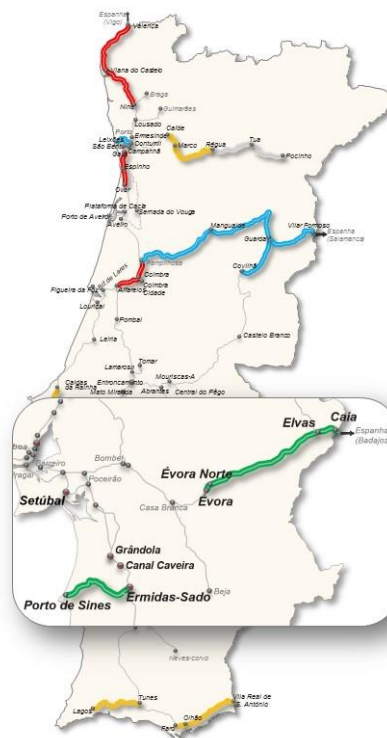
Corredor Internacional Sul

No Corredor Internacional Sul, verificou-se a aprovação, em novembro de 2017, do Estudo de Viabilidade, Estudo Prévio e Estudo de Impacte Ambiental da Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte, adjudicado em abril de 2017. Os Estudos e Projetos relativos ao empreendimento Évora Norte-Bifurcação Leste e Modernização entre Sines e a Linha do Sul incluindo supressão de PN e RCT+TP, adjudicados em 2015 e início de 2016, têm data aprovação final prevista para Maio de 2018. Para o empreendimento Elvas-Fronteira, a aprovação final dos Estudos e Projetos foi efetuada em março de 2017 (1ª versão). Quanto aos Estudos e Projetos para Eliminação dos Constrangimentos na Estação de Praias do Sado, foram adjudicados em Agosto de 2017.

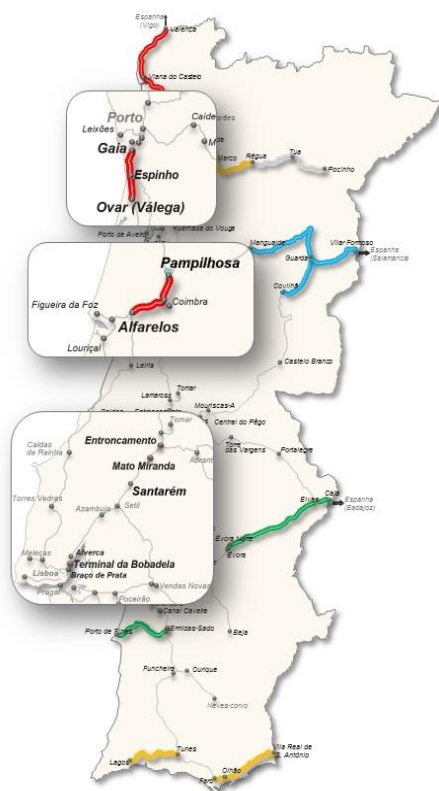
A empreitada geral de modernização da Linha do Leste no troço Elvas/Fronteira foi adjudicada em Dezembro de 2017 por 14,9 milhões de euros e prazo de 365 dias, com consignação verificada em Março de 2018.

Esta empreitada permitirá a renovação integral da superestrutura de via e tratamento da plataforma ferroviária, a ampliação e a adaptação do layout da estação de Elvas para permitir o cruzamento de comboios com 750m de comprimento, a construção de desnivelamentos rodoviários e restabelecimentos para supressão das passagens de nível existentes e a substituição dos tabuleiros e reforço dos pilares das pontes.

O investimento global em 2017 no Corredor Internacional Sul foi de 5,9 milhões de euros.



Corredor Norte / Sul



Em 2017, tal como previsto, o Projeto de Execução para a Renovação Integral de Via na Linha do Norte no Sub-Troço Espinho-Gaia foi adjudicado em março, com data de aprovação prevista para maio de 2018. No empreendimento Alfarelos-Pampilhosa foi adjudicado, em agosto de 2017, o Projeto de Execução para a construção de Cais de Passageiros no Apeadeiro da Adémia e foi efetuada a aprovação dos Estudos e Projetos para estabilização dos taludes entre o PK 195,060 e o PK 230,800 da Linha do Norte no início de 2017. Foi adjudicado, conforme previsto, o Projeto de Execução para a Modernização do Feixe de Receção/Expedição da Triagem do Entroncamento, em Julho de 2017.

O Empreendimento Alfarelos-Pampilhosa foi onde se verificou a taxa de execução mais elevada em 2017, com 24,3 milhões de euros executados.

No troço Nine-Viana a execução, em 2017, foi de 6,7 milhões de euros. A execução da Empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusivé, incluindo estações técnicas,

consignada em janeiro de 2017, foi de 5,4 milhões de euros.

Em 2017, a execução da Empreitada de Conceção e Construção da Subestação de Tração de Vila Fria, postos auto transformadores e de zona neutra, no âmbito da Eletrificação e Reabilitação do troço Nine-Valença, foi de 0,88 milhões de euros.

No empreendimento Vale de Santarém-Entroncamento, os trabalhos de construção civil, catenária, telecomunicações e RCT+TP para eletrificação da linha mãe de ramais e acessos ao Terminal Vale do Tejo do lado da via descende da Linha do Norte, entre a Subestação do Entroncamento e a estação de Riachos, foram adjudicados em Outubro de 2017.

Nos troços Nine-Valença, Ovar-Gaia e Vale de Santarém-Entroncamento verificou-se execução no âmbito do contrato de Fornecimento/Montagem e Manutenção de Sistemas de Controlo-Comando e Sinalização de vários troços da Rede Ferroviária Nacional, cuja análise se encontra abaixo.

O investimento global em 2017 no Corredor Norte / Sul foi de 35,7 milhões de euros.

Corredor Complementares

Conforme previsto no planeamento, os Estudos e Projetos referentes à Eletrificação do Troço Marco-Régua foram adjudicados no último trimestre de 2017. Em Maio de 2017 foram adjudicados o Estudo Prévio, Estudo de Impacte Ambiental e Projeto de Execução para a Eletrificação da Linha do Algarve nos troços Tunes-Lagos e Faro-Vila Real de Santo António. Em 2017, foi dada continuidade ao Projeto de Modernização do troço Meleças-Caldas e adjudicados os Estudos e Projetos para a Supressão de PN da Linha do Oeste.

Relativamente à empreitada para Eletrificação do troço Caíde-Marco na Linha do Douro, em 27 de Julho de 2017, foi decidida nova estratégia para conclusão dos trabalhos, procedendo-se à reformulação do projeto de Eletrificação incluindo agora uma Renovação Integral de Via (RIV). Em Outubro de 2017 foi determinada a supressão de trabalhos, cuja execução se revelou ser impossível, e consequente resolução do contrato de eletrificação. Encontra-se em curso o novo procedimento contratual para a empreitada de conclusão da eletrificação e RIV no troço referido. Neste empreendimento, verificou-se uma execução de 2,2 milhões de euros.

No empreendimento Meleças-Caldas, em outubro de 2016, deu-se início à Prestação de Serviços do Projeto de Modernização do troço Meleças-Caldas da Rainha entre os km 20,320 e 107,470 da Linha do Oeste, com data de aprovação prevista a agosto de 2018.

Em Janeiro de 2017, foi dado início ao processo de contratação dos projetos de Eletrificação da Linha do Algarve, nos troços Tunes-Lagos e Faro-Vila Real de Santo António. Os concursos foram lançados em março e adjudicados no final do mês de maio. O contrato e arranque do projeto referido ocorreram durante o mês de agosto. Os Estudos de Viabilidade relativamente à supressão de passagens de nível foram entregues em Setembro e Outubro de 2017, estando prevista a conclusão dos projetos até Maio de 2018.

O investimento global em 2017 nos Corredores Complementares foi de 3,9 milhões de euros.



OUTROS INVESTIMENTOS FERROVIÁRIOS

Tendo em conta os objetivos estratégicos da empresa, integrando e priorizando investimentos em função de uma série pré-definida de critérios, foi estabelecido um conjunto de intervenções enumeradas no Plano de Proximidade Ferroviário.

As intervenções na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

No ano de 2017, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, **totalizou 16,1 milhões de euros** (10,9 milhões de euros em reabilitação de via e catenária, 2,0 milhões de euros em reabilitação de obras de arte e 1,7 milhões de euros em melhoria dos sistemas de sinalização e telecomunicações, entre outras intervenções).

Dos investimentos executados em 2017 destacam-se:

Empreitada de proteção anticorrosiva de pontes metálicas na Linha do Minho

Trabalhos de pintura de quatro pontes metálicas na Linha do Minho, localizadas nos concelhos de Vila Nova de Famalicão, Barcelos e Viana do Castelo, tendo como propósito restabelecer a adequada proteção anticorrosiva e assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança das obras de arte, atenuando os efeitos da exposição aos vários agentes, tais como a humidade, a salinidade ou a poluição.



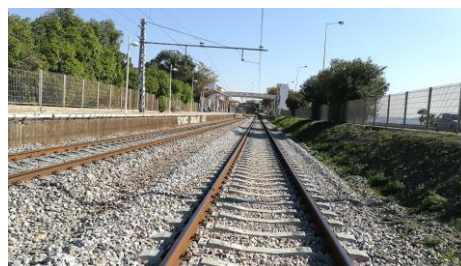
Empreitada de estabilização de talude, entre o km 180,240 e o km 180,550 (lado direito) da Linha do Norte



Intervenção que teve como objetivo melhorar as condições de estabilidade de talude de escavação, no concelho de Soure, onde se registavam várias cicatrizes de escorregamentos e ravinamentos provocados por erosão e infiltração de água, garantindo as condições de circulação ferroviária, que no troço se efetua à velocidade máxima de 220 km/h.

Empreitada de beneficiação da superestrutura de via, no troço entre o km 9,600 e o km 11,973, da Linha de Cascais

Empreitada que teve por objetivo alcançar objetivos estratégicos como a redução dos custos de manutenção, a melhoria dos níveis de segurança e qualidade da via; a melhoria dos níveis de conforto e comodidade para os passageiros e a melhoria dos indicadores de disponibilidade e fiabilidade da infraestrutura.



Empreitadas de estabilização da plataforma de via na Linha do Algarve e Linha do Sul



Ações desenvolvidas tendo em vista a estabilidade, o prolongamento da via útil e a garantia da segurança da exploração ferroviária, no âmbito das quais foi reabilitado e reforçado muro de contenção da plataforma ferroviária, entre os km 388,395 e 388,560, da Linha do Algarve, e estabilizado talude de aterro, com prolongamento de muro de gabiões, entre os km 225,372 e 225,403, da Linha do Sul.

GSM-R na Linha do Algarve (1.2M€)

Após conclusão, em 2017, da instalação das infraestruturas de suporte e equipamentos ativos de transmissão rádio do sistema GSM-R na linha do Algarve, investimento na ordem de 1,2 milhões de euros, 1.200.000€, deu-se início ao processo de certificação do sistema, com vista à obtenção de Autorização de Colocação em Serviço por parte do IMT.

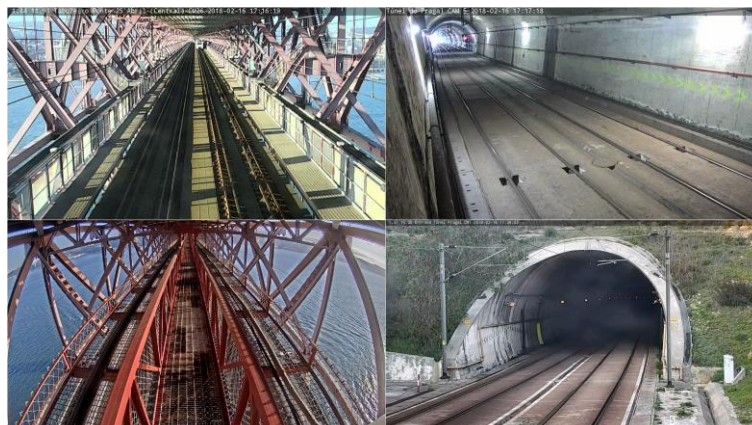
Estima-se a entrada em exploração do sistema rádio GSM-R no segundo semestre de 2018.



Investimentos em Vídeo Monitorização

A vídeo monitorização é um instrumento importante de apoio à segurança de pessoas e bens no domínio ferroviário, atuando como elemento dissuasor e instrumento de análise de ocorrências, e, de ativação de intervenções de emergência, permitindo, ainda, a obtenção de informação em tempo real sobre situações que possam originar riscos à circulação.

Neste sentido foram realizados em 2017 um conjunto de investimentos nesta área, dos quais se salienta a **Ampliação do sistema de Vídeo monitorização na Ponte 25 de Abril e Túnel do Pragal**, com controlo de acesso e intrusão a estas infraestruturas de grande importância para a circulação ferroviária, num investimento de 100 mil euros.



5.4.2 Investimentos na Rede Rodoviária

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS



O Governo apresentou, em fevereiro, o **Programa de Valorização das Áreas Empresariais**, que tem como objetivo reforçar a Competitividade das Empresas, Potenciar a criação de Emprego e Aumentar as Exportações.

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência - Norte, Centro e Alentejo.

Para a criação e expansão de áreas empresariais estão previstos 78 milhões de euros, através da abertura de concursos dos Programas Operacionais do Portugal 2020, aos quais podem concorrer as autarquias que pretendam melhorar as condições de instalação de empresas.

Outros 102 milhões de euros estão reservados para investir em 12 ligações rodoviárias destinadas a melhorar as ligações entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente.

LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS que integram o Programa:

- Ligação do Parque de Negócios de Escariz - Arouca à A32 | Sta. Maria da Feira: 29,6 M€
- Ligação à Área Industrial de Fontiscos | Santo Tirso: 0,7 M€
- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca | Felgueiras à A11: 6,8 M€
- Ligação do Parque Empresarial de Formariz | Paredes de Coura à A3: 8,1 M€
- Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305: 0,2 M€
- Via de Acesso ao Avepark em Guimarães - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas / Espaço Industrial de Gandra: 14,9 M€
- Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul / Ribeirão e Lousado: 5,1 M€
- Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras / Castelo de Paiva: 17,7 M€
- Acessibilidades ao Parque Industrial do Mundão | Sátão: 6,7 M€
- Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos | Entroncamento, Golegã, Torres Novas: 8,3 M€
- Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114: 2,2 M€
- Melhoria das Acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior: 2,3 M€

O arranque das intervenções supra mencionadas iniciar-se-á em 2018 e faz parte integrante do Plano de Atividades da empresa para os próximos anos.

OUTROS INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS

No ano de 2017 o investimento realizado em investimentos na infraestrutura rodoviária foi de **9,7 milhões de euros**. Destacam-se as seguintes empreitadas: EN234 - Pontes CRIZ I e CRIZ II; EN234-6 - Ponte São João das Areias (1,6 milhões de euros); EN256 - Variante à Ponte do Albardão (1,1 milhões de euros).

EN234 Pontes CRIZ I e CRIZ II, EN234-6 Ponte São João das Areias – Intervenção de Reforço Estrutural em Pilares e Fundações

As pontes Criz I e Criz II, localizadas na EN234, e a Ponte de São João das Areias, localizada na EN234-6, fazem parte da denominada Rede Viária da Aguieira.

A necessidade de intervenção destas pontes, assim como das restantes pontes da Rede Viária da Aguieira, cujas intervenções já foram concluídas, deveu-se a uma reação expansiva interna, que provocou a diminuição da resistência à compressão do betão e a corrosão progressiva das armaduras.

O objetivo desta intervenção foi assim o de repor nas pontes um nível de segurança estrutural, conforme requerido na regulamentação em vigor, dotando-as de condições de durabilidade adequadas.



EN256 Variante à Ponte do Albardão, incluindo nova Ponte sobre o rio Degébe

O novo troço tem início no km 6+100 da atual EN256 e termina próximo do km 9+205 da referida estrada. A nova Variante, com uma extensão total de 2.775 metros, irá encurtar o atual percurso em cerca de 330 metros.

A nova via irá contribuir para a redução dos índices de sinistralidade nesta zona, com melhoria substancial do traçado em planta e em perfil longitudinal, incluindo também a correção de uma curva que atualmente apresenta um raio reduzido.

Foi ainda executada uma nova obra de arte localizada na zona do nó desnivelado que irá assegurar as ligações locais à atual EN256.

Destaca-se também a interferência da empreitada com diversos serviços afetados, incluindo de telecomunicações, redes de baixa/média tensão e ainda conduta adutora de águas que abastece a Cidade de Reguengos de Monsaraz, tendo os desvios destas infraestruturas decorrido sempre em articulação com as diversas entidades envolvidas.



Recuperação e desenvolvimento do sistema de Contagem e Classificação de Veículos

Procedeu-se à reparação de um conjunto de equipamentos (28) do sistema de contagem e classificação automática de veículos, distribuídos ao longo da infraestrutura rodoviária nacional sob responsabilidade da IP e considerados como prioritários pelo Departamento de Planeamento Rodoferroviário (DPL).

No sentido de dotar progressivamente a infraestrutura rodoviária de sensores de contagem e classificação de veículos, promovendo uma melhor cobertura da rede, permitindo a obtenção e disponibilização de informação em tempo real do tráfego da rede rodoviária para a operação e aumentando a capacidade de planeamento a médio/longo prazo do desenvolvimento da rede, procedeu-se à expansão da atual rede de contagem e classificação de veículos através da instalação de um conjunto de novos equipamentos, total de 100.

As soluções adotadas na deteção e classificação baseiam-se essencialmente em espiras, *hardware* de reduzida dimensão (tendo em vista a redução de vandalismo), autonomia de energia e comunicações móveis. Foram também introduzidos sistemas de deteção e classificação baseados em radar, permitindo assim soluções não intrusivas ao pavimento, sendo também estas autónomas em termos de energia e comunicações móveis, disponibilizando ainda alguns parâmetros ambientais.

5.5 PARCERIAS RODOVIÁRIAS

A atividade da IP referente à Alta Prestação Rodoviária inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões.

5.5.1 Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

Durante o ano de 2017, foi dada continuidade ao processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias, iniciado para dar cumprimento ao compromisso assumido pelo Governo Português no âmbito do PAEF, com o objetivo de atingir uma redução substancial dos encargos para o erário público.

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído, no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que já se encontram em plena produção de efeitos.

Relativamente ao processo negocial dos contratos das subconcessões refere-se que já estão em vigor, após a submissão ao Tribunal de Contas, os Contratos de Subconcessão Alterados do Baixo Alentejo (desde 21 de abril de 2017) e do Pinhal Interior (desde 21 de dezembro de 2017).

O Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, mas por vicissitudes associadas à renegociação e à decisão do Tribunal de Contas, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Relativamente à subconcessão AE Transmontana a 26 de fevereiro de 2018 foi assinado o respetivo Contrato de Subconcessão Alterado (CSA), seguindo-se o processo de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas. A entrada em vigor do CSA deverá ocorrer no 1.º semestre de 2018.

Na Subconcessão Douro Interior, as renegociações estão terminadas, tendo a ata final de negociação sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018, segue-se a elaboração do relatório final da negociação para respetivo processo de aprovação do governo. Estima-se que o CSA seja assinado no 1.º semestre de 2018, seguindo-se a submissão do mesmo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Nas Subconcessões Baixo Tejo e Litoral Oeste, depois dos Memorandos de Entendimento iniciais, já houve acordos entre a Comissão de Negociação e as Subconcessionárias quanto aos Modelos Financeiros, prosseguindo agora a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais, para fecho dos processos negociais;

Perspetiva-se a conclusão do processo negocial da totalidade dos contratos de subconcessão durante o ano de 2018.

5.5.2 Conclusão da Rede Subconcessionada

Encontram-se em execução, sete contratos de Subconcessão, cujo objeto, de acordo com os contratos em vigor, totaliza uma extensão de aproximadamente 1096 km

Em serviço encontram-se cerca de 966 km conforme se resume no quadro seguinte, sendo que as subconcessões Douro Interior, Autoestrada Transmontana, Litoral Oeste, Baixo Tejo e Pinhal Interior, com cerca de 688 km, já se encontram totalmente em exploração, pelo que há uma grande percentagem de atividades de controlo e acompanhamento / monitorização das obrigações estabelecidas contratualmente, tendo em consideração que o modelo de parcerias público-privadas desenhado enfoca para a fase de exploração a necessidade de um adequado e preciso controlo da qualidade do serviço contratado.

Contudo, de acordo com os processos renegociais, encontram-se suspensos cerca de 35 km de construção nova/requalificação e, à data, encontra-se por concluir cerca de 95 km de obra nova / requalificação referente às subconcessões do Algarve Litoral e do Baixo Alentejo.

Na extensão total dos lanços em serviço já não estão a ser considerados os troços da subconcessão Baixo Alentejo que passaram para jurisdição da IP, com a celebração do novo contrato.

unidade: km

Subconcessão	Em Serviço (*)	Em obra		Não construir	TOTAL
		Const. Nova	Requalificação		
SC Douro Interior	241				241
SC AE Transmontana	191				191
SC Baixo Alentejo	113	13			126
SC Baixo Tejo	60			9	69
SC Algarve Litoral	165			82	273
SC Litoral Oeste	102				102
SC Pinhal Interior	93				93
Total	965	13	82	35	1.095

(*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados

De acordo com o progresso físico de cada uma das subconcessões está previsto a conclusão das obras na subconcessão do Baixo Alentejo e na subconcessão do Algarve Litoral no 1.º semestre de 2018.

5.5.3 Encargos 2017

Os pagamentos efetuados durante o exercício de 2017, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1.177,4 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma execução de aproximadamente 98% do valor previsto em orçamento para o período. Relativamente a 2016, ano em que se atingiu o “pico” de pagamentos relativos às Parcerias Rodoviárias, verificou-se uma diminuição de 63,9 milhões de euros (-5,1%).

unidade: milhões de euros (sem IVA)

Concessões e Subconcessões	Real 2016	2017		
		Real	Orçamento	% Execução
Disponibilidade + Disponibilidade B	679,9	665,7	668,2	100%
Algarve	40,5	41,1	41,7	99%
Beira Interior	121,5	124,9	124,2	101%
Beira Litoral e Alta	119,1	103,9	104,3	100%
Costa de Prata	55,8	49,4	49,5	100%
Grande Lisboa	29,4	23,2	23,3	99%
Grande Porto	80,5	76,0	76,4	100%
Interior Norte	75,7	90,1	90,9	99%
Norte	107,8	108,4	108,6	100%
Norte Litoral	49,6	48,8	49,2	99%
Comparticipações e Reequilíbrios	37,9	6,6	8,5	78%
Grandes Reparações	0,0	0,5	21,6	2%
Concessões	717,8	672,8	698,2	96%
Disponibilidade + Serviço	523,5	504,6	508,4	99%
AE Transmontana	64,1	44,9	42,6	105%
Algarve Litoral	14,5	7,8	17,6	44%
Baixo Alentejo	59,3	47,6	47,8	100%
Baixo Tejo	69,3	69,2	70,4	98%
Douro Interior	80,9	81,3	81,3	100%
Litoral Oeste	116,2	121,1	119,7	101%
Pinhal Interior	119,1	132,8	128,9	103%
Subconcessões	523,5	504,6	508,4	99%
Total	1.241,30	1.177,4	1.206,7	98%

O desvio face ao orçamento, de -29,3 milhões de euros, ficou a dever-se maioritariamente à rubrica das grandes reparações. O total de pagamentos relativos a subconcessões ficou em linha com o valor previsto em orçamento (-0,7%).

5.6 TELECOMUNICAÇÕES e CLOUD EMPRESARIAL

No âmbito do Grupo IP, a IP Telecom assegura a gestão eficaz e eficiente da infraestrutura de telecomunicações ao mercado, sendo reconhecida com uma excelência no fornecimento e prestação de serviços de Comunicações, assentes em Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário, e de infraestruturas de serviços para ambientes Cloud Empresarial.

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom desenvolveu, durante o ano de 2017, o reforço da sua atividade como operador de comunicações de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e com um crescimento acentuado na disponibilização de acessos a canal técnico rodoviário, bem como na área de serviços *Cloud Empresarial*, em particular na área de Infraestruturas como Serviço (*IaaS*).

Com uma continuada imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom tem sabido implantar e reforçar a sua infraestrutura de alto débito em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, e com um início de alargamento à rede de Canal Técnico Rodoviário, instalada em domínio público rodoviário.

A aposta em renovação tecnológica nos centros de processamento de dados (*datacenters*) capazes de ter inovações de última geração, tem sido também uma das preocupações para garantir o potenciar dessa capacidade excedentária no mercado estes ativos. Tal aposta, tem permitido um reposicionamento estratégico da organização mais orientado a um mercado concorrencial e obrigando a uma maior eficiência ao nível dos processos internos. Esta é uma área que duplicou o volume de negócios e o número de clientes em pouco mais de 2 anos de desenvolvimento.

A IP Telecom é uma empresa certificada ISO 27001 e presente em vários organismos de Cybersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting* e *Housing*, bem como aos *Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto. Adicionalmente, neste ano de 2017, preparou o processo de certificação ISO9001 e a credenciação NATO Secret, a obter previsivelmente no próximo ano.

5.7 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A IP Engenharia (IPE) tem por missão, na atual macroestrutura organizacional do Grupo IP, *“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”*.

A IPE constitui assim uma empresa instrumental de serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a elaboração de estudos, projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Nesta sua nova fase, a atividade da empresa resulta do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

Em 2017 a IPE viu reconhecida externamente a certificação da sua atividade, ao se concretizar a transição do Sistema de Gestão Empresarial (SGE) para a versão da norma NP EN ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade, alargando-se o âmbito da certificação às atividades relacionadas com a Dinamização do Negócio Internacional do Grupo.

Desenvolvimento do Negócio Internacional

Ainda em 2017 deu-se início à implementação da nova estratégia de abordagem ao mercado internacional, privilegiando a disponibilização de serviços de consultoria organizacional, assistência técnica e formação. Foi reduzido o ênfase nos serviços de engenharia, a prestar a entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, apostando-se numa lógica estritamente institucional e pró-ativa, fora do mercado concorrencial.

O novo posicionamento internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, contou com o apoio da Secretaria de Estado da Internacionalização, da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP), da AEP - Associação Empresarial de Portugal, da Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP) e do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

A nova linha de atuação requereu a realização de abordagens institucionais aos potenciais clientes com o objetivo de lhes apresentar o novo posicionamento do Grupo IP e, se possível, gizar novas abordagens comerciais dirigidas à melhoria dos processos de gestão de infraestruturas que têm a seu cargo, através da disponibilização de serviços de assistência técnica e formação avançada, como aconteceu com a Guiné-Bissau e Moçambique.

A IPE participou em vários painéis de relevantes fóruns internacionais expondo as vantagens da cooperação triangular no setor das infraestruturas - entre empresas portuguesas, chinesas e entidades de países africanos de expressão portuguesa - no desenvolvimento de projetos sustentáveis, o que esteve na base da parceria firmada em 2017 entre a IPE e a multinacional chinesa China Tiesiju Civil Engineering. Como corolário destas iniciativas, e a convite do Ministério dos Negócios Estrangeiros, veio-se a integrar o Grupo de Trabalho para desenvolver o “Memorando de Entendimento entre Portugal e a China para o Aprofundamento da Cooperação em Países Terceiros”.

Ainda no campo do contributo do Grupo IP para o desenvolvimento da economia portuguesa através da dinamização da internacionalização do setor das infraestruturas, 2017 fica marcado

pela constituição do Agrupamento “Engenharia Portugal”, entre a IP Engenharia, a Águas de Portugal Internacional, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil e o Instituto de Soldadura e Qualidade, para o desenvolvimento conjunto de iniciativas nos países de expressão portuguesa., que procurará alcançar a atividade do setor.

5.8 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS

Dentro do Grupo IP, a IP Património (IPP) e a GIL são responsáveis pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

Importa realçar alguns factos ocorridos no ano de 2017:

- Aumento das áreas com exploração comercial em estações e edifícios;
- Melhoria do conhecimento sobre o estado geral do edificado com potencial de rentabilização, e georreferenciação de edifícios;
- Alienação de bens não necessários à exploração ferroviária e rodoviária, possibilitando o aumento de receitas para o Grupo IP;
- Intervenção nos domínios das acessibilidades, conforto e segurança nas estações ferroviárias;
- Rentabilizar os espaços comerciais, o parque de estacionamento e as zonas públicas da Estação do Oriente;
- Manutenção do Protocolo com a organização SOS Azulejo e execução de ações de reabilitação do património;
- Realização de inúmeros eventos com divulgação do património histórico e cultural do Grupo IP.

2017 na IPP foi o ano de consolidação da reestruturação da organização operada no final de 2016, tendo sido definido como foco prioritário a regularização e recuperação de processos. Neste enquadramento, e designadamente no que respeita à gestão imobiliária e de espaços comerciais, obteve-se um crescimento que é de assinalar – aumento de 7% do volume de negócios face a 2016, obtido num contexto em que se procedeu a regularizações contratuais com impacto financeiro negativo no próprio ano. Acresce a concretização de novos negócios com algum impacto financeiro no ano de 2017, mas cujo impacto maior ocorrerá no ano de 2018 e seguintes.

A estratégia comercial deu continuidade à revitalização das estações, reorientando as atividades, não só com a rede convencional de transportes, mas estendendo-a às redes de mobilidade suave com claro potencial para a dinamização da rede. Isto permitiu contribuir para uma solução global, geradora de fluxos em torno dos espaços, incrementando a procura e maior rentabilidade dessas áreas dentro e fora das estações.

O conjunto de ativos imobiliários distribui-se por todo o território continental, ao longo da rede ferroviária ativa e da rede sem exploração. Apesar de nem todos estes ativos serem suscetíveis de fácil exploração comercial, são cerca de 750 (setecentos e cinquenta) o número total de subconcessões comerciais, destacando-se no final de 2017 o seguinte:

- 698 Espaços comerciais, dos quais 130 terrenos e 66 armazéns/cais cobertos;

- Contratos com 9 instituições financeiras, que se traduzem em aproximadamente 200 equipamentos (ATMs e máquinas automáticas);
- Espaços publicitários: rede de 1.265 Mupis e rede de 71 outdoors;
- 19 Parques de estacionamento a que correspondem aproximadamente 16.000 Lugares;
- Perto de 500 Km de ecopista contratualizados.
- No essencial, em 2017, manteve-se a abordagem comercial de lojas e outros espaços afetos à exploração ferroviária, adequadas ao tenant mix de cada estação.



6

SEGURANÇA
RODOFERROVIÁRIA

6. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA

A visão da IP assenta em três pilares estruturantes: **Sustentabilidade, Eficiência e Segurança.**

O trabalho desenvolvido por todos, na IP e nas suas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.



Acresce que do ponto de vista rodoviário estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

Do ponto de vista ferroviário verifica-se uma evolução muito relevante/positiva no n.º de vítimas mortais, quando comparada com os restantes membros da UE28, destacando-se ainda que a grande maioria dos Acidentes Significativos, se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido à intrusão de terceiros no espaço ferroviário.

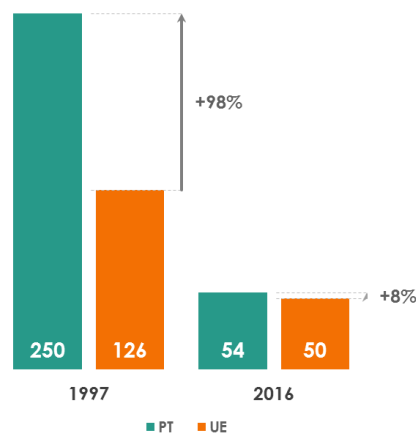
6.1 SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 1997 se registavam cerca do dobro do número de vítimas mortais por habitantes em relação à média da União Europeia, passados 20 anos, esse indicador reduziu-se em 78%, embora esteja ainda 8% acima da média da União Europeia.

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge quase 75%.

PORTUGAL NA EUROPA - 1997/2016

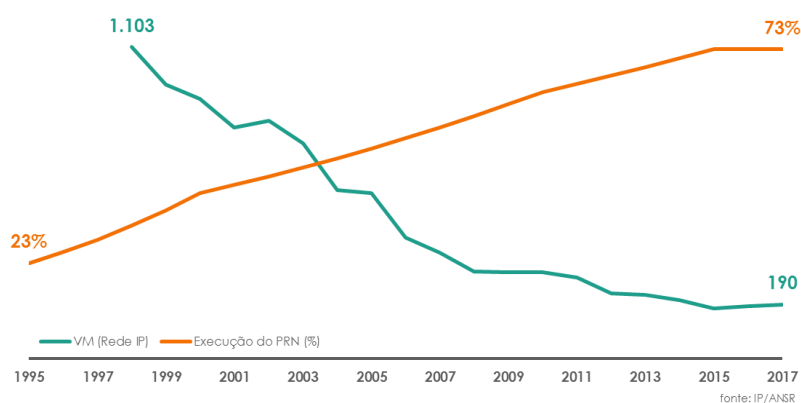
Número de vítimas mortais por milhão habitantes



Há 20 anos, com um quarto da circulação rodoviária, a RRN sob jurisdição da IP registou mais de 1100 vítimas mortais, o que representava quase 60% da sinistralidade global. Atualmente as 190 VM registadas na RRN representam apenas 37%

Com mais 3200km de estradas com mais qualidade e segurança a sinistralidade na rede IP reduziu mais de 80%.

Estes investimentos tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – permitiram poupar mais de 13 mil vidas e mais de 18 mil milhões de euros em custos económicos e sociais.



Os indicadores dos últimos anos revelam um grande abrandamento na redução da sinistralidade, tendo inclusivamente nos últimos dois anos registado um aumento de 12 e 6 vítimas mortais respetivamente.

Conforme já foi referido, a Rede Rodoviária Nacional (RRN) sob gestão da IP e das suas antecessoras tem contribuído decisivamente para essa redução, em particular nos últimos 20 anos: enquanto Portugal reduziu o número de vítimas mortais em 73%, a RRN sob gestão da IP reduziu em 83%.

6.1.1 Plano de Segurança Rodoviária

A segurança rodoviária é uma das áreas prioritárias da empresa, tendo um plano e um orçamento próprio e individualizado - **Plano de Segurança Rodoviária (PSR)** - que a par de outras intervenções na rede no âmbito da construção, requalificação e conservação da rede rodoviária, tem vindo a contribuir para bom desempenho que Portugal, e nomeadamente a rede sob gestão da IP, tem tido em matéria de redução de sinistralidade rodoviária.

Entre outros, o Plano Rodoviário Nacional (PRN) determina a elaboração anual do Plano de Segurança Rodoviária (PSR), dando especial destaque à correção das zonas de acumulação de acidentes de maior índice de gravidade.

No contexto nacional, está em curso o plano nacional de segurança rodoviária – **PENSE2020 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2020**, que sucedeu a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), e que tem como objetivo para 2020 a redução em 56% no número de mortos face ao valor obtido em 2010 (mais 6% que a meta da Comissão Europeia para o mesmo período), resultando uma meta de 41 mortos por milhão de habitantes. De acordo com a Comissão Europeia, em 2016, Portugal atingiu 54 mortos por milhão de habitantes.

De igual modo o PENSE2020 estabelece outro objetivo para 2020 relativamente ao indicador “Feridos Graves (MAIS \geq 3¹)/Milhão de habitantes”, nomeadamente uma redução de 22% face a 2010.

A IP adotou para a rede rodoviária sob sua gestão, as metas estabelecidas no PENSE 2020, de modo a contribuir para a sua concretização. Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade, especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

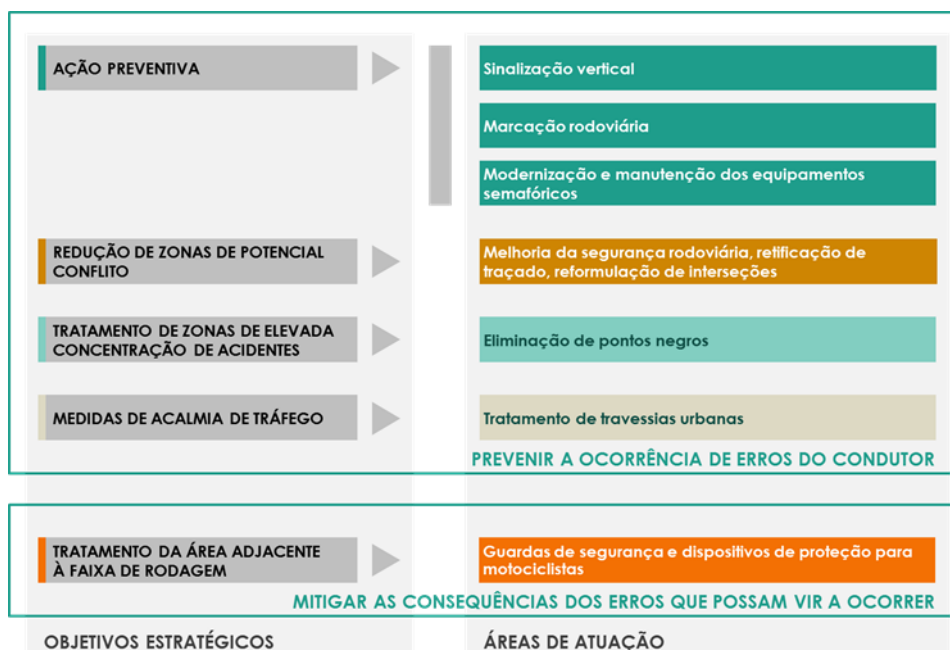
A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que *“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”*.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo 5 objetivos estratégicos, conforme esquema seguinte:

¹ Pessoa com ferimentos de grau igual a 3 na escala Maximum Abbreviated Injury Scale (MAIS)



Em 2016 tiveram execução 34 intervenções específicas de segurança rodoviária, atingindo um montante de **6,5 milhões de euros**, em que a ação preventiva consumiu parte muito significativa deste orçamento.

6.1.2 Indicadores de Segurança Rodoviária

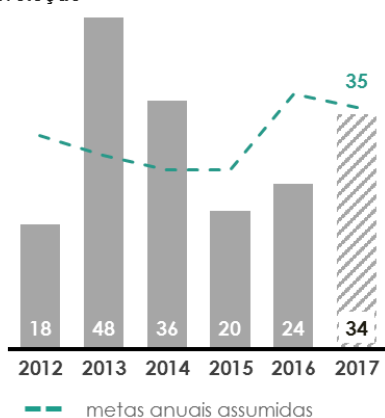
O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 37% no número de pontos negros registos por ano.

Os dados de 2017 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a ANSR ainda não validou os dados de sinistralidade rodoviária referentes a esse ano. Salienta-se que as metas assumidas para 2016 e 2017 foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

PONTOS NEGROS NA REDE IP

Evolução

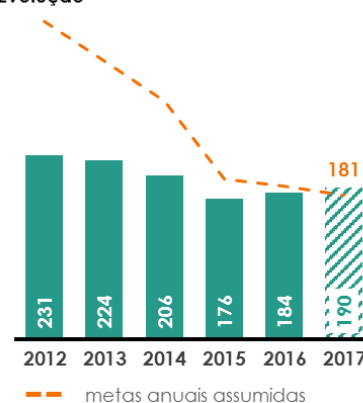


De acordo com dados provisórios da ANSR, a rede IP registou 34 Pontos Negros em 2017, cerca de mais 41,7% do número verificado no ano anterior, embora cumprindo a meta estabelecida no Contrato de Concessão. A gravidade das vítimas ocorridas nos Pontos Negros regista em 2017 e pela primeira vez desde que existe registos destes troços o valor zero vítimas mortais.

Relativamente à sinistralidade mais grave, com o registo provisório de vítimas mortais e feridos graves, verificou-se um aumento no número de Vítimas Mortais (+6), de 184 para 190 vítimas (+3,3%) bem como no número de Feridos Graves (+35), de 621 para 656 feridos, prevendo-se que em 2017, a meta estabelecida para as vítimas mortais em 2017 não seja cumprida pela IP.

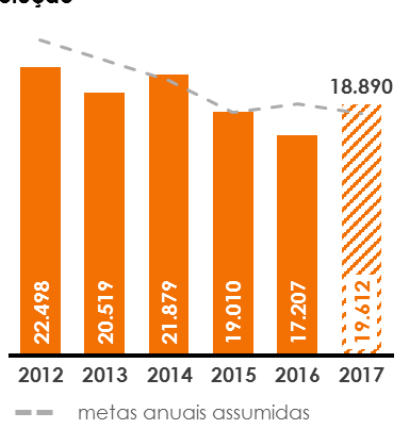
VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP

Evolução



IND. GRAV. DENTRO DE LOCALIDADE NA REDE IP

Evolução



Verifica-se em 2017, que o Indicador de Gravidade Dentro de Localidades registou face a 2016 um aumento de 14,0%. Refere-se que que o valor registado em 2017 não irá cumprir a meta assumida, tendo-se já verificado a partir dos valores provisórios, um acréscimo de 3,8% face ao valor da meta para 2017.

6.1.3 Inspeções de Segurança Rodoviária

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança rodoviária são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores de segurança e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Desde 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 106 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e/ou feridos graves) ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – evolução

Tipo de inspeções	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122	61	106
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34	15	22
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14	0	1
Monitorização interv. (n.º)				21	9	0	0
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66	40	41

6.2 SEGURANÇA FERROVIÁRIA

6.2.1 Plano de Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 01/2012), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro, consubstanciada:

- Na aplicação da Diretiva 2004/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa à segurança dos caminhos-de-ferro da Comunidade;
- Na conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1169/2010, de 10 de dezembro, que estabelece um método comum de segurança para avaliar a conformidade com os requisitos para a obtenção de uma autorização de segurança ferroviária;
- Na aplicação do Regulamento (UE) n.º 1078/2012 da Comissão, de 16 de novembro de 2012, que estabelece um Método Comum de Segurança para a atividade de monitorização a aplicar pela IP.

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

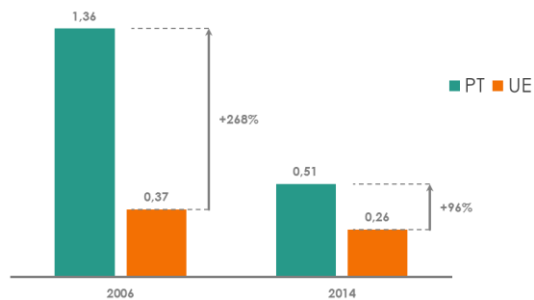
- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes ferroviários;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Suporte às atividades desenvolvidas pela Autoridade de Segurança da Exploração, entre outras, no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção, verificação da execução de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de ocorrências (incidentes/acidentes) com impacto na segurança;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2019, sujeita a supervisão anual);
- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentais inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos que constituem o sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e verificação das máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária.

6.2.2 Indicadores de Segurança Ferroviária

Na sequência do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o contributo dos operadores ferroviários, Portugal assinalou uma evolução muito relevante quando comparado com os restantes membro da UE28. Em 2006 a taxa de sinistralidade ferroviária, medida em vítimas mortais por milhão de comboio quilometro, era quase quatro vezes superior à média da UE28. Em 2014 (dados mais recentes disponibilizados pela ERA) Portugal melhorou o desempenho em termos de sinistralidade.

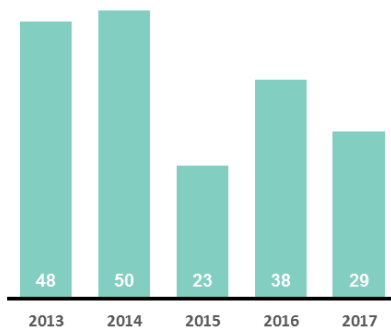
PORTUGAL NA EUROPA - 2006/2014

Número de vítimas mortais por milhão de comboio km



ACIDENTES SIGNIFICATIVOS

Evolução

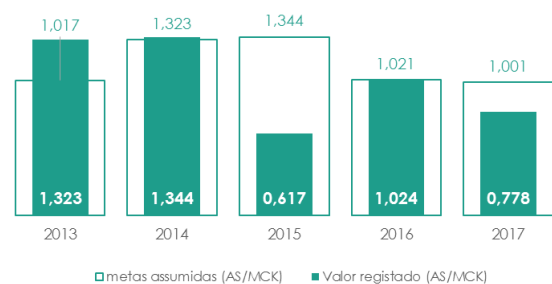


Em 2017 registou-se uma redução do número de Acidentes Significativos relativamente a 2016, na ordem dos 24%. O valor registado é inferior à média dos cinco anos anteriores: 39 acidentes. No intervalo dos cinco anos mais recentes, 2017 foi logo a seguir a 2015 o ano em que se registou o número mais baixo de Acidentes Significativos.

No que respeita a causas, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos, cerca de 66%, se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido à intrusão de terceiros no espaço ferroviário.

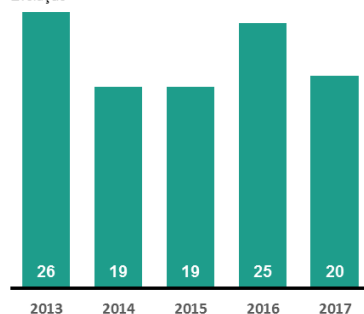
Verifica-se que o índice de Segurança Ferroviária (número de acidentes significativos por milhão de comboio quilómetro) está em linha com a meta para 2017 fixada no Contrato Programa assinado pela IP com o estado.

ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA - ACIDENTES SIGNIFICATIVOS POR MILHÃO DE COMBOIO QUILOMETRO



VÍTIMAS MORTAIS

Evolução



Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que as 20 vítimas mortais registadas não resultam de causas relacionadas com a infraestrutura, verificando-se que 68% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário e 32% são pessoas que não respeitaram as regras de atravessamento em PN.

6.2.3 Inspeções de Segurança Ferroviária

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar inconformidades e situações de risco, de modo a propor as respetivas medidas mitigadoras.

Nos últimos anos foi abrangida a seguinte extensão da rede ferroviária com Inspeções de Segurança Ferroviária.

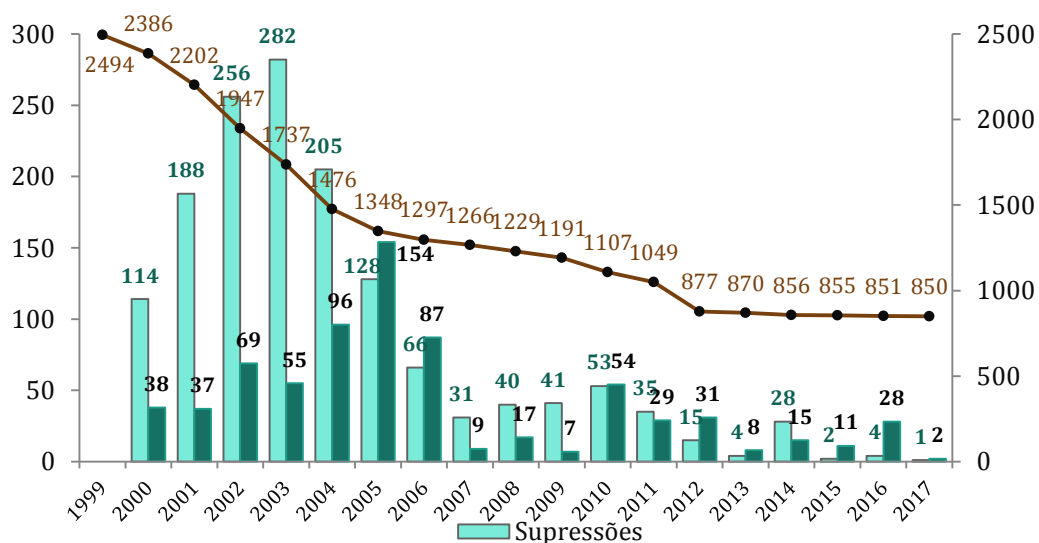
INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA - evolução

Tipo de inspeções	2014	2015	2016	2017
Pedonal (n.º / km)	25 / 119	19 / 104	12 / 65	15 / 74
Comboio (n.º / km)	6 / 877	12 / 1195	3 / 406	1 / 146
Regulamentar (n.º / km)	3 / 7	1 / 2	1 / 2	3 / 6

6.2.4 Campanha de Supressão de Passagens de Nível

Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2017 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro - foram executadas 3 ações (1 supressão e 2 reclassificações), com um investimento associado de 243 mil euros.

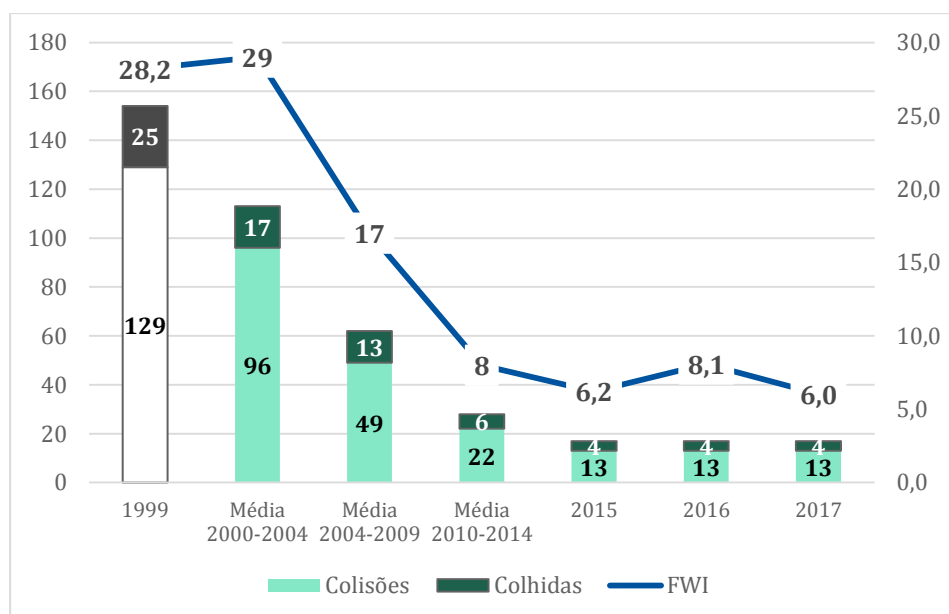
No final de 2017 existiam 850 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), das quais 460 (54%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existência de sinalização automática. A consequente densidade média de PN era no final de 2017 de 0,334 PN/km. O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desenvolvidas nos últimos anos:



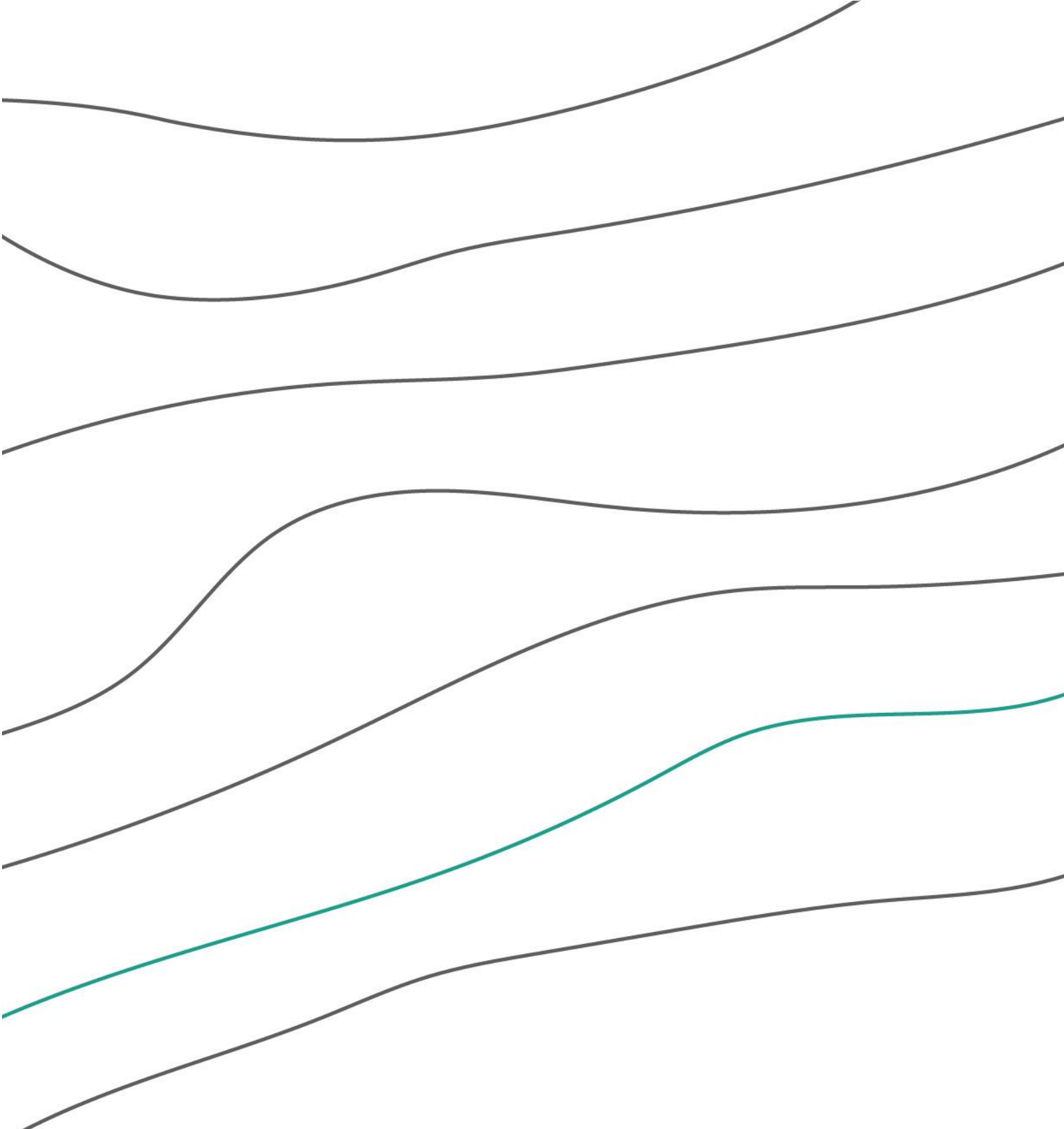
Durante o ano de 2017 foi dada continuidade à campanha de sensibilização e segurança “Pare, Escute, Olhe”, tendo-se nomeadamente assinalado o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível” e continuado as iniciativas visando o aumento da consciência dos peões para os riscos do atravessamento. Nestas últimas, manteve-se em 2017 a ação de colocação de cartazes bilingue “Não estrague as suas férias” em 19 PN de acesso a praias ou outros locais de veraneio. Executou-se também a colocação de sinalização bilingue dirigida aos peregrinos nas PN inseridas nos “caminhos de Fátima”. Em 2017 não se registaram acidentes nas PN objeto destas duas ações.



Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Verifica-se que a política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN tem contribuído para a redução continuada da sinistralidade, traduzida num decréscimo de 89% na sinistralidade e de 77% nas vítimas mortais quando comparada com os registos de 1999. Apesar deste decréscimo global, os valores dos últimos três anos demonstram uma estabilização do número de acidentes, resultado direto da não concretização de ações que têm impacto direto na redução do risco de atravessamento – supressão e/ou reclassificação de PN.



7

SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL

7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AMBIENTE

No âmbito da promoção da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2017 foi marcado pela continuação da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2017, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca pela crescente expressão que tem vindo a assumir o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para o âmbito da gestão da arborização e do ruído. Além destas identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No ano de 2017 foi dada continuidade ao **Programa de Monitorização da Mortalidade da Fauna** nas estradas, em curso desde 2010, o qual assenta no procedimento regular de registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas, numa base de dados georreferenciada. Estes dados são geridos e analisados de forma a identificar situações críticas de mortalidade da fauna e propor medidas para a sua minimização, sendo sistematizados em relatórios com periodicidade anual, posteriormente divulgados no site institucional da IP.

Com a implementação destas diretrizes, a IP prossegue os seus objetivos de conservação da biodiversidade a que se propôs no âmbito da sua responsabilidade ambiental, com especial enfoque na componente rodoviária, já que esta problemática não é expressiva na componente ferroviária, pelas características e modo de operação destas infraestruturas.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, destaca-se a atenção dada ao enquadramento paisagístico das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e dos proprietários confinantes, e também à atuação no âmbito da gestão de combustível para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, tanto nas faixas adjacentes à rede rodoviária como ferroviária - tendo o ano de 2017 sido especialmente exigente nesta matéria. A empresa neste âmbito prosseguiu ainda um conjunto vasto de ações de inspeção e vistoria pelos seus técnicos, que resultaram em podas, abates e novas plantações.

O ano de 2017 foi ainda marcado pela promoção da sustentabilidade energética no Grupo IP, através do impulsionamento da estratégia energética para 2017-2020. Esta estratégia encontra-se norteada em 7 eixos principais que traduzem a visão, um conjunto focado de prioridades e um enunciado de medidas que permitem materializar as linhas de orientação instituídas.



Como instrumento de operacionalização da Estratégia Energética foi criado um **Programa de Sustentabilidade Energética** – Programa SEE que compreende a execução de diversas ações, abrangendo desde a realização de análises e diagnósticos aos consumos energéticos do Grupo IP, a realização de auditorias energéticas a instalações e/ou equipamentos, a Certificação Energética de Edifícios bem como a implementação de medidas de eficiência energética.

Em julho 2017 foi formalizado um protocolo com a ADENE, em matérias relacionadas com a promoção da eficiência energética e das energias renováveis para autoconsumo em edifícios e equipamentos públicos localizados na região de Lisboa e na região Oeste, tendo sido desenvolvidas visitas e diagnósticos à Estação de Entrecampos, ao Túnel de Benfica e aos edifícios que integram o Campus Pragal.

Em dezembro de 2017 foi finalizado o diagnóstico e avaliação energética ao Top30 de instalações com consumos energéticos mais significativos no Grupo IP, o que permitiu identificar soluções de eficiência energética, nomeadamente ao nível do comportamento térmico em edifícios, da renovação e/ou modernização de sistemas técnicos instalados, da renovação de sistemas de iluminação, e da implementação de sistemas de produção de energia renovável.

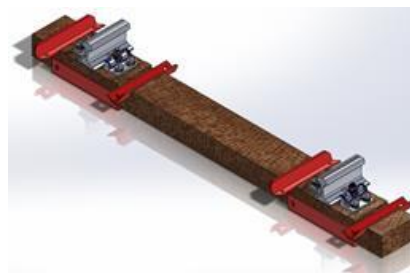
Continuaremos a promover a melhoria da sustentabilidade energética do Grupo IP contribuindo para resultados alinhados com a política energética nacional em matéria de alterações climáticas.

Ao nível da inovação, destaca-se a continuidade do projeto *Eco Sustainable Rail* (Portugal 2020), que iniciou em julho de 2016 e terminará em junho de 2019, o qual visa o reaproveitamento dos resíduos plásticos, com um grande potencial de transformação, ainda sobejamente subaproveitado, mas que devido aos volumes produzidos e problemas ambientais

que acarretam, necessitam de uma cadeia de transformação que lhes proporcione um novo ciclo de vida. O projeto responde ao mesmo tempo à necessidade de se encontrar uma alternativa à travessa de madeira, com a proibição da utilização de biocidas (creosoto), conforme determinado em Diretiva da Comissão Europeia.

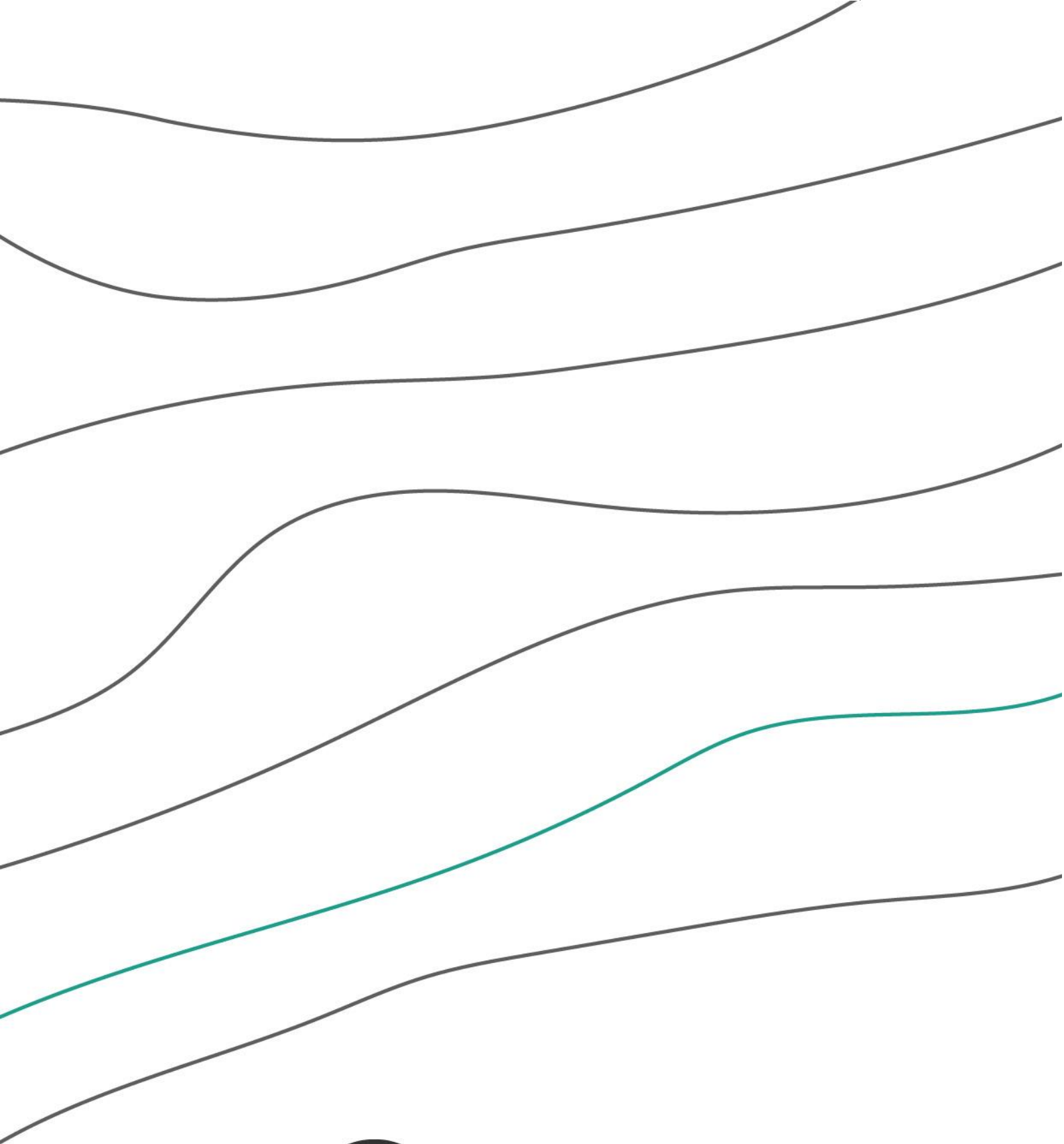
ECO SUSTAINABLE RAIL
TRAVESSAS DE CAMINHO DE FERRO ECO SUSTENTÁVEIS

O projeto, que compreende a participação do PIEP, CVR, Extruplás e IP, pretende, com as valências e *know-how* que cada uma das entidades possui, desenvolver uma travessa que, por um lado cumpra as exigências técnicas específicas do caminho-de-ferro, e por outro, desenvolver um processo produtivo adaptado à indústria da reciclagem e reaproveitamento de resíduos plásticos.



O projeto encontra-se numa fase avançada de desenvolvimento, onde por um lado se trabalha na otimização do design da travessa e elementos acessórios, e por outro se aperfeiçoa não só as matérias-primas e processo de fabrico, mas já o próprio comportamento mecânico e químico do que poderá já ser o produto final, que se espera poder vir a aplicar, ainda que ainda que condicionada a um troço experimental, no início de 2019.

Ainda no âmbito da inovação, mas já na temática das Alterações Climáticas, destaca-se a participação de equipas pluridisciplinares da IP em vários consórcios de candidaturas ao H2020, subordinadas ao tema “*Resilience to Extreme events*”, que visam o desenvolvimento de sistemas inteligentes para a gestão das infraestruturas rodoferroviárias, que permitam uma melhor gestão e subsequente atenuação dos efeitos das alterações climáticas sobre a mobilidade. Uma destas candidaturas já foi aprovada, nomeadamente a candidatura relativa ao projeto “*SAFEWAY – Predictive tools for reliable and safer linear infrastructures*”, cujo consórcio é liderado pela Universidade de Vigo.



8

DESEMPENHO ECONÓMICO
E FINANCEIRO

8. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Os resultados alcançados no ano de 2017 atestam a continuidade da *performance* financeira positiva do Grupo IP, já verificada nos anos de 2015 e 2016, e sintetizada nos seguintes valores:

- **Resultado Líquido positivo de 106,0 milhões de euros**, que compara com o resultado positivo de 37,6 milhões de euros verificado em 2016;
- **Crescimento do EBITDA em 33,0 milhões de euros** face ao período homólogo, atingindo o montante de 663,6 milhões de euros;
- **Aumento dos Rendimentos Operacionais**, atingindo-se o montante de 1.350 milhões de euros, ou seja, mais 29,9 milhões de euros do que em 2016;
- **Gastos Operacionais** de 964,5 milhões de euros, 1,3 milhões de euros acima do verificado em 2016.
- **Redução dos encargos financeiros** (líquidos), em 39,2 milhões de euros, por via da redução da dívida financeira e dos aumentos de capital;

8.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS

unidade: milhares de euros

Rendimentos Operacionais	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Vendas e serviços prestados	1 192 767	1 195 489	2 722	0%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	673 967	684 959	10 993	2%
Portagens	281 054	296 493	15 440	5%
Serviços Ferroviários	77 680	76 762	-918	-1%
Concedente Estado-Rédito ILD	27 903	32 616	4 713	17%
Contratos de Construção	97 841	70 160	-27 681	-28%
Outras vendas e prestações de serviços	34 323	34 499	176	1%
Indemnizações Compensatórias	40 650	68 416	27 766	68%
Outros rendimentos e ganhos	86 401	85 770	-631	-1%
Total dos Rendimentos Operacionais	1 319 819	1 349 676	29 857	2%

8.1.1 Vendas e Serviços Prestados

O total de receitas com as **Vendas e Serviços Prestados** foi de 1.195 milhões de euros em 2017, em linha com o verificado em 2016 (+2,7 milhões de euros).

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), criada pela Lei n.º 55/2007 de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

A CSR é o principal rendimento da IP, representando cerca de 65% da receita core da empresa. De salientar o acréscimo de cerca de 11 milhões de euros face a 2016, motivado pelo aumento do consumo de gasóleo em 3,3%, em contraponto à diminuição do consumo de gasolina (1,7%), que tem menos peso no apuramento global.

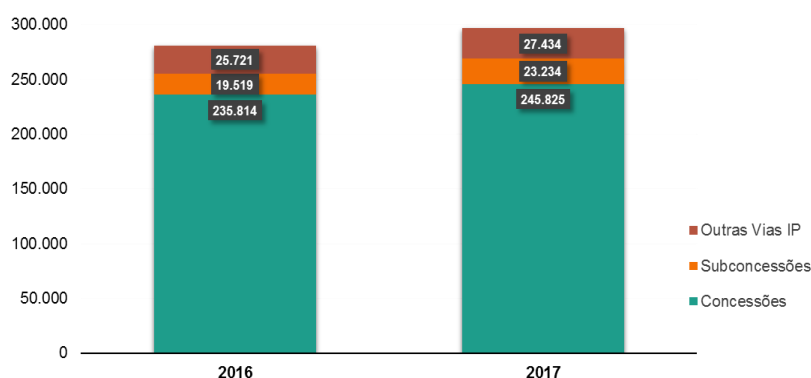
Portagens

Os rendimentos de portagens registaram um acréscimo de 15,4 milhões de euros face ao ano anterior (+5,5%), tendo atingido no global, 296,5 milhões de euros.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 245,8 milhões de euros, mais 4% do que em 2016.

Por seu lado, as receitas de portagens nas subconcessões da IP gerou aproximadamente 23,2 milhões de euros, o que, representando ainda apenas 8% do total de rendimentos de portagens, evidencia uma tendência de crescimento muito positiva, equivalendo a mais 19% relativamente ao alcançado em 2016.

Por último, as operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 27,4 milhões de euros em 2017.



O crescimento generalizado na receita está associado à progressiva recuperação do tráfego na rede de autoestradas aliada ao incremento da eficiência na cobrança de portagens. Para tal, contribui nomeadamente o facto da receita arrecada nos sistemas de portagem exclusivamente eletrónicos (“Multi-Lane-Free-Flow” (MLFF)), que representa cerca de 75% do total de rendimentos de portagens, ter sido cobrada em 90% através da utilização do dispositivo eletrónico.

Com impacto diverso na performance deste ano, merecem destaque:

- A operação do pórtico de portagem instalado junto do Túnel do Marão, com cerca de 327 mil passagens em média por mês, gerou rendimentos da ordem dos 7 milhões de euros. Com um aumento da receita, face a 2016, de 7,4% em média por mês, é visível ainda o impacto na procura da subconcessão AETransmontana, cuja média diária de transações, cerca de 3.500 até maio de 2016, passou para 10.500 após a abertura do túnel.
- O exercício do direito de partilha de benefícios de receitas de portagem relativo ao ano anterior, no valor global de 1,7 milhões de euros, para as concessões Norte Litoral, Algarve e Interior Norte, direito esse conferido às concessionárias, ao abrigo dos respetivos Contratos de Concessão, na sequência do último processo de renegociação dos contratos de PPP do sector rodoviário.
- O efeito do regime complementar de redução das taxas de portagem, em 15% ao abrigo da Portaria n.º 196/2016, de 20 de julho, aplicadas nas autoestradas da A22, A23, A24 e A25, integradas nas concessões do Algarve, IP/Beira Interior, Interior Norte e Beira Litoral e Alta, respetivamente, e na A4, integrada na Subconcessão AE Transmontana. Podendo considerar-se como medida indutora da procura, é de registar o aumento particularmente significativo na A22, com registo de mais 21% de viagens face a 2017. Em benefício da aplicação dessa medida, os utilizadores das autoestradas abrangidas pouparam cerca de 20,3 milhões de euros, efeito que se julga relevante para os desígnios da coesão territorial e política de afirmação do interior.
- O crescimento de 9% face a 2016 no sistema de pagamento *Easytoll*, operacionalizado pela IP, que registou cerca de 458 mil adesões em 2017, na sua maioria (71%) geradas nas praças do Algarve e da Guarda. Arrecadando aproximadamente 8,8 milhões de euros, mantém-se como produto líder na cobrança de portagens a veículos de matrícula estrangeira em sistemas MLFF, apenas ultrapassado pela utilização de dispositivos eletrónicos espanhóis, garantida pela interoperabilidade dos sistemas de portagens instalados em toda a rede nacional de autoestradas. As adesões realizadas na praça da A25 geraram mais de metade da receita alcançada.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (tarifas), a capacidade pedida e não utilizada, e os serviços adicionais e auxiliares, atingiram, em 2017, um total de 76,8 milhões de euros, menos 1 p.p. face ao valor verificado no ano anterior (77,7 milhões de euros). Estes rendimentos são originados, na sua maioria, pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura ferroviária – Pacote mínimo de acesso a instalações de serviço.

De destacar o seguinte:

- O aumento da utilização da infraestrutura ferroviária em 0,6% reflete-se no incremento da receita proveniente da tarifa de utilização da infraestrutura (TUI), que assume cerca de 89,3% do valor global alcançado.
- As receitas provenientes da realização de comboios de passageiros aumentaram 0,7% face a 2016, mantendo-se a quota deste segmento sensivelmente idêntica à anteriormente observada, i.e. 88% do total das receitas de utilização da infraestrutura.

- Em particular, na circulação de passageiros, refira-se que, cerca de metade das receitas derivam de comboios urbanos e suburbanos, aproximadamente 50% realizados pela CP Lisboa, representando aproximadamente 43% do total das receitas da TUI.
- Por outro lado, as receitas relativas à circulação de comboios de mercadorias registaram um incremento de 4,7% face a 2016, não sofrendo ainda assim variação a quota de mercado deste segmento, ao representar apenas 12% do total das receitas de utilização da infraestrutura.
- Neste segmento de mercado a receita é gerada maioritariamente pelo operador Medway, ao qual corresponde uma quota de aproximadamente 86%.
- A referir ainda que o operador de mercadorias Comsa realizou, pela primeira vez em 5 anos, circulações na RFN em outubro de 2017, não se repetindo contudo qualquer atividade até ao final do ano.

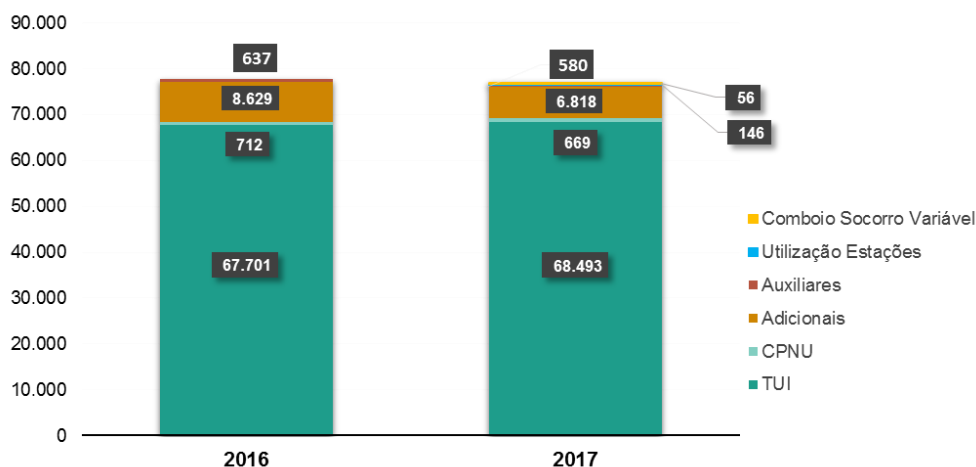
Para além da disponibilização de canais de circulação, a IP presta serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante, as manobras, a disponibilização de espaços e a cedência de água e energia.

O rendimento total com estes serviços, em 2017, ronda os 7,5 milhões de euros, o que representa um resultado negativo face a 2016 de 23%, refletindo os seguintes fatores:

- A reestruturação da atividade da Medway e, conseqüentemente, das necessidades de estacionamento do seu material circulante;
- A aplicação do período de isenção temporária à CP da valorização da imobilização de material antigo em avaliação para eventual incorporação na coleção do Museu Nacional Ferroviário;
- A redução das solicitações de mão-de-obra da IP para manobras.

Ainda, com a entrada em vigor da 1.ª Adenda ao Diretório da Rede de 2018, no dia 10 de dezembro de 2017, surgiu de forma isolada o serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros, que corresponde à disponibilização das áreas, em estação ou apeadeiro, afetas ao apoio aos passageiros, a visualização de informações de viagem e a garantia de acesso do passageiro às plataformas e aos equipamentos aí instalados.

A Utilização de Estações e Apeadeiros é valorizada por paragem comercial efetuada pelo comboio de passageiros em determinada dependência, tendo correspondido, entre 10 e 31 de dezembro de 2017, a uma receita de aproximadamente 0,15 milhões de euros.



Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12. Verificou-se em 2017 um aumento de 17% face a 2016.

Contratos de Construção

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

A variação registada reflete a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN 125 – Algarve Litoral.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante dos fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

Outras Vendas e Prestações de Serviços

unidade: milhares de euros

Outras Vendas e Prestações de Serviços	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	14 423	15 400	976	7%
Telecomunicações	8 595	8 541	-54	-1%
Serviços de Engenharia e Transporte	1 243	144	-1 099	-88%
Terminais Mercadorias Ferroviários	2 601	2 634	33	1%
Licenciamentos	1 996	493	-1 503	-75%
Direito Exploração Áreas Serviço	1 982	2 018	36	2%
Canal Técnico Rodoviário	2 010	3 553	1 543	77%
Outros Serviços	1 471	1 715	244	17%
Total	34 323	34 499	176	1%

A. Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento, no valor de 14,4 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo registado no ano de 2017 um crescimento de 7% face ao ano anterior, maioritariamente devido à evolução positiva dos segmentos de negócio de espaços e subconcessões.

B. Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, CiberDefesa, CiberSegurança, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 8,5 milhões de euros em 2017, tendo ficado em linha com o valor verificado em 2016.

C. Serviços de Engenharia e Transportes

Este segmento engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e / ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional.

O volume de negócios deste segmento foi em 2017 de apenas 144 mil euros, o que reflete a orientação estratégica de enfoque dos recursos da IP Engenharia no Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, na prestação de serviços intra-grupo.

D. Terminais Ferroviários

A exploração dos Terminais Ferroviários traduziu-se numa receita em 2017 de 2,6 milhões de euros, em linha com o verificado em 2016.

E. Licenciamentos

As alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário, designadamente no que diz respeito à utilização privativa do mesmo e ao procedimento de

regularização de acessos, teve algum impacto nos cidadãos e empresas, o que veio a determinar que a Assembleia da República decidisse, através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, suspender o procedimento de regularização de acessos nos termos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 34/2015, bem como suspender os procedimentos para aplicação e cobrança das taxas previstas na Portaria n.º 57/2015. Como consequência desta determinação resulta a eliminação de quase toda a receita de licenciamento rodoviário até que seja revogada a suspensão da referida portaria.

Neste enquadramento a receita com licenciamentos em 2017 foi de 493 mil euros, o que representa uma redução de 75% face a 2016.

F. Áreas de Serviço

As receitas com as Áreas de Serviço em 2017 foram de 2,0 M€, mais 2% do que em 2016.

G. Canal Técnico Rodoviário

O volume de negócios com o Canal Técnico Rodoviário foi em 2017 de 3,6 M€, o que representa um aumento de 77% face ao valor realizado em 2016. Este aumento muito expressivo deve-se a dois fatores:

- A aplicação de diferimentos pelo prazo de um ano após faturação, a partir de maio de 2016, data em que o CTR passou para a esfera de negócio da IP Telecom;
- Aumento da faturação em 455 mil euros.

8.1.2 Indemnizações Compensatórias

unidade: milhares de euros

Rendimentos Core	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Indemnizações Compensatórias	40.650	68.416	27.766	68%

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, para o ano de 2017, foi de 68,4 milhões de euros, superior em 68% ao valor obtido no ano anterior.

Este montante é o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10 – A/2016, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário.

8.1.3 Outros Rendimentos e Ganhos

O total de Outros Rendimentos e Ganhos foi em 2017 de 85,8 milhões de euros, menos 1 p.p. face ao valor verificado em 2016

unidade: milhares de euros

Outros Rendimentos e Ganhos	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Subsídios para exploração	842	496	-346	-41%
Subsídios para investimento	64 317	62 819	-1 498	-2%
Alienação de Património	1 409	1 492	83	6%
Venda de resíduos	2 099	3 022	924	44%
Outros rendimentos	17 734	17 940	206	1%
Total dos Outros Rendimentos e Ganhos	86 401	85 770	-631	-1%

Destaca-se o aumento de 924 mil euros na venda de resíduos, por via da alienação dos resíduos ferrosos de ramais desativados.

8.2 GASTOS OPERACIONAIS

No ano de 2017 os gastos operacionais do Grupo IP foram de 964,4 milhões de euros, tendo-se mantido em linha com o valor verificado em 2016.

unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	259 810	273 704	13 894	5%
Fornecimentos e serviços externos	260 777	258 777	-2 000	-1%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	100 618	97 578	-3 040	-3%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	51 341	54 872	3 531	7%
Outros FSE	108 818	106 327	-2 491	-2%
Gastos com o pessoal	136 984	134 402	-2 582	-2%
Imparidades (perdas/ reversões)	-2 931	-1 107	1 824	-62%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	273 926	278 294	4 367	2%
Provisões (aumentos/ reduções)	19 895	8 686	-11 209	-56%
Outros gastos e perdas	14 720	11 734	-2 986	-20%
Total	963 181	964 489	1 308	0%

8.2.1 Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

unidade: milhares de euros

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Rede Subconcessionária	30 034	21 549	-8 485	-28%
Novas Infraestruturas Rodoviárias	3 577	9 659	6 082	170%
Portagens Concessões Estado	214 086	226 595	12 509	6%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	4 969	3 377	-1 592	-32%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	7 146	12 525	5 379	75%
Total	259 810	273 704	13 894	5%

No período em análise os gastos globais com o CMVMC apresentam um aumento de 5% face a 2016, o que resulta dos seguintes fatores:

- Aumento dos gastos em 12,5 milhões de euros da rubrica “Portagens Concessões do Estado”, em linha com o crescimento verificado nas receitas de portagens (líquidos dos gastos de cobrança);
- Aumento do consumo de materiais para Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias (+5,5 milhões de euros), verificando-se em contraponto uma diminuição de 1,7 milhões de euros nos consumos de materiais para manutenção ferroviária;
- Diminuição da atividade de construção da rede subconcessionada e, em sentido inverso, um incremento da atividade de construção de novas infraestruturas rodoviárias (rede própria IP).

8.2.2 Conservação, Reparação e Segurança Rodoviária

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança rodoviária foram, em 2017, de 97,6 milhões de euros, menos 3,0 milhões de euros (3%) do que em 2016.

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Conservação Periódica de Estradas	53 000	53 000		0%
Segurança Rodoviária	9 304	6 472	-2 831	-30%
Conservação Corrente de Infraestruturas	38 314	38 105	-209	-1%
Total	100 618	97 578	-3 040	-3%

A **Conservação Periódica de Estradas**, corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver que permita, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras, e registaram um gasto de 6,5 milhões de euros em 2017, menos 2,8 milhões de euros (-30%) que em 2016.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço. A realização em 2017 foi de 38,1 milhões de euros (-1% face a 2016).

8.2.3 Conservação, Reparação e Segurança Ferroviária

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõem de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

Estes contratos de Prestação de Serviços de Manutenção caracterizam-se por:

- Contratos de abrangência geográfica nacional, em lote único ou em lotes que abrangem mais do que uma unidade orgânica regional;
- Contratos de abrangência geográfica nacional, desenvolvidos centralmente e divididos em diversos lotes, circunscritos às unidades orgânicas regionais;
- Contratos de âmbito regional/local.

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança ferroviária foram, em 2017, de 54,9 milhões de euros, ou seja, mais 7% do que o verificado em 2016, conforme se pode verificar no quadro seguinte, com desagregação por especialidade.

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Via	21 159	21 168	9	0%
Sinalização	14 311	14 520	209	1%
Telecomunicações	2 359	4 006	1 647	70%
Catenária	5 058	4 793	-265	-5%
Construção Civil	2 602	2 760	158	6%
Baixa Tensão	1 232	1 756	524	43%
Comboio Socorro	741	1 024	284	38%
Recuperação de Materiais	383	426	44	11%
Subestações	604	753	149	25%
Elevadores e Escadas Rolantes	763	745	-19	-2%
Passagens de Nível	413	689	276	67%
Obras de Arte	36		-36	-100%
Outros	1 680	2 230	550	33%
Total	51 341	54 872	3 531	7%

8.2.4 Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 106,3 milhões de euros em 2017, o que representa uma diminuição de 2% face ao valor verificado em 2016, isto não obstante o aumento da rubrica O&M Subconcessões em 1,6 milhões de euros, que representa um apuramento contabilístico relacionado com os contratos de subconcessão rodoviários.

unidade: milhares de euros

Outros Fornecimentos e serviços externos	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
O&M Subconcessões EP	25 653,7	27 213,4	1 559,7	6%
Encargos Cobrança Portagens	21 838,2	21 574,7	-263,5	-1%
Encargos de Cobrança da CSR	13 479,3	13 699,2	219,9	2%
Energia Eléctrica	9 733,7	9 426,9	-306,9	-3%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	3 148,3	2 744,3	-404,1	-13%
Energia Eléctrica para Tração	6 466,0	5 719,7	-746,2	-12%
Frota Automóvel	5 568,7	5 799,8	231,0	4%
Vigilância	5 571,1	5 237,8	-333,2	-6%
Informática	2 552,4	2 619,5	67,1	3%
Limpeza	2 571,9	2 453,8	-118,1	-5%
Deslocações e Estadias	435,7	378,9	-56,9	-13%
Transportes de Pessoal	552,6	652,9	100,3	18%
Comunicações	435,2	472,4	37,2	9%
Outros FSE	10 811,1	8 333,5	-2 477,5	-23%
Total	108 818	106 327	-2 491	-2%

8.2.5 Gastos com Pessoal

valores em milhares de euros

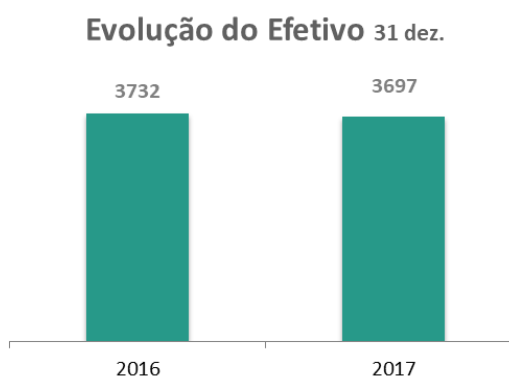
Gastos com Pessoal	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Gastos com Pessoal	133 467	132 677	-790	-1%
Rescisões	3 517	1 726	-1 791	-51%
Total	136 984	134 402	-2 582	-2%

Os gastos com pessoal foram em 2017 de 134,4 milhões de euros, menos 2,6 milhões de euros do que o valor verificado em 2016, não obstante a pressão orçamental verificada em 2017 motivada pelos seguintes fatores

- Impacto da reversão das reduções remuneratórias;
- Impacto das reposições dos direitos adquiridos (LOE 2017);
- Extensão do seguro de saúde a todo o universo IP;
- Seguro Acidentes de Trabalho, cujo valor está diretamente dependente da massa salarial.

Esta pressão orçamental em 2017 foi compensada, na comparação com 2016, pelo facto de neste ano terem sido especializados referentes à regularização do histórico de variáveis dos subsídios de férias e do 13.º mês, e respetivos encargos patronais.

Ainda num período de consolidação do processo de fusão, com alguns ajustamentos na afetação de colaboradores às empresas do Grupo IP, verificou-se uma redução do efetivo, face a 2016, em 35 colaboradores, conforme se representa na figura seguinte.



8.2.6 Imparidades (Perdas / Reversões)

No ano de 2017, os movimentos de imparidades foram, em termos globais, de 1,1 milhões de euros, o que representa uma redução de 62% face ao ano anterior.

8.2.7 Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização

O valor registado de gastos de depreciação e amortização aumentou 4,4 milhões de euros em 2017 face a 2016 (+2%), o que resulta essencialmente da atualização das projeções de investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

8.2.8 Provisões (Aumentos / Reduções)

O valor total dos gastos com aumentos / reduções de provisões em 2017 foi de 8,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 11,2 milhões de euros (56%) face ao verificado em 2016, o que é justificado pela reversão de processos judiciais em curso, cujo montante em 2017 foi muito elevado.

8.2.9 Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos e Perdas registaram em 2017 o valor de 11,7 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 3,0 milhões de euros face a igual período de 2016, o que se deve essencialmente à diminuição da rubrica Dívidas Incobráveis, que passou de 4,0 milhões de euros em 2016 para 451 mil euros em 2017.

8.3 INVESTIMENTO

O valor realizado de Investimento nas redes ferroviária e rodoviária, até 31 de dezembro de 2017, foi de 84,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 24% face ao ano anterior, com a desagregação que se apresenta no quadro seguinte.

	unidade: milhares de euros		
Investimentos	2016	2017	Δ%
Investimentos Ferroviários 2020	25.494	56.319	121%
Investimentos Rodoviários PETI3+	11.086	1.256	-89%
Investimentos PETI3+	36.581	57.575	57%
Outros Investimentos Ferroviários	13.917	16.096	16%
Outros Investimentos Rodoviários	13.282	8.402	-37%
Outros Investimentos	27.199	24.498	-10%
Investimentos de Apoio à Gestão	3.843	1.899	-51%
Total	67.623	83.972	24,2%

Destaque para o aumento significativo dos investimentos efetuados no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 (+121%), tendência que se irá manter em 2018 e anos seguintes.

Das atividades desenvolvidas destaca-se o arranque das intervenções na Linha do Norte - Alfarelos-Pampilhosa, com uma execução de 24,3 milhões de euros em 2017.

Os investimentos rodoviários no âmbito do Programa PETI3+ tiveram uma quebra significativa, em função da conclusão no ano de 2016 do Túnel do Marão.

Os Outros Investimentos, ferroviários e rodoviários, atingiram o montante de 24,5 milhões de euros, menos 2,7 milhões de euros do que em 2016.

8.4 FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS FERROVIA 2020

Para a concretização do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários oriundos do programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer na componente geral (30 a 50% de participação), quer na componente coesão (85% de participação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação), a que se poderá acrescentar o Plano *Juncker* e o contributo da Infraestruturas de Portugal.

Durante o ano de 2017, no que diz respeito ao Financiamento Comunitário associado a projetos de investimento, os eventos mais relevantes ocorridos no âmbito do período de programação 2014-2020 foram os seguintes.

Relativamente ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE) / *Connecting Europe Facility* (CEF), a Comissão Europeia aprovou as candidaturas abaixo indicadas:

- Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase);
- Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra);

No que respeita ao COMPETE 2020, no âmbito dos avisos n.º 04/RAIT/2016 e n.º 04/RAIT/2016, foram aprovadas as seguintes candidaturas:

- Linha do Minho – Modernização do troço Nine-Valença Fronteira (2.ª Fase)
- Linha do Norte – Modernização do troço Alfarelos-Pampilhosa (2.ª Fase)
- Linha do Douro - Modernização do Troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua

Dos **fundos comunitários** atribuídos à IP para desenvolvimento das infraestruturas rodoferroviárias foram recebidos em 2017 o montante global de 50,9 milhões de euros.

Apresenta-se, por último, quadro com o conjunto de candidaturas ativas em 2017.

Período de Programação	Programa	Modalidade	Candidatura	Custo Total do Investimento	Comparticipação UE
2007-2013	RTE-T	Ferrovia	Estudos e trabalhos relativos ao eixo ferroviário de alta velocidade do Sudoeste da Europa (PP3) - Ligação Lisboa-Madrid: Troço transfronteiriço Évora-Mérida ¹	1.076.971	538.486
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica a o km 118 da Linha do Sul	315.446.963	127.716.151
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos da Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico - Estudos	4.433.056	2.216.528
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase) - (Estudos do Terminal Rodoferroviário) ²	1.050.000	525.000
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões ²	1.400.000	700.000
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) - Projeto de Execução e Obra	547.741.250	375.860.046
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico	2.935.000	2.494.750
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase)	73.059.035	55.839.020
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra)	44.139.899	33.736.125
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Minho – Modernização do troço Nine-Valença Fronteira (2.ª Fase)	86.408.383	67.858.668
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte – Modernização do troço Alfaiões-Pampilhosa (2.ª Fase)	61.170.396	45.446.516
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Douro - Modernização do Troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua	72.382.140	49.179.171
2014-2020	CEF-GERAL	Rodoferroviário	Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa - Estudos das Acessibilidades ao Terminal de Contentores do Barreiro	1.670.000	835.000
2014-2020	CEF-GERAL	Rodovia	Ligação Rodoviária Transfronteiriça no Corredor Atlântico: A25-IP5 Vilar Formoso - A-62 Fuentes de Oñoro	15.225.000	1.522.500
				1.228.138.094	764.467.961

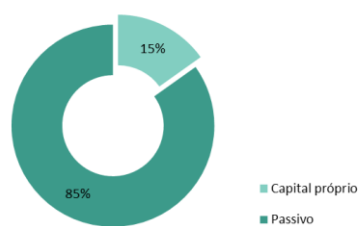
¹⁾ Os valores indicados correspondem à parte da candidatura sob responsabilidade de Portugal.

²⁾ Os valores indicados correspondem à parte da candidatura sob responsabilidade da IP.

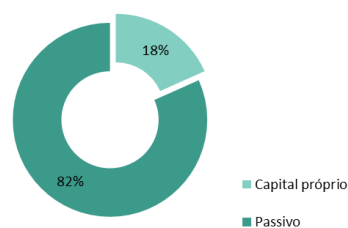
8.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final ano de 2017, o Ativo total ascendia a 28.132 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e pelo Concedente - Estado - Conta a receber, referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.

Estrutura do Ativo - 2016



Estrutura do Ativo - 2017



O Capital Próprio totalizava, a 31 de dezembro de 2017, 5.150 milhões de euros (18% do Ativo) e o Passivo total ascendia 22.982 milhões de euros (82% do Ativo).

unidade: milhares de euros

Estrutura Patrimonial	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Ativo	27 506,7	28 131,5	624,8	2%
Não corrente	20 126,1	20 444,3	318,2	2%
Corrente	7 380,6	7 687,2	306,6	4%
Capital próprio	4 163,6	5 149,6	986,0	24%
Passivo	23 343,1	22 982,0	-361,2	-2%
Não corrente	18 139,7	17 476,0	-663,7	-4%
Corrente	5 203,4	5 506,0	302,5	6%

No que respeita ao Ativo, verifica-se um aumento de 625 milhões de euros face a 31-12-2016 (+2%).

No Ativo Não Corrente, releva-se o aumento de 245 milhões de euros do ativo intangível (refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário).

No Ativo Corrente, destaca-se a rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, que aumentou em 131 milhões e a rubrica Estado e Outros Entes Públicos, relativa ao saldo a receber de IVA, que aumentou 186 milhões de euros,

No que respeita ao Passivo, de registar uma diminuição de 361 milhões de euros (2%), com diminuição dos financiamentos obtidos em 65 milhões de euros.

Em 2017 foram realizados aumento de capital no montante de 880 milhões de euros através de entradas em numerário, repartindo-se entre 646,4 milhões de euros para cobertura do investimento e 233,6 milhões de euros para serviço da dívida.

De referir que, em 2017, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português, no montante de 4.129 milhões de euros, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido nos dois últimos anos, por ter sido concedida nova moratória através do ofício 1368 de 6 de março de 2018, no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio de 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017. Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.



9

GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

9. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

9.1 GESTÃO FINANCEIRA

Grupo IP

Em 2017 manteve-se a centralização da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção de Finanças, Mercados e Regulação da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gire os recursos financeiros que garantam a sua atividade, mas é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira da empresa-mãe.

Com a centralização da gestão financeira pretende-se igualmente uniformizar práticas e procedimentos quer em termos de gestão de tesouraria quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

É preocupação do Grupo IP que os processos associados à gestão financeira sejam desenhados dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

O Grupo IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 349,9 milhões de euros.

milhões de euros

Disponibilidades	
IP	322,6
IPE	4,2
IPP	2,1
IPT	12,8
GIL	8,2
Total	349,9

IP

A atividade de gestão financeira da IP, para além de ser desenvolvida à luz do quadro legal que vigora para as empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013), desde 2012, tem também em consideração a legislação aplicável às entidades públicas reclassificadas (EPR) com impactos indiretos sobre a gestão dos recursos financeiros.

Até à data da fusão jurídica (1 de junho de 2015), tanto a REFER como a EP gozavam do estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), circunstância que a fusão não veio alterar para a IP.

O Orçamento do Estado para 2017 (OE 2017), aprovado através da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, incluiu necessidades globais de financiamento da IP no valor de 1.789 milhões de euros.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetadas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2017.

De referir que, a aplicação de cativos sobre determinadas rubricas de despesa de acordo com o disposto no artigo n.º 4 da Lei do OE 2017 e de cativos adicionais conforme o estabelecido no artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março de 2017 condicionaram fortemente a atividade da IP. Com efeito, o montante de cativos aplicado à IP totalizou a 360,8 milhões de euros.

Para mitigar esta situação e, conforme estipulado no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março a IP solicitou:

- Autorização para a transição do saldo de gerência de 2016, no montante de 304 milhões de euros, a qual foi concedida em maio;
- Descativação total das verbas relativas a Concessões e Subconcessões e encargos de cobrança, e parte dos cativos impostos pela referida Lei do OE, num total de 270,8 milhões de euros. Em agosto foi concedida autorização para descativação apenas das rubricas associadas ao pagamento das PPP no valor total de 184,8 milhões de euros;
- Em setembro, pedido de descativação adicional no valor de 19,7 milhões de euros em rubricas específicas do orçamento de atividade. No início de dezembro foi concedida autorização para a descativação de apenas 5,2 milhões de euros e para a rubrica de despesas com pessoal.

No final de dezembro, e por razões desconhecidas e alheias à IP, foi comunicada a descativação total (170,8 milhões de euros) por despacho do senhor SEO, da qual apenas foi utilizado o valor de 10,5 milhões de euros para pagamento de impostos (em substituição da utilização do saldo de gerência). De salientar que parte significativa do montante descativado (155 milhões de euros) veio com indicação expressa de aplicação em despesas com pessoal, necessidade que não foi manifestada pela IP.

Foi neste enquadramento que a IP geriu a sua atividade procurando minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes eventos com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

- Aumento de capital no montante de 880 milhões de euros dos quais 646,4 milhões de euros para cobertura dos investimentos (incluindo PPP's) sendo o restante para fazer face ao serviço da dívida;
- Recebimento da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) deduzido dos custos de cobrança no montante líquido de 680,5 milhões de euros;
- Recebimento de Portagens deduzido dos respetivos custos de cobrança no montante líquido de 339 milhões de euros;
- Recebimento de Indemnizações Compensatórias no montante de 83,3 milhões de euros
- Pagamentos de investimento em PPP os quais ascenderam a 1.449 milhões de euros;

- Pagamentos de investimento decorrentes do Ferrovias 2020, PETI Rodoviário e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia) no montante de 66 milhões de euros;
- Recebimentos de Fundos Comunitários no montante de 50,4 milhões de euros;
- Os encargos financeiros totalizaram 132,1 milhões de euros;
- As amortizações de empréstimos ascenderam a 101,5 milhões euros.

Através do ofício 1368 de 6 de março de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com vencimento em 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

9.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DO GRUPO IP

Em dezembro de 2017, a dívida financeira do Grupo IP, em termos nominais, ascendia a 8.041 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 113 milhões de euros face aos 8.153 milhões de euros de dezembro de 2016, conforme quadro seguinte

milhões de euros		
Tipo de Empréstimos	2016	2017
BEI + Emp. Bancário	1.213	1.100
Empréstimos do Estado	4.716	4.716
Eurobond	2.225	2.225
Total	8.153	8.041

A redução da dívida teve origem no valor das amortizações dos empréstimos BEI (IP e GIL) no montante de 103,7 milhões de euros e do empréstimo bancário da GIL junto da CBI no montante de 9,3 milhões de euros, permitindo, no caso da GIL, amortizar a totalidade do seu portfolio de dívida no valor de 11,5 milhões de euros.

As operações de aumento de capital em 2017 na IP totalizaram 880 milhões de euros e ocorreram conforme quadro abaixo:

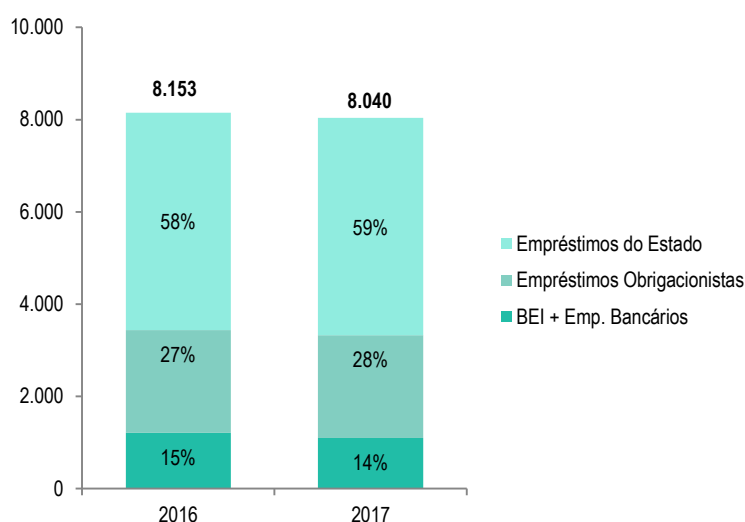
	Data	IP
Capital Social (DL91/2015)	01-jun-15	2.555.835.000
Aumentos:		
	2015	539.540.000
	2016	950.000.000
	fev-17	460.000.000
	abr-17	140.000.000
	jun-17	100.000.000
	nov-17	180.000.000
Capital Social	31-12-2017	4.925.375.000

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento da IP:

- Serviço da dívida, excluindo a respeitante aos empréstimos contraídos junto do Estado Português, no valor de 233,6 milhões de euros;
- Investimento no valor de 646,4 milhões de euros.

Em termos do peso relativo por tipologia de empréstimo, o Grupo IP apresentava a seguinte decomposição:

Peso relativo por tipologia de financiamento
(milhões de euros)



O peso da dívida financeira do Grupo IP que beneficia de garantia do Estado Português é de 34% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e três emissões obrigacionistas que totalizam 1,6 mil milhões de euros.

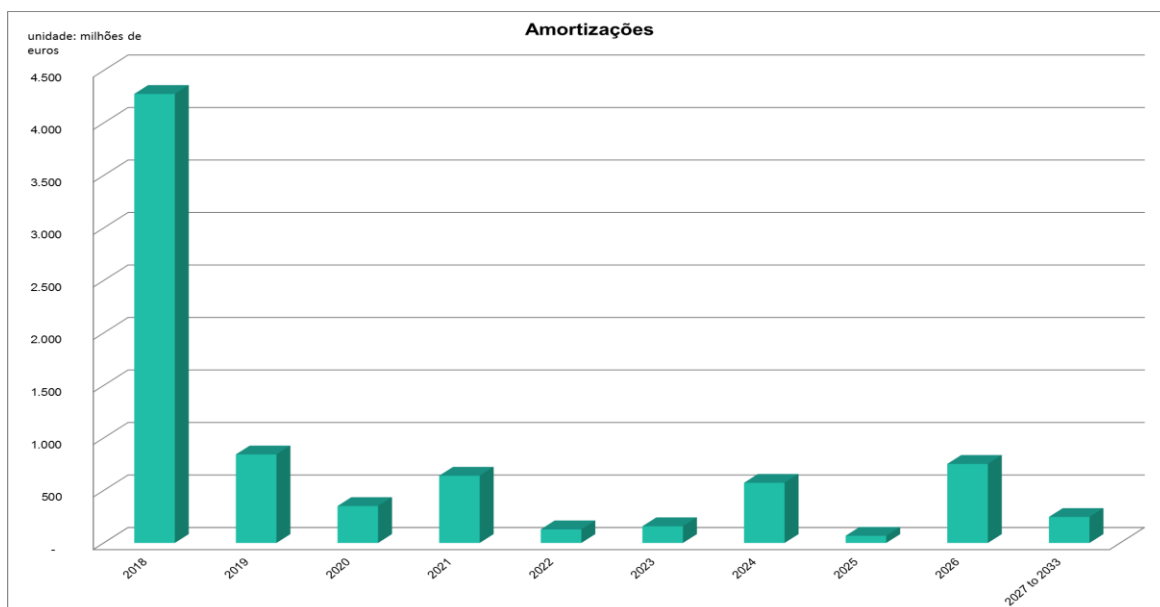
Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 com vencimento em 2016, 2017, 2020 e 2021, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI, contratados a prazos mais longos, têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

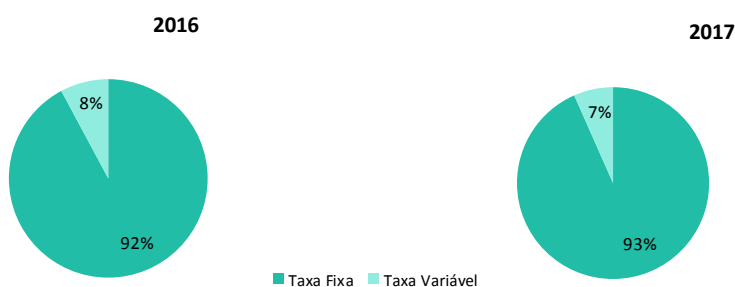
Os empréstimos obrigacionistas foram contratados pela IP, a taxa fixa, e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*).

O reembolso dos empréstimos obrigacionistas ocorrerá em 2019, 2021, 2024, 2026 e 2030, elevando o risco de refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para 2018 apresentam um valor bastante superior aos anos seguintes, refletindo o prazo até ao qual foi concedida a moratória sobre o serviço da dívida dos empréstimos do Estado atrás referida.



A carteira de dívida atual, por regime de taxa de juro, no final de dezembro de 2017 e no final de 2016, era a seguinte:



Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro.

9.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com

a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco do Grupo.

No quadro abaixo detalha-se a performance financeira da IP em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Resultado Financeiro	valores em milhões de euros		Variação
	dez-16	dez-17	2017/2016
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-114,7	-94,7	20,0
Ganhos financeiros	0,0	0,0	
Perdas financeiras*	-114,7	-94,7	20,0
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-34,9	-36,6	-1,8
Ganhos financeiros	0,9	0,0	-0,9
Perdas financeiras	-35,8	-36,6	-0,8
Resultado Financeiro Alta Prestação	-259,4	-217,6	41,7
Ganhos financeiros	0,0	0,0	
Perdas financeiras - Subconcessões	-215,5	-191,5	24,0
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-43,8	-26,2	17,7
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-3,1	-3,8	-0,7
Ganhos financeiros	0,0	0,0	
Perdas financeiras	-3,1	-3,8	-0,7
Resultado Financeiro Global	-412,0	-352,8	59,2
Valor imputado - Concedente Estado*	114,7	94,7	-20,0
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-297,3	-258,1	39,2
RF Global gestão directa	-196,5	-161,3	35,2

A 31 de dezembro de 2017, o Resultado Financeiro Global do Grupo IP ascendeu a -352,8 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 59,2 milhões de euros face ao ano anterior.

Se se retirar àquele resultado a componente associada a Subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, o resultado financeiro global totalizaria -161,3 milhões de euros contra os -196,5 milhões de euros em 2016, refletindo uma recuperação de 35,2 milhões de euros.

Esta evolução positiva deriva da redução do saldo médio dos empréstimos BEI e CBI e do não vencimento de juros sobre as moratórias concedidas sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado, o que virtualmente se assemelha a uma diminuição do saldo médio daqueles empréstimos.

A diminuição do valor imputado ao Concedente Estado entre 2016 e 2017, deriva da redução dos encargos financeiros imputados (debitados) à atividade de investimento. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade, refletindo assim o efeito das moratórias concedidas pela DGTF sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período 2013-2017:

milhões de euros

Anos	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos Financeiros	157,5	194,4	245,5	307,0	335,9
Taxa Média de Financiamento (%)	1,9%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%

A taxa de juro média anual de financiamento em 2017 cifrou-se em 1,9%, um decréscimo face aos 2,3% de 2016, resultado da diminuição dos encargos financeiros em virtude da redução do stock de dívida subjacente.

No dia 4 de setembro de 2017 e na sequência da melhoria da perspetiva do rating da República Portuguesa, a agência de rating internacional Moody's Investors Service alterou igualmente a perspetiva do rating da IP de Stable para Positive mantendo a notação de risco em Ba2, como consequência de 4 fatores:

- papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária de Portugal;
- supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário, a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- expectativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro que se afigure necessário;
- manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de geração de cash-flow.

Em 2017, o acréscimo do endividamento foi superior ao limite definido no n.º 1 do art.º45 da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (3%). No entanto, o acréscimo já se encontrava previsto no orçamento da IP, o qual se considera tacitamente aprovado através da Lei do Orçamento do Estado.

No quadro abaixo, apresenta-se para a IP a evolução do endividamento ajustado para o período 2013-2017:

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
						Valor	%
	Valores em milhões de euros						
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	8.040,4	8.142,0	8.247,4	8.952,5	10.334,8	-101,5	-1,23%
- dos quais concedidos pela DGTf	4.715,8	4.715,8	4.715,8	4.715,8	6.013,9	0,0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	4.489,3	3.609,3	2.659,3	1.042,1	30,0	880,0	33,09%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	1.535,4	1.535,4	1.535,4	1.535,4	0,0	0,0	0,00%
Endividamento Ajustado	14.065,2	13.286,7	12.442,2	11.529,9	10.364,8	778,5	6,26%

No quadro abaixo, apresenta-se para a GIL a evolução do endividamento ajustado para o período 2013-2017:

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
						Valor	%
	Valores em milhões						
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	0	11	19	29	39	-10	-35,5%
- dos quais concedidos pela DGTf	0	0	0	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0	0,0%
Endividamento Ajustado	0	11	19	29	39	-10	-35,5%

The background of the page is decorated with several wavy, horizontal lines that flow from left to right. Most of these lines are a dark grey color, but one line, positioned roughly in the middle of the page, is a vibrant teal color. The lines vary in amplitude and frequency, creating a sense of movement and depth.

10

ESTRATÉGIA E
SISTEMA DE GESTÃO

10. ESTRATÉGIA E SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

10.1 PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e *não core*), pela captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Neste enquadramento, o Plano Estratégico traça o caminho para posicionar a IP como uma empresa gestora de mobilidade multimodal potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente. Para o efeito foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários:



Para o desenvolvimento de cada um destes objetivos, foram definidos programas de ação, cujos objetivos se sintetizam de seguida:

- **Mobilidade Sustentável**
 - Promoção de um modelo remuneratório sustentável, adequado aos serviços de mobilidade prestados pela empresa e que permita consolidar o plano de investimentos rodoferroviários;
 - Planeamento integrado e racional da rede;
 - Otimização da execução do Ferrovia 2020;
 - Desenvolvimento da gestão de mobilidade multimodal.
- **Asset Management**
 - Otimização do custo do ciclo de vida dos ativos;
 - Redefinição da estratégia de Conservação da rede rodoferroviária.
- **Integração**
 - Estabilização da nova organização e do capital humano;

- Evolução do modelo de *procurement* e *smart sourcing*;
 - Integração dos sistemas de gestão, processos e sistemas de informação.
- **Centros de Lucro**
 - Reforço do enfoque comercial;
 - Potenciação de serviços de Acessibilidade, Telemática e ITS;
 - Valorização dos ativos e serviços de fibra ótica, canal técnico rodoviário e *data centers*;
 - Valorização e exploração comercial de ativos imobiliários.

10.2 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

O Sistema de Gestão Empresarial do Grupo IP (SGE) desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação dos stakeholders e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos.

Durante 2017 o Sistema de Gestão Empresarial progrediu de forma significativa nas atividades da empresa com o envolvimento das áreas críticas para o negócio, designadamente na modelação/integração dos processos da cadeia de valor do Grupo IP e do acervo de normativos interno que clarificam modos de atuação e as responsabilidades dos diversos intervenientes nos processos.

Dar-se-á início à fase de monitorização dos processos entretanto já consolidados na organização, com o objetivo de: a) identificar eventuais desvios (positivos ou negativos) face aos resultados pretendidos e b) Identificar e implementar ações de melhoria do desempenho e consequentemente uma maior eficiência organizacional

10.3 POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2013.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas², a respetiva análise³ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

² Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.

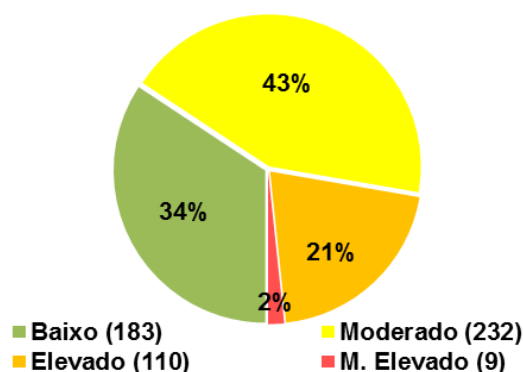
³ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

NÍVEL DO RISCO		Resposta ao Risco	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2017, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 534 riscos, com a seguinte distribuição:



Releva-se, ainda, a existência de 478 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 560 medidas de tratamento dos riscos para implementação e monitorização.

A gestão do risco corporativo é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP4 já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova as propostas de tratamento do risco; • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento.
Direção de Risco e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização das propostas de tratamento e monitorização da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.

⁴ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 01/09/2016 e 22/12/2016, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas/Empresas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe as respetivas medidas de tratamento (gestão primária do risco); • Implementa as medidas de tratamento; • Monitoriza a eficácia das medidas de tratamento e reporta os resultados à DRC.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2017, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,6%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	9,2%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	53,8%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	26,8%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	0,7%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,9%

Riscos Financeiros

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro vem alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças, Mercados e Regulação, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para o Grupo IP. Este tipo de risco é incorrido pelo Grupo IP no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

A nível operacional, as receitas da IP resultam dos dois segmentos de negócio desenvolvidos, ou seja, a vertente rodoviária e a vertente ferroviária.

No que se refere à vertente rodoviária, as receitas resultam essencialmente da Contribuição de Serviço Rodoviário, cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária e Aduaneira e das portagens cobradas, operações de reduzido valor num universo de clientes diversificado. Deste modo, a IP na sua vertente rodoviária não apresenta risco de crédito significativo.

No segmento de negócio ferroviário, as receitas resultam das indemnizações compensatórias previstas no Contrato Programa e que são atribuídas como contrapartida pelo serviço público desenvolvido pela Empresa e do relacionamento comercial com os principais clientes, operadores ferroviários, a CP, a Fertagus, a Takargo e a Medway. Assim, o risco de crédito resultante deste segmento de atividade operacional, está essencialmente relacionado com o incumprimento no pagamento à IP das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários.

A CP é a contraparte principal enquanto operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus.

Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade, dado tratar-se igualmente duma empresa pertencente ao Setor Público Empresarial com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém a quase totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP, pelo que se considera que os seus depósitos não têm um risco de crédito significativo.

Os ajustamentos de imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Risco de Câmbio

O Grupo IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

Risco de Liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de manutenção dos recursos financeiros necessários para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos e outros relacionados.

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face à maturidade das responsabilidades assumidas, o que tem sido assegurado pelo Grupo IP através de uma monitorização rigorosa e planeada dos *cashflows* resultantes da sua atividade, complementada com operações de reforço dos seus capitais próprios, efetuadas pelo acionista. Deste modo, tem sido possível assegurar a manutenção de um reduzido nível de risco de liquidez.

Risco de Taxa de Juro

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida de taxa de juro, na medida em que as receitas do Grupo IP são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa essencialmente pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Gestão do Risco de Capital

A gestão do risco de capital é entendida pelo Grupo IP como indispensável à manutenção de índices de solvabilidade adequados ao desenvolvimento da sua atividade.

Assim, é assegurada uma constante análise e monitorização do nível expectável das diversas fontes de receita - Contribuição de Serviço Rodoviário, portagens, indemnizações compensatórias, atividade operacional desenvolvida com os operadores ferroviários e os subsídios comunitários - e a sua adequação para suprir as necessidades financeiras da atividade operacional e parte da atividade de investimento, sendo as necessidades resultantes do serviço da dívida supridas por aumento de capital.

O instrumento base desta política é o plano de financiamento da IP através do qual tem vindo a ser fortalecida a estrutura de capital da empresa, quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital.

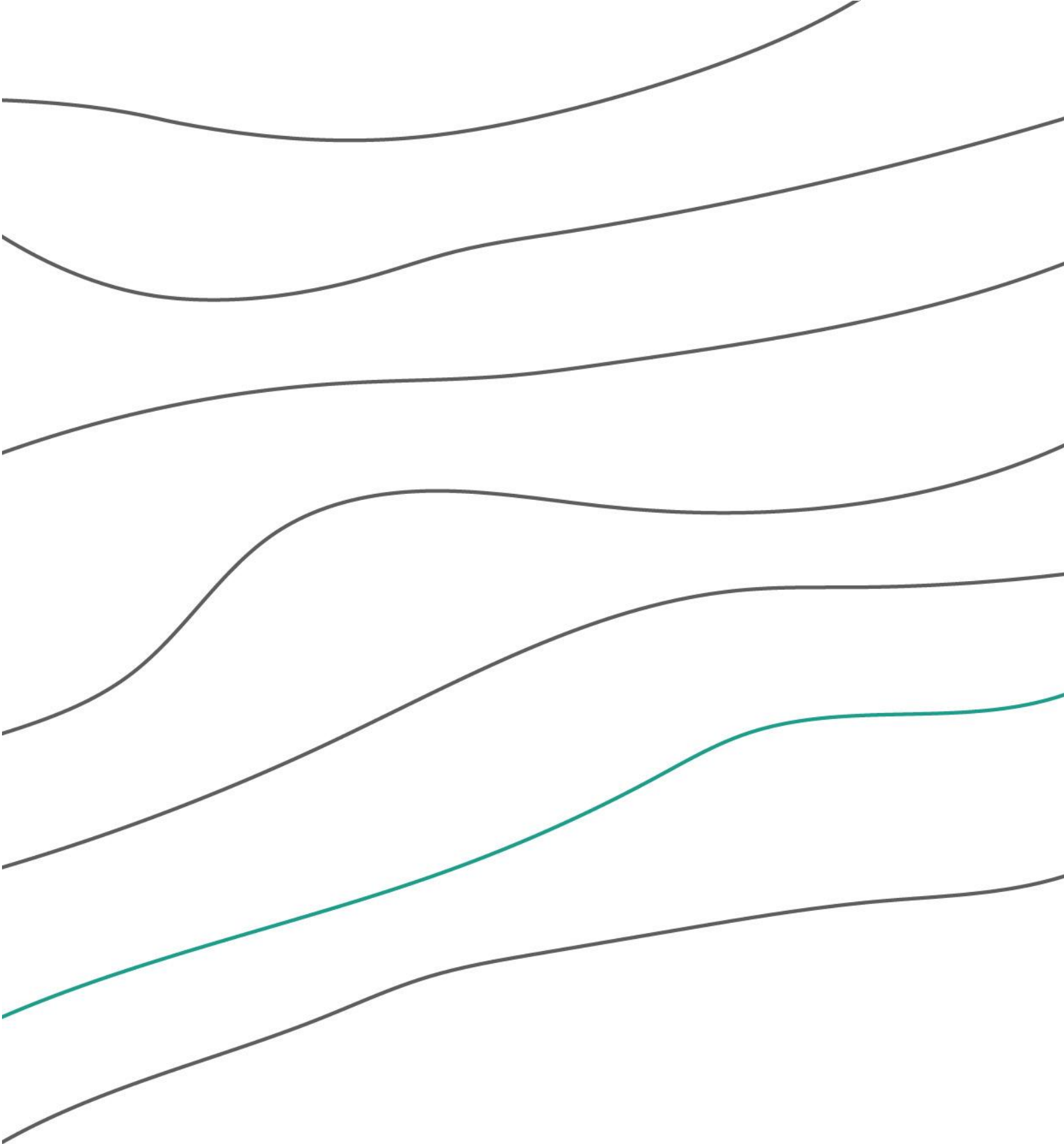
Ao longo de 2017, o capital social da IP foi reforçado em 880 milhões de euros.

De referir que, em 2017, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de

4.129 milhões de euros, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedeu nos últimos dois anos.

Através do ofício 1368 de 6 de março de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com vencimento em 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.



11

EVENTOS
SUBSECUENTES

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Penhora de Saldo Bancário

Nos termos das bases da concessão, aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação em vigor, incumbe à agora IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., realizar os pagamentos que incumbem ao Estado, na qualidade de Concedente, ao abrigo dos denominados Contratos de Concessão do Estado (cfr. n.ºs 7 e 8 da Base 2).

Entre estes contratos – cuja gestão, em nome e representação do Estado, enquanto Concedente, cabe ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P (cfr. alínea r) do n.º 4, e n.º 1, ambos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de Outubro, na redação em vigor), está o Contrato de Concessão do Douro Litoral. No âmbito desse Contrato de Concessão do Douro Litoral, a Concessionária, na sequência de pedido de reposição do equilíbrio financeiro declinado pelo IMT, intentou um processo arbitral que culminou com a condenação do Concedente (o Estado, representado pelo IMT). Nos termos legais, a IP deve realizar os pagamentos que incumbem ao Estado mas só deve fazê-lo, se e quando para tal for instruída pelo IMT, o que não ocorreu no tempo oportuno, apesar dos vários pedidos de orientação dirigidos pela IP ao IMT.

Neste contexto, e uma vez que não se mostrava cumprida a decisão condenatória do Tribunal Arbitral, a Concessionária instaurou uma execução para pagamento de quantia certa, no âmbito da qual foi decretada a penhora de saldo bancário no valor de 56M€, em janeiro de 2018. Caso seja decidido o pagamento, o registo será efetuado na rubrica de Ativo Intangível.

Aumento de capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 22 de fevereiro de 2018, foi aumentado o capital social da IP em 450 M€ através da emissão de 90.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada subscritas e realizadas ou a realizar pelo acionista Estado Português.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 24 de abril de 2018, foi decidido aumentar o capital social da IP em 290 M€, através da emissão de 58.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado Português, nas seguintes condições: até ao dia 24 de abril de 2018, o valor de 145 M€; até ao dia 22 de junho de 2018, o valor de 145 M€.

O aumento do capital social previsto para abril de 2018, foi realizado em 26 de abril de 2018.

Eleição de Novos Membros dos Órgãos Sociais

Em 29 de março de 2018 foi proposto e votado favoravelmente em Assembleia Geral a eleição dos novos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2018-2020, sendo o Conselho de Administração Executivo composto como segue:

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva
Vice-Presidente: José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes
Vogal Executivo: Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal Executiva: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal Executiva: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Almada, 27 de abril de 2018

O Conselho de Administração Executivo,

Presidente António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



PARTE II

Demonstrações Financeiras e Notas

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

CONSOLIDADO GRUPO IP

**PARTE II –
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS**

ÍNDICE - PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS.....	121
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO.....	122
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	123
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.....	129
1. NOTA INTRODUTÓRIA	130
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE	130
1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	131
1.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	132
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	134
2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO	134
2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	135
2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	155
2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES.....	158
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	159
4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	163
5. GOODWILL.....	164
6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	166
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	173
8. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	176
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS.....	179
10. DIFERIMENTOS	182
10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO.....	183
11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	184
11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER	184
11.2 CLIENTES	185
12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER.....	187
13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	189
14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	192
15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	193
16. PROVISÕES.....	195
17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	197

17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	197
17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS	200
18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	205
18.1 FORNECEDORES	205
18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	205
19. INVENTÁRIOS.....	207
19.1 MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	207
19.2 PRODUTOS ACABADOS	208
20. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	209
21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	212
22. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	214
23. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	215
24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	216
25. GASTOS COM O PESSOAL.....	218
26. IMPARIDADES	219
27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	220
28. OUTROS GASTOS E PERDAS	221
29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	222
30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	223
31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA.....	225
32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	227
33. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	231
34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS.....	240
35. GARANTIAS E AVALES.....	244
36. CONTINGÊNCIAS	245
37. COMPROMISSOS	247
38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	248
39. OUTROS FACTOS RELEVANTES	251
40. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO.....	254
41. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	255

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2017 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	António Carlos Laranjo da Silva
Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice - Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	124 666	128 241
Propriedades de investimento	20	3 843	4 377
Ativos intangíveis	8	20 071 928	19 826 876
Goodwill	5	21 687	21 687
Clientes	11.2	-	12 219
Ativos por impostos diferidos	9	221 949	132 026
Diferimentos	10	187	666
Ativos financeiros disponíveis para venda		32	32
		20 444 292	20 126 121
Corrente			
Inventários	19	46 538	51 414
Clientes	11.2	76 213	89 267
Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 625 542	5 494 532
Ativo por imposto corrente	13	16	208
Estado e outros entes públicos	13	1 424 813	1 238 598
Outras contas a receber	11.1	163 056	195 165
Diferimentos	10	715	366
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
Caixa e equivalentes de caixa	14	350 322	311 033
		7 687 218	7 380 585
Total do Ativo		28 131 510	27 506 707

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (CONTINUAÇÃO):

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital:			
Capital realizado	15	4 925 375	4 045 375
Reservas	15	1 909	531
Resultados acumulados		116 277	80 010
		5 043 561	4 125 917
Resultado líquido do período		105 993	37 645
Total do capital próprio		5 149 554	4 163 561
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16	869 437	858 728
Financiamentos obtidos	17.1	3 221 317	3 315 673
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	534 390	796 252
Outras contas a pagar	18.2	2 370 818	2 616 557
Diferimentos	10	10 480 011	10 552 475
Passivos por impostos diferidos	9	25	33
		17 475 997	18 139 718
Corrente			
Fornecedores	18.1.	19 249	20 642
Adiantamentos de clientes		8 049	8 119
Estado e outros entes públicos	13	9 421	9 139
Passivo por imposto corrente	13	47 797	25 816
Financiamentos obtidos	17.1	141 629	173 474
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	4 392 482	4 070 120
Outras contas a pagar	18.2	874 699	883 721
Diferimentos	10	12 633	12 397
		5 505 959	5 203 428
Total do Passivo		22 981 957	23 343 145
Total do Capital Próprio e do Passivo		28 131 510	27 506 707

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	21	1 195 489	1 192 767
Indemnizações Compensatórias	22	68 416	40 650
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	- 273 704	- 259 810
Variação nos inventários de produção		117	-
Fornecimentos e serviços externos	24	- 258 777	- 260 777
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	24	- 97 578	- 100 618
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	24	- 54 872	- 51 341
Outros FSE's	24	- 106 327	- 108 818
Gastos com o pessoal	25	- 134 402	- 136 984
Imparidades (perdas/ reversões)	26	1 107	2 931
Provisões (aumentos/ reduções)	16	- 8 686	- 19 895
Outros rendimentos e ganhos	27	85 770	86 401
Outros gastos e perdas	28	- 11 734	- 14 720
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		663 598	630 564
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7, 8, 20	- 278 294	- 273 926
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		385 304	356 638
Juros e rendimentos similares obtidos	29	94 728	115 652
Juros e gastos similares suportados	29	- 352 805	- 412 967
Resultados antes de impostos		127 227	59 323
Imposto sobre o rendimento do período	30	- 21 234	- 21 679
Resultado líquido do exercício		105 993	37 645
Resultado integral		105 993	37 645

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2016	4 045 375	531	80 010	37 645	4 163 561
Aplicação de resultado de 2016	-	1 378	36 267	- 37 645	0
Aumentos de capital (nota 15)	880 000				880 000
Resultado integral de 2017	-	-	-	105 993	105 993
Saldo em 31-12-2017	4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 553

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2015	3 095 375	- 95	63 775	16 862	3 175 917
Aplicação de resultado de 2015	-	627	16 235	- 16 862	-
Aumentos de capital (nota 15)	950 000	-	-	-	950 000
Resultado integral de 2016	-	-	-	37 645	37 645
Saldo em 31-12-2016	4 045 375	531	80 010	37 645	4 163 561

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Notas	2017	2016
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 208 658	1 145 530
Pagamentos a fornecedores		- 844 634	- 1 096 005
Pagamentos ao pessoal		- 128 107	- 127 603
Fluxo gerado pelas operações		235 917	- 78 079
(Pagamento)/recebimento de IRC		- 90 444	14 511
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		89 276	56 713
Fluxo das atividades operacionais (1)		234 749	- 6 854
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		50 992	95 767
Ativos tangíveis		3 060	2 094
		54 052	97 861
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		- 460	-
Ativos tangíveis		- 55 922	- 36 227
Ativos intangíveis		- 827 744	- 877 400
		- 884 126	- 913 627
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 830 074	- 815 766
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital		880 000	950 000
Juros		1	-
		880 001	950 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 113 027	- 112 787
Juros e custos similares		- 132 168	- 133 082
		- 245 195	- 245 869
Fluxo das atividades de financiamento (3)		634 806	704 131
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		39 481	- 118 491
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	350 070	310 588
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	310 588	429 079
Varição de caixa e seus equivalentes		39 481	- 118 491

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Almada, 27 de abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rododotferroviário do Grupo; a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia e transporte e a GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL), ligada à gestão da estação do Oriente.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, a AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E.(AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 A.E.I.E. (CFM4), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da Infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus-La Rochelle–Nantes-Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo IP.

1.2.1 Atividade de operações de telecomunicações

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A exploração da infraestrutura de telecomunicação, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de Fevereiro de 2016.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

1.2.3 Prestação de serviços de engenharia e transporte

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.2.4 Gestão da Estação do Oriente

A GIL tem por atividade a gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

1.3.1 Melhoria da Fachada Corredor Atlântico – CFM 4

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores da infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o CFM4, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O CFM4 abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasburgo - Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach / Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do AEIE – Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasburgo.

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2 Alta Velocidade Espanha – Portugal - AVEP

Em janeiro de 2001, foi desenvolvida uma pareceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Económico de Interesses Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE, tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos económicos e financeiros, as sondagen e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto-Vigo e Madrid –Lisboa – Porto.
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores.
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento.
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, constituindo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IP.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4.º, veio introduzir, em 2010, a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para as sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 27 de abril de 2018, que deliberou submetê-las à aprovação da Tutela. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa consolidados.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2017.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nas notas 2.3. e 2.4. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na nota 4.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, por todas as empresas do Grupo IP, face ao exercício de 2016, salvo indicação contrária.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na nota 34.

a) Métodos de consolidação adotados pelo Grupo

Apresentam-se de seguida os métodos de consolidação adotados pelo Grupo.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo adotada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, na respetiva rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados, quando existentes, são imputados aos mesmos. Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são mensurados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3, e podem ser revistos durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como Goodwill (nota 5). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um ganho do período.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às concentrações empresariais são reconhecidos em resultados do período.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua alienação.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses não controlados, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado, reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo.

As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Participações financeiras em acordos conjuntos

Acordos Conjuntos define-se como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto. Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- i) As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- ii) O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- i) os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- ii) os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- iii) o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- iv) a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- v) as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento Conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas subsidiárias, empresas controladas conjuntamente e empresas associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas subsidiárias).

Exceto no caso de se tratarem de reforço de participações, onde o controlo já existia, nesse caso, a referida diferença será refletida diretamente nos capitais próprios, na rubrica de reservas por contrapartida do ajustamento dos interesses não controlados, quando aplicável.

Quando reconhecido separadamente como ativo, qualquer perda por imparidade do Goodwill é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de rendimento integral na rubrica de outros ganhos e perdas, não sendo posteriormente revertida.

Se a contabilização inicial de uma concentração de atividades empresariais puder ser determinada apenas provisoriamente no final do período em que a concentração for efetuada porque os justos valores a atribuir aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida ou o custo da concentração apenas podem ser determinados provisoriamente, o Grupo contabiliza a concentração usando a informação disponível.

Os valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos, Passivos e Passivos Contingentes a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O Goodwill ou qualquer outro ganho reconhecido será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na alienação de uma empresa controlada, de um empreendimento conjunto ou de uma empresa associada, o Goodwill correspondente é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

b) Concedente Estado – Conta a Receber – Acordos de Concessão de serviços – IFRIC 12

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo intangível – Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- Modelo do ativo financeiro – Quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo; e
- Modelo “misto” – Este modelo, previsto no §18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à IP é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido

quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 - que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.

- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.” e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro é constituído pelos ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento

do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Infraestruturas de Longa Duração (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira “Concedente – Estado – Conta a Receber”, por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

c) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Consequentemente, a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida da Demonstração da Posição Financeira.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos, são conforme segue:

	% média
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	3,3
Equipamento de Transporte	25
Ferramentas e Utensílios	12,5
Equipamentos Administrativo	12,5
Outros Ativos Fixos	12,5

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário.

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado, são classificadas como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 – Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (nota 24).

d) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

RECONHECIMENTO INICIAL

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das eventuais perdas por imparidade.

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

Os restantes ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

RECONHECIMENTO SUBSEQUENTE

O Grupo valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis.

O Direito de Concessão Rodoviário é aumentado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os 3 componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessionamento;”

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

AMORTIZAÇÃO

O Grupo IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa de proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

Os restantes ativos intangíveis são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

CAPITALIZAÇÃO DE CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

O Grupo IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

e) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios cuja finalidade é a obtenção de rendas e não para uso na produção ou fornecimentos de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios do Grupo.

As propriedades de investimento estão registadas ao seu custo de aquisição e produção deduzidas de depreciações acumuladas e perdas de imparidades acumuladas quando aplicável.

O Grupo efetua avaliações internas de modo a: i) satisfazer os requisitos de divulgação da IAS40, e ii) verificar eventuais imparidades decorrentes da quebra de valor de recuperação de ativos, face aos valores contabilísticos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração do rendimento integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

Depreciações

As depreciações são realizadas de acordo com o método das quotas constantes, às taxas que correspondem à vida útil esperada para cada tipo de bem, sendo que os terrenos não são depreciados. No caso específico os edifícios estão a ser depreciados em 50 anos (2% / ano).

Imparidades

As imparidades apuradas são refletidas na demonstração dos resultados do período a que respeitam e são calculadas com base na atualização dos valores das rendas estimadas a receber, corrigidas de eventuais gastos de manutenção, atualizados de acordo com a taxa de risco expectável.

f) Ativos financeiros

O Grupo IP classifica os seus investimentos, na data da sua negociação (“trade date”), de acordo com o objetivo que despoletou a sua aquisição, nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados; empréstimos e contas a receber; ativos detidos até à maturidade, e; ativos financeiros disponíveis para venda, em conformidade com o preconizado pela IAS 39 – Instrumentos financeiros.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros detidos para negociação, que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Após o seu reconhecimento

inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os instrumentos financeiros derivados que não se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações ao seu justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais existe a intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data das demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações ativo. São originados pelo decurso normal das atividades operacionais, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais não existe a intenção de negociar.

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores de que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: i) análise de incumprimento; ii) incumprimento há mais de 6 meses; iii) dificuldades financeiras do devedor; iv) probabilidade de insolvência ou falência do devedor.

Quando valores a receber de clientes ou outros devedores que se encontrem vencidos são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- O Grupo IP não tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- São designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- Não se enquadram nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de justo valor. Quando os investimentos são desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, nesse momento, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Caso não exista um valor de mercado, os ativos são mantidos ao custo de aquisição, sendo contudo efetuados testes de imparidade.

Os juros corridos de instrumentos de rendimento fixo, quando classificados como ativos disponíveis para venda, e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As partes de capital detidas que não sejam participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

g) Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pelo Grupo IP.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pelo Grupo IP.

Neste nível 2 da hierarquia do justo valor, o Grupo IP inclui instrumentos financeiros não cotados, tais como, instrumentos financeiros derivados enquanto instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

h) Imparidade de Ativos

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do período. O valor recuperável corresponde ao menor entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável.

i) Inventários

As mercadorias e os materiais diversos encontram-se mensurados ao mais baixo entre o custo de aquisição ou de produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 - Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensuradas ao custo médio ponderado.

O Grupo IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

Os produtos e trabalhos em curso correspondem aos custos de produção incorridos com a construção e promoção de empreendimentos imobiliários e incorporam o custo com a aquisição do terreno, matérias-primas, gastos financeiros capitalizados e encargos com subcontratos e mão-de-obra.

Os produtos e trabalhos em curso, incluem ainda os gastos com projetos relacionados com contratos a formalizar futuramente. Tais gastos são reconhecidos nesta rubrica desde que seja provável a sua recuperação futura, representando os mesmos uma quantia devida por clientes.

j) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração Consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

k) Passivos financeiros

Passivos financeiros representam obrigações contratuais de pagar, através da entrega de dinheiro ou outros ativos financeiros, independentemente da sua forma legal. São inicialmente registados pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

l) Empréstimos obtidos não correntes

O Grupo IP reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IAS 39 – Instrumentos financeiros. Estes passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

m) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

n) Provisões

São constituídas provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para pagar a obrigação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato, e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

o) Benefícios aos empregados

A extinta EP concedeu pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estes complementos de vencimentos de pós emprego são pagos pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da demonstração consolidada da posição financeira.

p) Reconhecimento do rédito

Os réditos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, de acordo com o pressuposto do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e os correspondentes réditos são registadas nas rubricas de outras contas a receber.

O rédito do Grupo IP compreende:

- Gestão de infraestrutura ferroviária: as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, alterado pelo Decreto-Lei 231/2007, e em particular a Secção III do Capítulo IV e no Regulamento 630/2011. O Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP;
- Telecomunicações: prestações de serviços de telecomunicações, aluguer de fibra ótica e redes de dados;
- Prestações de serviços de engenharia de transportes;
- Área imobiliária: contrapartidas de subconcessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados;

Nos contratos de prestação de serviços das áreas das telecomunicações e serviços de engenharia, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento.

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de “posse” do ativo).

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias do Grupo IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incidiu sobre a gasolina, o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos

petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014 foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com um desfasamento de cerca de dois meses relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado, de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de Concessão pelo Grupo IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

q) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou;
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura.

GRUPO FISCAL

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”).

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do Grupo IP), em 75% ou mais, e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC, que se apresentam de seguida:

Infraestruturas de Portugal, S.A.

IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.

IP Engenharia, S.A.

GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

r) Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, exceto os relativos ao ILD que são reconhecidos apenas aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica “Concedente-Estado-Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

s) Informação por segmentos

Segmentos operacionais

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O Grupo IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

t) Entidades relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o Grupo IP seja controlado (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

O Grupo IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 33.

u) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem autorizadas para emissão que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 40.

2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são:

ATIVOS INTANGÍVEIS

O Grupo IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades equivalentes conforme descrito na nota 2.2., sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018 e após 2019 seria de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018, e após 2019 seria de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018 e após 2019 seria de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no ano de 2017 é apresentado no seguinte quadro:

(M€)

Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)
Amortizações do Exercício	271	245	196
Amortizações de Subsídios	-63	-58	-49
	208	187	148
Diferença		-22	-61

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão do Grupo IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

PROVISÕES

O Grupo IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos ao Grupo IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, o Grupo IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sobre a sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pelo Grupo IP em atividades financiadas pela CSR (nota 16).

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pelo Grupo IP.

PERDAS POR IMPARIDADE DE DEVEDORES

As perdas por imparidade relativas a devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS/GASTOS

Os gastos e os rendimentos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponível para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é avaliada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance do Grupo IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente pela Gestão.

ATIVOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor.

IMPARIDADES DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO E INVENTÁRIOS

As análises de imparidade referentes a propriedades de investimento e inventários da atividade de Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais é efetuada periodicamente e sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. A avaliação do justo valor destes ativos é efetuada através de avaliações reportadas à data de relato, efetuadas por entidades especializadas independentes.

GOODWILL

O goodwill é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o goodwill é atribuído, são determinadas com base no cálculo de valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão, quer ao nível dos fluxos futuros, quer das taxas de rentabilidade esperadas.

2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RISCOS FINANCEIROS

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de câmbio, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças, Mercados e Regulação, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

GESTÃO DO RISCO DE CÂMBIO

O Grupo IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Grupo IP está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para o Grupo.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da CSR que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não tem risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, EPE é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das

disponibilidades e aplicações financeiras no IGCP. Atualmente o Grupo detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 da qualidade de crédito dos depósitos:

Rating	31-12-2017	31-12-2016
< =BBB+	348 389	251
< =BB+	963	310 459
Sem rating	371	106
	349 724	310 817

Nota: Não inclui a rubrica caixa.

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Grupo IP está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado Português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez baixou consideravelmente.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade residual contratual.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
- juros e amortizações de financiamentos obtidos	216 861	2 022 740	1 824 972
- juros e amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	4 376 656	549 434	-
Fornecedores e contas a pagar			
Aval	5 384	18 948	6 036
	5 449 129	4 549 757	2 243 192

Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes a 31 de dezembro de 2017.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas do Grupo são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 31 de dezembro de 2017, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2017, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
EUR	- 112 433	- 213 802
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
EUR	112 433	213 802

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) do Grupo através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2017 o capital social ascendia a 4.925.375 m€, representado por 985.075 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2017 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 880.000 m€ (nota15), conforme quadro abaixo:

	31-12-2017	31-12-2016
Aumentos de capital	880 000	950 000
Investimento	646 351	711 656
Serviço da dívida	233 649	238 344
Conversão de créditos	-	-

De referir que, em 2017, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 4.129M€, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido nos dois últimos anos.

Através do ofício 493 de 18 de janeiro de 2018 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio de 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Principal atividade
		31-12-2017	31-12-2016	
EMPRESA MÃE				
IP Infraestruturas de Portugal, S.A.	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Construção e exploração de uma plataforma intermodal de transportes, servindo os transportes ferroviário, rodoviário, metropolitano e outros, o arrendamento ou alienação de imóveis nela integrados, bem como as respetivas atividades acessórias.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50,0000%	50,0000%	Realização de estudos necessários à ligação Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (b)	Paris	25,0000%	25,0000%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz Vlar Formoso/Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fomack/Saarbrucken.

- a) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E).
 b) Entidade Conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E) constituída em 2013 sem capital social.

5. GOODWILL

O goodwill resulta da aquisição do capital remanescente da GIL em 2014, tendo-se verificado a seguinte evolução do mesmo:

	Goodwill
1 de janeiro de 2017	
Valor contabilístico	21.687
Imparidades	-
31 de dezembro de 2017	21.687

	Goodwill
1 de janeiro de 2016	
Valor contabilístico	21.687
Imparidades	-
31 de dezembro de 2016	21.687

Estimativas usadas para mensurar quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa contendo goodwill

Unidade geradora de caixa

Corresponde à atividade de exploração de espaços comerciais desenvolvida pela GIL a qual se encontra integrada no segmento relatable “Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais” pelo que não inclui o ativo ferroviário líquido dos financiamentos diretos (subsídios) que são imputados ao segmento de gestão “Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária”, remunerados ao abrigo do disposto, quer no artigo 11.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário, quer pelo DL 141/2008, de 22 de julho, quer ainda pelo PET (nota 2.2.b)). Na sequência da concentração no Grupo IP da totalidade do capital social da GIL, no exercício de 2014, prevê-se a integração da atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais na IP Património e dos ativos e passivos da atividade de investimento de infraestrutura ferroviária na IP, ao valor contabilístico não envolvendo alterações patrimoniais significativas, conforme previsto nos Planos de Atividade e Orçamento das respetivas empresas. Esta separação de atividades permite ter esta unidade geradora de caixa isolada, mantendo assim as condições necessárias para futuras avaliações de imparidade ao Goodwill. A quantia recuperável para esta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso, tendo em conta as disposições da IAS 36.

De seguida apresentam-se os principais pressupostos considerados relevantes pelo Conselho de Administração Executivo para a determinação do valor de uso:

	31-12-2017	31-12-2016
Taxa de desconto (WACC)	5,17%	6,04%
Taxa de crescimento	0,00%	0,00%
Taxa de desconto perpetuidade	5,17%	6,04%
Taxa de crescimento EBIT	2,00%	0,00%
Taxa de rentabilidade do acionista	7,96%	7,50%
N.º Períodos com cash-flow projetados	5 anos	3 anos

A taxa de desconto apresentada é líquida do efeito fiscal, considerando-se uma rentabilidade dos capitais próprios de 7,96% (2016: 7,50%), e um nível de endividamento de 50% (2016:22%). O nível de endividamento projetado corresponde ao objetivo da empresa, relativo à sua estrutura de capital futuro.

No exercício de 2017, relativamente à projeção de cash-flows estimou-se um acréscimo médio do EBIT de 2% durante 5 anos de acordo com a média histórica dos últimos 4 exercícios.

Na estimativa dos cash flows de 2016, utilizou-se os dados orçamentados, sendo que, apenas o primeiro ano decorre do orçamento da GIL, sendo os outros anos projetados face ao primeiro ano.

Com base nos pressupostos anteriores, não foi considerada a existência de imparidade sobre o goodwill.

No que respeita à análise de sensibilidade ao modelo, verifica-se ainda que com os dados constantes do modelo o goodwill seria objeto de imparidade se a taxa WACC associada ao modelo fosse superior a 14,50%, ou alternativamente, os cash flows projetados tivessem um decréscimo de cerca de 45% face ao atualmente projetado.

6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Conforme política contabilística descrita na nota 2.2. o Grupo IP está organizado em sete segmentos de negócio, com as seguintes unidades:

- **Alta Prestação;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;**
- **Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;**
- **Telecomunicações;**
- **Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais, e**
- **Serviços de Engenharia e Transporte.**

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade do Grupo IP referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo IP.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional (RRN) não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pelo Grupo IP e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de 'Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais' abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de 'Serviços de Engenharia e Transporte' inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia e Transporte foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, (prevista no Contrato Programa celebrado com o Estado Português) e da RRN que promovem a eficiência no Grupo.

A informação relativa aos resultados ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 dos segmentos identificados é a que segue:

31-12-2017	Telecomunicações	Gestão Imobiliária Espaços Comerciais	Serviços Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	12 080	15 400	144	25 137	87 948	357 466	697 315	1 195 489
Imparidades	16	1 225		-	- 475	-	341	1 107
Provisões	-	-	-	-	4 251	-	- 12 937	- 8 686
Outros rendimentos	185	408	-	-	73 133	8 987	71 591	154 304
Outros gastos	- 4 053	- 5 940	- 237	- 23 918	- 180 314	- 305 043	- 159 113	- 678 617
EBITDA	8 228	11 093	- 93	1 219	- 15 457	61 410	597 197	663 598
Amortizações e depreciações	-	- 79	-	- 1 219	- 4 545	- 272 451		- 278 294
EBIT	8 228	11 014	- 93	0	- 20 002	386 156		385 304
Gastos Financeiros	-	- 2	-	- 94 727	- 36 631	- 221 446		- 352 805
Rendimentos Financeiros	-	-	-	94 727	1	-		94 728
EBT	8 228	11 013	- 93	0	- 56 631	164 711		127 227
Impostos sobre rendimento				- 21 234				- 21 234
Resultado Líquido				105 993				105 993

Outras informações 31-12-2017	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão . Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Intangíveis	-	-	4	-	2 703	20 069 220		20 071 928
Concedente	-	-	-	5 625 542	-	-	-	5 625 542
Outros ativos	20 481	29 673	8 330	17 674	189 130	44 129	2 124 623	2 434 040
Total do Ativo	20 481	29 673	8 334	5 643 216	191 833	22 237 973		28 131 510
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	2 874 493	2 817 414	2 597 911	-	8 289 818
Subsídios	-	-	-	24 594	-	10 158 468		10 183 062
Outros passivos	6 100	4 105	1 312	2 222	82 959	3 192 666	1 219 712	4 509 077
Total do Passivo	6 100	4 105	1 312	2 901 309	2 900 373	17 168 757		22 981 957

31-12-2016	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	9 319	14 423	1 243	27 903	80 545	375 979	683 355	1 192 767
Imparidades	- 10	1 281	-	-	- 1 663	-	3 323	2 931
Provisões	-	-	-	-	- 4 277	-	- 15 715	- 19 895
Outros rendimentos	0	1 708	-	-	46 707	9 010	69 608	127 052
Outros gastos	- 4 189	- 6 655	- 273	- 26 760	- 179 883	- 300 933	- 153 597	- 672 290
EBITDA	5 120	10 758	1 085	1 143	- 58 572	84 056	586 975	630 564
Amortizações e depreciações	--	- 122	--	- 1 143	- 4 459	- 267 419		- 273 926
EBIT	4 419	10 635	1 003	0	- 63 031	403 612		356 638
Gastos Financeiros	-	- 156	--	- 114 707	- 35 677	- 262 427		- 412 967
Rendimentos Financeiros	-	-	-	114 707	363	-		115 652
EBT	4 419	10 480	1 002	0	- 98 345	141 768		59 323
Impostos sobre rendimento				- 21 679				- 21 679
Resultado Líquido				37 645				37 645

Outras informações 31-12-2016	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Intangíveis	-	-	9	-	1 911	19 824 956		19 826 876
Concedente	-	-	-	5 494 532	-	-	-	5 494 532
Outros ativos	21 654	31 044	10 370	89 835	173 510	56 469	1 802 416	2 185 299
Total do Ativo	21 654	31 045	10 379	5 584 367	175 421	21 683 841		27 506 707
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	3 124 886	2 691 284	2 539 349	-	8 355 519
Subsídios	-	-	-	24 965	-	10 221 365		10 246 330
Outros passivos	8 067	3 574	2 722	26 185	85 435	3 465 601	1 149 712	4 741 297
Total do Passivo	8 067	3 574	2 722	3 176 036	2 776 719	17 376 027		23 343 145

Operações com segmentos (reconciliações)	31-12-2017	31-12-2016
Rédito dos segmentos relatáveis	1 201 041	1 199 905
Rédito internos	- 5 631	- 8 970
Outros ajustamentos	79	1 833
Rédito consolidado	1 195 489	1 192 767
Resultados agregados	128 271	30 289
Gastos / Rendimentos internos	- 3 000	- 4 000
Outros ajustamentos	- 19 279	11 355
Resultados consolidados	105 992	37 645
Ativos dos segmentos	28 166 409	27 517 480
Saldos internos	- 104 290	- 99 574
Outros ajustamentos	69 391	88 800
Ativos consolidados	28 131 510	27 506 707
Passivos dos segmentos	23 061 556	23 417 898
Saldos internos	- 79 490	- 74 774
Outros ajustamentos	- 109	21
Passivos consolidados	22 981 957	23 343 145

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Apresenta-se de seguida o resumo dos movimentos ocorridos nas diversas rubricas de ativos fixos tangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017								
Custo de aquisição	7 042	165 598	55 641	11 531	23 428	7 455	2 712	273 407
Depreciações acumuladas	-	- 58 842	- 45 452	- 11 318	- 22 597	- 6 958	-	- 145 167
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241
Aumentos	-	66	2 113	188	123	154	464	3 108
Transferências	-	301	616	-	-	28	- 1 348	- 403
Abates/Regularizações	-	-	- 3	- 32	- 543	-	60	- 518
Depreciações – Exercício	-	- 2 841	- 2 772	- 96	- 509	- 139	-	- 6 355
Depreciações - Transferências	-	-	-	-	29	-	-	29
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	19	32	514	-	-	565
Valor líquido	7 042	104 282	10 164	306	445	540	1 888	124 666
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	7 042	165 964	58 368	11 687	23 007	7 637	1 888	275 594
Depreciações Acumuladas	-	- 61 683	- 48 204	- 11 381	- 22 563	- 7 097	-	- 150 928
Valor líquido	7 042	104 282	10 164	306	445	540	1 888	124 666

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016								
Custo de aquisição	7 042	165 673	53 692	11 719	23 504	7 294	1 642	270 567
Depreciações acumuladas	-	- 55 928	- 43 045	- 11 392	- 22 141	- 6 864	-	- 139 370
Valor líquido	7 042	109 745	10 647	327	1 364	430	1 642	131 197
Aumentos	-	-	1 175	2	121	171	2 756	4 224
Transferências	-	76	1 320	-	-	-	- 1 686	- 290
Abates/Regularizações	-	- 151	- 546	- 190	- 198	- 9	-	- 1 093
Depreciações – Exercício	-	- 2 975	- 2 699	- 116	- 633	- 99	-	- 6 521
Depreciações - Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações - Abates/Regularizações	-	61	292	190	176	4	-	724
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	7 042	165 598	55 641	11 531	23 428	7 455	2 712	273 407
Depreciações Acumuladas	-	- 58 842	- 45 452	- 11 318	- 22 597	- 6 958	-	- 145 167
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241

O Grupo IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo IP considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os ativos intangíveis apresentam os seguintes movimentos:

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2017				
Custo de aquisição	21 866 422	28 687	2 156	21 897 265
Amortizações acumuladas	- 2 042 217	- 26 839	- 1 333	- 2 070 389
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876
31 de dezembro de 2017				
Aumentos	515 430	1 150	15	516 595
Transferências	-	403	-	403
Amortizações - Exercício	- 271 296	- 649	-	- 271 946
Valor líquido	20 068 339	2 751	838	20 071 928
Custo de aquisição	22 381 852	30 240	2 170	22 414 263
Amortizações Acumuladas	- 2 313 514	- 27 489	- 1 333	- 2 342 335
Valor líquido	20 068 339	2 751	838	20 071 928

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2016				
Custo de aquisição	21 399 876	27 983	1 886	21 429 744
Amortizações acumuladas	- 1 776 002	- 26 079	- 1 314	- 1 803 395
Valor líquido	19 623 874	1 904	572	19 626 350
31 de dezembro de 2016				
Aumentos	630 949	414	270	631 633
Transferências	-	290	-	290
Abates/Alienações/Imparidades	- 164 402	-	-	- 164 402
Amortizações - Exercício	- 266 215	- 760	- 19	- 266 994
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876
Custo de aquisição	21 866 422	28 687	2 156	21 897 265
Amortizações Acumuladas	- 2 042 217	- 26 839	- 1 333	- 2 070 389
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente de essa construção ser efetuada diretamente pelo Grupo ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 515 M€ de investimentos em 2017, cerca de 33,2 M€ correspondem a construção de subconcessões, 470,9 M€ a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e 11,3 M€ a obra própria da IP.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 39 M€ em 2017.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre o Grupo IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP com as alterações referidas na nota 2.3.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2018, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2019, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo;

- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2017, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2017 ascendeu a 271 M€.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Impacto na Demonstração dos Resultados		
Ativos por impostos diferidos	89 924	12 918
Passivos por impostos diferidos	9	36
Gasto/Rendimento Líquido	89 932	12 954

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

	Ajusta- mentos de clientes	Gastos de financia- mentos	Benefícios de empre- go	Provisão para estradas desclassi- ficadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conserva- ção periódica	Pensões	Inventário	Propriedades de investimento	Amortização do direito de concessão	Outros ajusta- mentos	TOTAL
Saldo a 31-12-2016	18	0	76	1 839	806	57 486	69 550	339	868	278	0	766	132 026
Constituição / (reversão)	- 9	4 572	13	-	- 473	4 116	13 123	- 63	- 154	- 32	61 366	- 22	82 438
Alter. de taxa de imposto	-	-	1	112	-	3 514	4 041	17	-	-	-	45	7 730
Revisão de estimativa	-	-	-	-	- 244	-	-	-	-	-	-	-	- 244
Saldo a 31-12-2017	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	221 949

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

	Ajusta- mentos de clientes	Gastos de financia- mentos	Benefícios de emprego	Provisão para estradas desclassi- ficadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conserva- ção periódica	Pensões	Inventário	Propriedades de investimento	Amortização do direito de concessão	Outros ajusta- mentos	TOTAL
Saldo a 31-12-2015	86	0	271	1 842	2 004	53 565	57 817	383	1 035	339	0	1 765	119 108
Constituição / (reversão)	- 45	-	- 195	-	- 803	4 019	11 851	- 44	- 167	- 55	-	- 998	13 563
Alt. de taxa de imposto	-	-	-	- 3	-	- 98	- 118	- 1	-	-	-	- 1	- 221
Revisão de estimativa	- 23	-	-	-	- 395	-	-	-	-	- 6	-	-	- 425
Saldo a 31-12-2016	18	0	76	1 839	806	57 486	69 550	339	868	278	0	766	132 026

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Outros	
Saldo a 31-12-2016	33
Constituição / (reversão)	- 9
Saldo a 31-12-2017	25

Movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Outros	
Saldo a 31-12-2015	69
Constituição / (reversão)	-36
Saldo a 31-12-2016	33

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 existem outras diferenças temporárias para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades sobre outras contas a receber e inventários.

Os prejuízos fiscais passíveis de dedução aos lucros tributáveis de exercícios futuros, de acordo com a legislação fiscal em vigor, são os seguintes:

Exercícios	Data limite de reporte	Montante	Base de imposto diferido	Sem expectativa de recuperação
2013	2018	7 254	425	6 828
		7 254	425	6 828

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Grupo IP tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Gastos não correntes a reconhecer			
Outros serviços		187	666
		187	666
Gastos correntes a reconhecer			
Outros serviços		715	366
		715	366
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	10.1	10 158 468	10 221 365
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		122 999	130 687
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		24 223	24 594
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		21 000	22 166
Contratos de Fibra Ótica		1 021	1 359
Canal Técnico Rodoviário		-	4
		10 480 011	10 552 475
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Canal Técnico Rodoviário		1 716	1 373
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Contratos de Fibra Ótica		858	925
Outros rendimentos		833	874
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		371	371
		12 633	12 397

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados. Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.158 M€ (ver nota 10.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 305 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados.

Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, são os seguintes:

Subsídios ao Investimento	
1 de janeiro de 2017	10 221 365
Aumentos	-
Abates	- 78
Imputação a rendimentos (nota 2.3)	- 62 819
31 de dezembro de 2017	10 158 468

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31-12-2017	31-12-2016
Não corrente		
Clientes	-	12 219
	0	12 219
Corrente		
Outras contas a receber	163 056	195 165
Clientes	76 213	89 267
	239 268	284 432

Os saldos de clientes e outras contas a receber constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, decompõe-se da seguinte forma:

Outras Contas a Receber	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Acréscimo Rendimentos - CSR		83 555	92 983
Operadores Ferroviários	32	4 758	19
Diversos		80 704	108 115
Imparidades acumuladas		- 5 961	- 5 952
		163 056	195 165

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue à IP.

A rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos respeita, entre outras, às seguintes realidades:

- Prestação de garantia idónea (depósito de caução) no montante de 28.126 m€ relativo ao processo de IVA de 2012 instaurado pela Autoridade Tributária.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam Aveiro, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 19.326 m€ (25.104 m€ em 2016), dos quais 8.007 m€ respeitam ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Interface Rodo Ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remonta a 2011, para o qual existe um acordo de pagamento entre a IP e o Município, o qual está a ser cumprido prevendo-se o recebimento do remanescente durante o ano de 2018.

No que aos Municípios respeita, destaca-se ainda o recebimento dos Municípios de Aveiro (5.718 m€) e Viana do Castelo (60 m€) ocorridos durante o exercício de 2017.

11.2 CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os clientes decompõem-se como segue:

Clientes	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Não Corrente			
Diversos - Medway	32	-	12 219
		0	12 219
Corrente			
Outras entidades relacionadas	32	5 344	17 289
Diversos		47 047	48 738
Portagens		28 095	28 418
Imparidades acumuladas		- 4 273	- 5 178
		76 213	89 267
		76 213	101 486

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas (CP) e Diversos – (Operadores Ferroviários Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

O valor não corrente de clientes era referente a acordo de regularização de créditos entre a IP e a Medway no montante de 24.487 m€, por um período de 60 meses, com prestações fixas acrescidas de um juro nunca inferior a 1,5%, acrescido da Euribor a 6 meses que foi antecipadamente liquidado no corrente exercício.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresentava-se da seguinte forma:

Antiguidade de Saldos em 31-12-2017	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Cientes	71 940	31 890	7 900	3 720	28 431
Cientes Cobrança Duvidosa	4 273				4 273
Total	76 213	31 890	7 900	3 720	32 704

Antiguidade de Saldos em 31-12-2016	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Cientes	96 308	13 893	35 508	3 195	48 889
Cientes Cobrança Duvidosa	5 178	-	-	-	5 178
Total	101 486	13 893	35 508	3 195	54 068

Refira-se, em relação à análise de probabilidade de cobrança, que é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente reconhecidas por essas entidades.

12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a que segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Ativos concessionados (ILD)	8 852 883	8 767 152
Subsídios	- 4 458 553	- 4 409 117
Rentabilização de ativos	- 6 593	- 6 581
Juros debitados	1 543 005	1 448 278
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 625 542	5 494 532

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo o Grupo IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira Concedente – Estado – Conta a Receber, por não se qualificarem como ativos controlados pelo Grupo.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos ao Grupo para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 49.550m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (10.696 m€ oriundos de FEDER e 38.855 m€ de Fundo de Coesão) que corresponde a adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programa COMPETE 2020).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e da Economia, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente. Assim, nesta rubrica encontram-se registadas:

- a rentabilização do domínio público ferroviário referente ao Contrato de Concessão de parcela de terreno da Estação de Viana do Castelo pelo prazo de 75 anos, com início em 19 de março de 2004 (no montante de 3.089 m€),
- o Acordo Compensatório entre o Grupo e a EDP Produção – Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, que implica a submersão de parte do canal ferroviário da linha do Tua passando o mesmo a integrar o Domínio Público Hídrico (no montante de 3.041m€).

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 94.727 m€ (2016: 114.707 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – concedente – Estado (nota 29).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data de constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica detalha-se como segue:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC	16	47 797	208	25 816
Total de ativos e Passivos para impostos correntes	16	47 797	208	25 816
IRS – Retenções	-	1 694	-	1 641
IVA	1 424 709	669	1 238 498	1 919
Contribuições para SS, CGA e ADSE	-	7 044	-	5 570
Outros impostos e taxas	104	14	100	10
Total do Estado e outros entes públicos	1 424 813	9 421	1 238 598	9 139

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2017		31-12-2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Retenções	-	- 30	192	- 6
Pagamento especial por conta	16	-	16	- 38
Pagamentos por conta e adicionais por conta	-	- 28 391	-	- 6 979
Estimativa de imposto	-	76 316	-	33 626
Efeitos RETGS	-	- 98	-	- 787
Total ativos e passivos para impostos correntes	16	47.797	208	25.816

Os saldos de IRS – Retenções e contribuições para a segurança social e CGA são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro 2017, já regularizados em janeiro de 2018.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, o saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.423.448 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade pela extinta EP, pelo facto de considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da extinta EP – a Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

O segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018. Foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, a 01 de março de 2018, para o Supremo Tribunal Administrativo, tendo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo TCAS possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito.

Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou em 2017 a provisão no valor de 14.798 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2017 a 348.766 m€, o que corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ocorrido em 2015 relativamente ao ano de 2011 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 195.514 m€ e 29.412 m€, respetivamente. Relativamente à liquidação dos juros compensatórios, tendo o valor da correção sido deduzido ao reporte existente, não havendo consequentemente liquidação de imposto não podem as correções em causa dar lugar ao pagamento de juros compensatórios, tendo sido solicitada a sua anulação.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa e recurso hierárquico solicitando que as mesmas sejam anuladas.

À data de apresentação das contas, é já do conhecimento da Empresa o indeferimento do Recurso Hierárquico referente ao ano de 2011, encontrando-se a decorrer o prazo para Impugnação Judicial para o Tribunal Tributário.

Decorrente da inspeção fiscal ao ano de 2012 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 188.756 m€ e 2.867 m€, respetivamente.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa e recurso hierárquico solicitando a sua anulação.

À data de apresentação das contas, é já do conhecimento da empresa o indeferimento do Recurso Hierárquico referente ao ano de 2012, encontrando-se a decorrer o prazo para Impugnação Judicial para o Tribunal Tributário.

No âmbito do processo de inspeção fiscal ao ano de 2013 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 171.213 m€ e 13.300 m€, respetivamente.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP irá apresentar reclamação graciosa solicitando a sua anulação.

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Depósitos bancários	350 195	310 817
Numerário	127	216
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	350 322	311 033
Descobertos contabilísticos	- 252	- 444
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	350 070	310 588

Os descobertos contabilísticos na demonstração da posição financeira são apresentados no passivo corrente na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2017 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores (nota 41).

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2016, o capital social era de 4.045.375 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 809.075 ações com o valor nominal de 5m€ cada.

No decorrer do exercício de 2017, o capital social foi reforçado nos meses de fevereiro, junho e novembro no montante de 600.000 m€, 100.000 m€ e 180.000 m€, mediante a emissão de 120.000, 20.000 e 36.000 novas ações respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 4.925.375 m€ correspondentes a 985.075 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31.12.2017
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	122 919 182
Número médio de ações durante o período	936 742
Número médio de ações diluídas durante o período	936 742
Resultado por ação básico (em euros)	131,22
Resultado por ação diluído (em euros)	131,22

O resultado básico e diluído por ação é de 152,56€ dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº de ações)
janeiro 2017 a fevereiro de 2017	809 075
março de 2017	929 075
julho de 2017	949 075
dezembro de 2017	985 075
Média ponderada de ações em circulação	936 742

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Reserva legal	2 005	627
Reserva de fusão	-95	-95
	1.909	531

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço de reserva legal até que estas representem pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

16. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios de 2017 e 2016 é como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2017	44 250	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 728
Dotação	4 354	3 022	17 017	-	185	-	14 798	39 376
Redução/Utilização	- 8 839	- 14 236	- 4 794	- 215	- 584	-	-	- 28 667
A 31 de dezembro de 2017	39 766	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 437
Saldo não corrente	39 766	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 437

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2016	37 978	49 110	41 199	1 299	409 535	561	318 030	857 712
Dotação	9 364	2 114	746	-	-	-	15 938	28 162
Redução/Utilização	- 3 092	- 14 923	- 8 729	- 148	- 255	-	-	- 27 146
A 31 de dezembro de 2016	44 250	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 728
Saldo não corrente	44 250	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 728

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 39.766 m€ reportado a 31 de dezembro 2017 inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

Do total de 14.236 m€ reduzidos a esta provisão, 11.857 m€ são respeitantes a processos findos no exercício.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

EMPREITADAS:

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 45.438 m€. Este valor é influenciado pelo reforço da provisão em 2017 em cerca de 17.017 m€ correspondente ao risco associado a novos processos abertos e não encerrados no decorrer do ano. É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável ao Grupo.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (13.170m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (1.628m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

O Grupo IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo do Grupo. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 584 m€ em 2017.

PROVISÃO PARA EMPREITADAS EM FASE NEGOCIAL:

Esta provisão correspondente aos pagamentos previstos pela Gestão na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

O Grupo IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2017 apresenta o valor de 936 m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que o Grupo IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários, cerca de 19, por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	3 221 317	3 315 673
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	141 629	173 474
	3 362 946	3 489 147

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

milhares de euros

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final				
CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49.880	16.627	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99.760	0	15-09-2003	15-09-2017	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Trav. Ferroviária do Tejo-C1	26-11-1998	25.000	2.250	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
Trav. Ferroviária do Tejo-C2	26-11-1998	25.000	2.398	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
Trav. Ferroviária do Tejo-C3	26-11-1998	49.760	3.317	15-09-2004	15-09-2018	Anual	3º desemb. var. variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Linha do Minho-A1	26-11-1998	25.000	2.250	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
Linha do Minho-A2	26-11-1998	25.000	2.398	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
Linha do Minho-A3	26-11-1998	24.820	1.655	15-09-2004	15-09-2018	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25.937	13.833	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90.000	54.000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Linha do Minho-B	08-10-2001	59.856	35.913	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100.000	75.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200.000	160.000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Suburbanos	28-10-2004	100.000	57.143	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Suburbanos B	14-12-2005	100.000	61.905	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15-set
a transportar		1.000.012	488.688						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final				
a transportar		1.000.012	488.688						
Suburbanos C	12-10-2006	55.000	36.667	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-mar
Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30.000	20.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100.000	95.000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15-jun
CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100.000	95.000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,172%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200.659	153.839	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-jun 15-dez
Refer V	04-08-2008	160.000	128.000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15-mar
Refer VI	10-09-2009	110.000	82.500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-set
Eurobond 06/26	10-11-2006	600.000	599.328		16-11-2026	Bullet	Fixa	4,047%	16-nov
Eurobond 09/19	13-02-2009	500.000	499.631		18-02-2019	Bullet	Fixa	5,875%	18-fev
Eurobond 09/24	16-10-2009	500.000	498.782		16-10-2024	Bullet	Fixa	4,675%	18-out
Eurobond 06/21	11-12-2006	500.000	498.410		13-12-2021	Bullet	Fixa	4,25%	13-dez
Eurobond 10/30	09-07-2010	125.000	120.804		13-07-2030	Bullet	Fixa	6,450%	13-jul
Financiamentos Externos	TOTAL	3.980.671	3.316.649						
Juro corrido			46.045						
Descobertos contabilísticos			252						
TOTAL			3.362.946						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (bullet).

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 2.700 M€ (2016: 2.801 M€).

17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	534 390	796 252
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	4 392 482	4 070 120
Total	4 926 872	4 866 371

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o ano de 2017 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final				
Empréstimo Estado	30-12-2011	2 062 772	1 031 386	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	14-02-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	14-02-2012	198 400	148 800	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,250%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	26-06-2012	118 284	88 713	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,740%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	26-06-2012	152 436	114 327	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,830%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	03-10-2012	206 246	154 684	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,760%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	03-10-2012	49 960	37 470	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	24-05-2013	282 937	282 937	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	24-05-2013	21 723	21 723	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,270%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	24-05-2013	23 394	23 394	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,350%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	24-05-2013	102 488	102 488	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	24-05-2013	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	13-11-2013	37 000	37 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,860%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	13-11-2013	293 000	293 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,880%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	13-11-2013	24 000	24 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,960%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,430%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,330%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	27-05-2014	20 000	20 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,220%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	27-05-2014	14 000	14 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,010%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
A transportar		5.436.639	3.352.672						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Data inicial	Amortização Data final	Periodi-	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
Tranporte:		5.436.639	3.352.672						
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	3,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	3,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,930%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,700%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,980%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,810%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,710%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,750%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,610%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,190%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,070%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	1,870%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	1,970%	31-mai 30-nov
Total financiamento acionista		7.019.867	4.715.750						
Juros corridos			211.122						
TOTAL			4.926.872						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2017:

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
BEI - Minho A 1	25 000	2 250	2 117	4,670%
BEI - Minho A 2	25 000	2 398	2 325	5,800%
BEI - Tejo C 1	25 000	2 250	2 117	4,670%
BEI - Tejo C 2	25 000	2 398	2 325	5,800%
BEI - Suburbanos B	100 000	61 905	66 206	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	36 667	43 908	4,247%
BEI - REFER V	160 000	128 000	145 249	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	82 500	91 455	2,271%
BEI - CPIII2 Linha do Norte C	100 000	95 000	97 118	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	153 839	167 873	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	702 598	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	533 019	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	608 852	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	566 536	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	145 269	6,750%
Empréstimo Estado Português	2 062 772	1 031 386	1 069 572	2,770%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 775	3,420%
Empréstimo Estado Português	198 400	148 800	162 592	3,250%
Empréstimo Estado Português	118 284	88 713	93 199	2,740%
Empréstimo Estado Português	152 436	114 327	118 259	1,830%
Empréstimo Estado Português	206 246	154 684	159 811	1,760%
Empréstimo Estado Português	49 960	37 470	38 598	1,590%
Empréstimo Estado Português	282 937	282 937	302 883	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	21 723	23 376	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	23 394	25 236	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	102 488	110 864	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	21 443	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	37 000	39 315	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	293 000	311 527	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	24 000	25 581	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 800	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 704	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	22 124	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	14 000	15 299	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	884 063	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 323	3,690%
A transportar:	8 691 298	6 297 877	6 857 313	

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
Transporte:	8 691 298	6 297 877	6 857 313	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 371	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 285	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 899	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 640	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 992	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 056	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 602	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 387	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 275	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	92 816	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	146 592	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 655	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 504	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	285 889	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 491	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 126	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 828	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 190	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 948	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 177	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 194	1,970%
TOTAL	10 070 526	7 507 955	8 146 229	

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

18.1 FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Fornecedores gerais		18 998	17 941
Fornecedores - outras partes relacionadas	32	251	2 701
Total saldo fornecedores - correntes		19 249	20 642

18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Não Correntes		
Subconcessões	2 370 818	2 616 557
	2 370 818	2 616 557
Correntes		
Subconcessões	496 086	508 425
Conservação Periódica de Estradas	277 484	236 163
Acréscimos de Gastos	38 957	55 155
Fornecedores de Investimento	13 265	36 259
Remunerações a Liquidar	18 672	19 231
Adiantamentos por Conta de Vendas	17 615	18 434
Credores Diversos	12 620	10 053
	874 699	883 721
	3 245 517	3 500 278

Na rubrica Subconcessões está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2.866.904 m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 496.086 m€ a pagar no prazo de doze meses.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade do Grupo IP de manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

A rubrica de Acréscimos inclui, fundamentalmente, valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

19. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica detalha-se como segue:

Descrição	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	19.1	43 644	48 866
Produtos acabados (imóveis)	19.2	7 282	7 282
Mercadorias		260	251
Imparidades acumuladas em inventários		- 4 765	- 4 985
Contratos de Construção		117	-
Inventários		46 538	51 414

19.1 MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção da infraestrutura ferroviária e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas, foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade refere-se:

- a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade do Grupo IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e
- a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 15.840 m€ (12.032 m€ em 2016).

Da análise efetuada no final do exercício de 2017 foi reforçado o ajustamento por imparidade das matérias primas, subsidiárias e de consumo em 466 m€ (nota 26).

19.2 PRODUTOS ACABADOS

A rubrica de produtos acabados diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines.

Os inventários foram objeto de teste de imparidade efetuado de acordo com o método do rendimento, que consiste em projetar os cash flows futuros associados aos vários projetos e atualizá-los a uma taxa que reflita o seu risco.

Na projeção de cash-flow futuros, os rendimentos futuros são estimadas com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes.

No que respeita à projeção de gastos, os mesmos são projetados conforme a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão.

Relativamente à taxa de atualização de cash flows, a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, associadas a um prémio de risco.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

	31-12-2017	31-12-2016
Taxa de atualização (anual)	11%	12%
Margem cash flow - [Cash Flow / (Rendimentos futuros)]	19%	10%

Dos valores anteriores resultou uma reversão de imparidade no montante de 686 m€ (nota 26).

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da evolução favorável do mercado imobiliário, tendo sido estimada uma subida dos rendimentos associados aos projetos face ao período homólogo na ordem dos 9%, enquanto os gastos estimados apresentam um descida de 2% face ao período homólogo.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis em cerca de 290 m€ em sentido contrário ao da variação da taxa.

20. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimentos são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Propriedades de Investimento	31-12-2017	31-12-2016
Ativo bruto		
Saldo inicial	6 824	7 595
Alienações	- 696	- 771
Saldo final	6 127	6 824
Depreciações acumuladas		
Saldo inicial	668	613
Aumentos	70	79
Alienações	- 27	- 24
Saldo final	711	668
Imparidades acumuladas	1 573	1 780
Valor líquido	3 843	4 377

As propriedades de investimento são constituídas fundamentalmente por:

- 26 frações detidas para arrendamento em Sines, das quais 15 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2016: 30 frações / 14 com contrato de arrendamento efetivo); e
- 3 frações em Viana do Castelo (2016: 3 frações).
- Outras propriedades de investimentos, nomeadamente: 18 frações situadas em Alfragide.

Em 2017 verificou-se a alienação de quatro frações situadas em Sines, tendo gerado mais-valias líquidas de 33 m€, incluídas nas rubricas de outros rendimentos e outros gastos, respetivamente.

Ainda relativamente a Sines, em 31 de dezembro de 2017, a Administração avaliou a eventual existência de indícios que implicassem o reforço/reversão das imparidades existentes, conforme disposto na IAS36, bem como informação interna disponível, tida por relevante que destacamos de seguida:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre a tipologia de imóveis alienados, face aos existentes em carteira;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes em 2018;
- Valores de arrendamento praticados nas zonas de arrendamento;
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Resultado desta análise, foram revertidas imparidades no montante de 28 m€ referentes a contratos de promessa de compra e venda firmes a efetivarem-se no decorrer de 2018 pelo facto do valor recuperável desses imóveis pela venda superar o valor atual de registo dos mesmos.

Relativamente aos restantes imóveis situados em Sines, não foram identificados indícios que justificassem a elaboração de novas avaliações, em virtude de:

- i) Os contratos de arrendamento existentes se terem mantido estáveis,
- ii) Os imóveis em carteira, além de situados na mesma zona (Sines), têm tipologias semelhantes aos alienados neste exercício e em exercícios anteriores; e
- iii) O resultado apurado com as vendas de quatro frações no período ter originado resultados muito semelhantes ao valor contabilístico dos imóveis (mais-valias líquidas de 33 m€).

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 4.015 m€ que resulta do estudo efetuado por avaliadores externos certificados, e corroborados internamente pela Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Relativamente aos 3 imóveis situados em Viana do Castelo, foi tido como conveniente a verificação de existência de eventuais imparidades em virtude de:

- i) Os 3 imóveis e respetivas garagens não estarem a ser objeto de arrendamento com nenhuma entidade presentemente;
- ii) Não terem ocorrido quaisquer transações relativas a estes imóveis, e;
- iii) A administração entender que as frações comerciais destes imóveis têm características específicas que condicionam o seu escoamento no mercado, nomeadamente a sua dimensão (claramente superior à da maioria das lojas em mercado e que concentram a maior parte da procura), a configuração e arquitetura das frações (áreas poligonais e com muitas colunas no interior), que condicionam a ocupação de espaços e eventual autonomização de áreas, bem como a própria composição legal das frações, inviabilizando que em caso de compra/arrendamento um comprador/arrendatário adquira apenas o espaço comercial, vendo-se “obrigado” no mínimo a comprar/arrendar 4 lugares de estacionamento.

No que respeita ao justo valor das propriedades de investimento situadas em Viana de Castelo, as mesmas foram determinadas por um avaliador interno certificado e corroboradas pela Administração.

Da referida avaliação, com referência a 31 de dezembro de 2017, resultou um justo valor na ordem dos 1.210 m€, tendo originado uma reversão de imparidade de 19 m€.

O valor das outras propriedades de investimento ascende a cerca 149 m€.

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

	Técnicas de avaliação	Dados não observáveis	Inter-relação entre dados não observáveis e justo valor
Sines	Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento, onde, a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas consideradas assumem-se como perpétuas. A determinação da yield assenta, essencialmente, nas características (qualitativas e quantitativas) do imóvel e no nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão, traduzindo-se no binómio risco/rendimento associado aos ativos em questão.	Rendas/m2 [3€- 47,50€] Yeld [4,71% - 8,00%]	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de ocupação de espaços, quanto maior, maior o justo valor e vice-versa - Variações de preço do mercado de arrendamento, aumentos de valor implicam aumentos de justo valor e vice-versa; - Prémio de risco associado à Yeld quanto maior, menor o justo valor e vice-versa
Viana do Castelo		Rendas - [40€] /Estacionamento Rendas/m2 - Arrumos [1,20€] Yeld [8,00%]	

21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 2017 e 2016 as vendas e prestações de serviços detalham-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Contribuição do Serviço Rodoviário	684 959	673 967
Portagens	296 493	281 054
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados	70 160	97 841
Utilização de canais (Tarifas)	69 217	68 414
Concedente Estado - Rédito ILD	32 616	27 903
Outros	42 043	43 589
Total das vendas e prestações de serviços	1 195 489	1 192 767

Contribuição do Serviço Rodoviário

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2017 mantiveram-se em linha com os fixados para o exercício de 2016, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

A variação registada em 2017, face a 2016, reflete o aumento do consumo de combustível.

Portagens

Em 2017, a rubrica de Portagens registou um acréscimo de 15 M€ resultante de um aumento generalizado do volume de tráfego.

Com a entrada em vigor, a 1 de agosto de 2016, do novo regime complementar de redução das taxas de portagem aplicado às autoestradas localizadas em territórios desfavorecidos (Portaria196/2016, 20 junho) verificou-se a indução dos volumes de tráfego, particularmente significativo na A22 (Algarve), onde foram registadas mais 21% de viagens face a 2016.

A receita registada no ponto de cobrança instalado junto do Túnel do Marão registou um aumento de 7,4%, face a 2016, com reflexo na procura da subconcessão AE Transmontana.

Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos do Grupo IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção do Grupo por via direta ou subconcessão.

O detalhe de contratos de construção para os períodos relatados é como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Encargos Financeiros Capitalizados	9 659	63 876
Rede Subconcessionada - Construção	38 953	30 388
Construção de Novas Infraestruturas	21 549	3 577
Contratos de construção	70 160	97 841

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta do Grupo e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

A variação registada reflete a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN 125 – Algarve Litoral.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros do Grupo no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante dos fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

Utilização de Canais

Com a entrada em vigor da 1ª Adenda ao Diretório de Rede 2018, a 10 de dezembro de 2017, surgiu de forma isolada o Serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros que totalizou 146m € em 2017.

A variação registada no ano de 2017 é essencialmente traduzida pelo aumento do volume de comboios quilómetro (CK) realizados (+0,6% que em 2016), sendo a Linha do Norte a linha que mais contribui para essa variação.

22. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado durante o período 2016-2020.

O valor atribuído, no exercício de 2017, no âmbito do Contrato-Programa foi de 68.416 m€. A 31 de dezembro de 2017, deste valor, aguarda-se o pagamento do montante de 719 m€ (ao qual acresce IVA).

23. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe desta rubrica é o que se segue:

Descrição	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Capitalização Portagens Concessões		226 595	214 086
Rede Subconcessionada - Construção		21 549	30 034
Materiais de Ferrovia		15 902	12 114
Construção de Novas Infraestruturas		9 659	3 577
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		273 704	259 810

Conforme referido na nota 2.2 p) (rédito) os valores recebidos pelo Grupo IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

A rubrica Materiais de Ferrovia refere-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Conservação Ferroviária	54 872	51 341
Conservação Periódica de Estradas	53 000	53 000
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	44 578	47 618
Operação e Manutenção Subconcessões	27 213	25 654
Encargos Cobrança Portagens	21 575	21 838
Eletricidade	15 147	16 200
Encargos Cobrança CSR	13 699	13 479
Vigilância e Segurança	5 238	5 571
Conservação e Reparação	3 605	3 299
Rendas e alugueres	3 538	3 628
Trabalhos especializados	3 034	3 642
Limpeza, Higiene e Conforto	2 454	2 578
Combustíveis	2 258	2 141
Licenças Software	1 986	1 675
Consumos Água	850	1 024
Serviços ferroviários	-	2 075
Outros inferiores a 1.000 m€	5 730	6 013
Fornecimentos e serviços externos	258 777	260 777

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção: i) de via no montante de 21.168 m€ (21.159 m€ em 2016), ii) de sinalização no valor de 14.520 m€ (14.311 m€ em 2016), iii) de catenária que totalizam 4.793 m€ (5.058 m€ em 2016) e iv) de telecomunicações que ascendem a 4.006 m€ (2.359 m€ em 2016).

O custo registado na rubrica de Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade do Grupo IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Na rubrica de Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2.770 m€ (2.777 m€ em 2016) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 256 m€ (306 m€ em 2016) com locações operacionais de equipamentos administrativos.

O Grupo IP, à data a que se reporta a apresentação das contas, tinha ao seu serviço 659 viaturas (638 viaturas em 2016) através de locação operacional.

Apresentamos de seguida o total dos pagamentos mínimos futuros da locação, não canceláveis, relativos a contratos de locação operacional que o Grupo IP celebrou:

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos
De acordo com contratos celebrados		
Viaturas	1 945	869
Equipamentos	59	-
	2 004	869

25. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, repartem-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações do Pessoal	101 117	105 013
Encargos Sobre Remunerações	24 582	22 406
Outros Gastos Com Pessoal	4 434	3 760
Indemnizações	1 726	3 517
Seguros de Acidentes de Trabalho	951	778
Remunerações Órgãos Sociais	807	824
Gastos de Ação Social	785	685
	134 402	136 984

Em 2017, os gastos com pessoal do Grupo IP (134,4 M€) decresceram aproximadamente 2,6 M€ face a 2016 (-2%). Importa, porém, frisar que em 2016 houve lugar ao reconhecimento de um gasto de 8,2 M€ que diz respeito à regularização de um histórico de abonos variáveis que foram integrados no Subsídio de Férias, na remuneração de Férias e no Subsídio de Natal. O valor indicado abrange Remunerações (6,6 M€) e Encargos sobre as mesmas (1,6 M€), e será liquidado no período compreendido entre 2017 e 2021.

Isolando o efeito deste gasto extraordinário de 2016, constata-se que os custos com pessoal de 2017 tiveram um acréscimo de 5,6 M€ (4,4%) face ao montante comparável do período homólogo (128,8 M€).

Para esta evolução contribuíram a eliminação da Redução Remuneratória aplicada aos vencimentos que, no ano passado teve um impacto de 1,5 M€ e, a reposição dos Direitos Adquiridos consagrada na LOE 2017 (Artigo 21º) com os respetivos reflexos salariais em termos de progressão nas carreiras e no acréscimo de diuturnidades: apesar de limitada ao 2º semestre de 2017, e a um pagamento faseado de 50% do valor total dos incrementos remuneratórios, o impacto desta legislação cifrou-se em 2,3 M€.

Os Seguros associados a Pessoal – Acidentes de Trabalho e Saúde – também contribuíram para o acréscimo de gastos em 2017. No caso do Seguro de Acidentes de Trabalho, como o prémio da apólice está indexado à Massa Salarial, a inexistência de Reduções Remuneratórias e a reposição dos Direitos Adquiridos levou a que o prémio pago subisse de 0,78 M€ (2016) para 0,95 M€ (2017). Já o Seguro de Saúde evidenciou um incremento de 0,5 M€ (passou de 0,8 M€ para 1,3 M€) devido ao maior número de trabalhadores abrangidos – cerca de 500 efetivos oriundos da ex-EP com Contrato Individual de Trabalho – e ao facto de em 2016 parte da despesa ter ficado suspensa enquanto o novo contrato aguardava Visto Prévio do Tribunal de Contas.

26. IMPARIDADES

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2017

Descrição	Propriedades de Investimento (Nota 20)	Ativos disponíveis para venda	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11.2)	Outras contas a receber (Nota 11.1)	Goodwill (Nota 5)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	1 780	1	4 985	5 178	5 952	4 101	305 200	327 197
Reforço / (Reversão)	- 45	-	- 220	- 852	9	-	-	- 1 107
Transferências	- 162	-	-	- 54	-	-	-	- 216
Saldo final	1 573	1	4 765	4 273	5 961	4 101	305 200	325 874

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Descrição	Propriedades de Investimento (Nota 20)	Ativos disponíveis para venda	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11.2)	Outras contas a receber (Nota 11.1)	Goodwill (Nota 5)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	2 077	1	5 650	5 477	7 996	4 101	305 200	330 502
Reforço / (Reversão)	- 65	-	- 665	- 157	- 2 043	-	-	- 2 931
Transferências	- 232	-	-	- 141	-	-	-	- 373
Saldo final	1 780	1	4 985	5 178	5 952	4 101	305 200	327 197

27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica decompõe-se em:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Amortização de subsídios ao investimento	63 190	64 688
Proveitos com Fees Assinatura Concessões	8 854	8 854
Ganhos na venda de resíduos/materiais	3 022	2 099
Concessões de utilização e licenças	2 052	2 201
Sinistros	1 609	2 067
Ganhos na venda de ativos tangíveis	1 492	1 409
Outros	5 550	5 083
Outros rendimentos e ganhos	85 770	86 401

O rendimento reconhecido em Amortização dos Subsídios ao Investimento não reembolsáveis é reconhecido no Passivo, em Diferimentos (nota 10.1.).

Os proveitos com Fees Assinatura Concessões resultam do reconhecimento no exercício da parcela correspondente do valor recebido aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral.

Em Ganhos na venda de resíduos/materiais usados estão incluídos 1.926 m€ relativos à venda de resíduos ferrosos.

Na rubrica Concessões de utilização e licenças estão incluídos 985 m€ (980 m€ em 2016) relativos à concessão de parcelas de terreno no terminal da Bobadela, 397 m€ (395 m€ em 2016) relativos à cedência de utilização do complexo de Coina à Fertagus, cerca de 142 m€ (187 m€ em 2016) relativos à concessão pela utilização de espaços comerciais e 350 m€ (403 m€ em 2016) relativos à concessão de utilização de terrenos e edifícios.

A rubrica Sinistros corresponde ao proveito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

Nos Ganhos na venda de ativos tangíveis estão registados as mais-valias resultantes das vendas de imóveis e parcelas sobrantes.

28. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos Outros gastos e perdas é apresentado como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Taxas de Regulação Ativ. Rodoviária e Ferroviária	4 061	4 037
Juros Compensatórios	2 281	-
Outras Indemnizações	1 724	1 850
Impostos Indiretos	550	1 058
Indemnizações por danos materiais	497	1 024
Dívidas Incobráveis	451	4 030
Quotizações	342	321
Outros	1 828	2 401
Outros gastos e perdas	11 734	14 720

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Ativ. Rodoviária e Ferroviária deriva do valor devido ao AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. referente à TRIF (Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária) e à TRIR (Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias).

Na rubrica de juros compensatórios estão registados 2.278 m€ resultantes da substituição das declarações de rendimentos de 2013, 2015 e 2016, resultado da inspeção da Autoridade Tributária à matéria coletável de 2013.

O montante de dívidas incobráveis em 2016 resultou do desreconhecimento de um saldo de terceiro cuja totalidade estava com imparidade constituída em anos anteriores.

29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros nos períodos dezembro de 2017 e dezembro de 2016 é a seguinte:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Perdas Financeiras	352 805	412 967
Juros Suportados:		
Empréstimos	150 842	187 682
Subconcessões	191 467	215 515
Outros juros suportados	26	2
Outras perdas financeiras	-	9 767
Ganhos Financeiros	94 728	115 652
Juros Obtidos		
Juros obtidos - concedente Estado	94 727	114 707
Outros ganhos financeiros	1	945
	-	
Resultados Financeiros	- 258 077	- 297 315

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

A melhoria face a 2016 resultou da redução do saldo médio dos empréstimos BEI e do não vencimento de juros sobre as moratórias concedidas sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português, o que virtualmente se assemelha a uma diminuição do saldo médio daqueles empréstimos.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor 2.866 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 12). Uma vez que os juros imputados ao concedente Estado são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração, foram refletidas as moratórias acima referidas, levando a que se verifique uma diminuição do montante de encargos a imputar ao concedente face a 2016.

30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras em 2017 e 2016, é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31-12-2017	31-12-2016
Imposto sobre o rendimento corrente	- 111 167	- 34 634
Imposto sobre o rendimento diferido	89 932	12 954
	- 21 234	- 21 679

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31-12-2017	31-12-2016
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,0%
Derrama	1,25%	1,45%
Derrama Estadual (1)	7,00%	7,0%
Imposto sobre o rendimento corrente	29,25%	29,45%
Diferenças temporárias tributáveis (2)	31,25%	29,37%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais (2)	31,19%	29,45%
Taxa aplicável ao prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

- (1) 3% sobre tributáveis lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre tributáveis lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 7% sobre tributáveis lucro tributável superior a 35M€.
- (2) Com a aprovação do OE de 2018, o último escalão da derrama Estadual aumenta de 7% para 9%.

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	%	31-12-2017	%	31-12-2016
Resultado antes de impostos		127 227		59 323
Taxa nominal de imposto	22,25%	- 28 308	22,45%	- 13 318
Gastos contabilísticos não dedutíveis fiscalmente no ano	-27,4%	- 34 895	-50,6%	- 30 013
Rendimentos contabilísticos não tributáveis fiscalmente	2,3%	2 968	26,9%	15 949
Prejuízos fiscais deduzidos no ano	0,3%	329	0,8%	488
Excesso / (Insuficiência de estimativa)	0,3%	342	0,2%	100
Benefícios fiscais	0,5%	648	0,0%	-
Derrama estadual	-13,9%	- 17 641	-12,3%	- 7 308
Tributações autónomas	-0,5%	- 644	-0,9%	- 527
Liquidações adicionais	-26,7%	- 33 970	0,0%	-
Diferenças de taxa	0,0%	4	0,0%	- 3
Imposto corrente	-87,4%	- 111 167	-58,4%	- 34 634
Impostos diferidos	70,7%	89 932	21,8%	12 954
Gasto de imposto	-16,7%	- 21 234	-36,5%	- 21 679

A variação de taxa efetiva face à taxa nominal de imposto decorre fundamentalmente dos efeitos que seguem:

- i) Diferenças permanentes dedutíveis no montante de 2 M€, de onde se destacam as rubricas de realizações de utilidade social (826 m€), multas, coimas e juros compensatórios (680 m€) e seguros, quotizações e outros gastos com pessoal (377 m€);
- ii) Diferenças temporárias no montante de 16,8 M€, decorrentes de encargos financeiros provenientes da subcapitalização (-3,6 M€), Conservação periódica (1,1M€), Amortização da concessão rodoviária (11,5 M€) e de diferenças da taxa de imposto diferido a reverter em períodos futuros (7,8 M€), e;
- iii) Liquidações adicionais de IRC no montante de 33.970 m€ resultantes da não aceitação fiscal integral dos gastos com a amortização do Direito de Concessão Rodoviária nos termos em que o mesmo é apurado economicamente. Aquelas decorrem da inspeção tributária ao exercício de 2013, bem como da correção voluntária aos exercícios posteriores até 2017.

31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição dos ativos e passivos por categoria é a seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/Passivos ao justo valor por via de resultados	Outros Ativos e Passivos financeiros	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	32	-	-	-	32
Clientes	76 213	-	-	-	-	76 213
Concedente - Estado- Conta a receber	5 625 542	-	-	-	-	5 625 542
Outras contas a receber	120 438	-	-	-	42 617	163 056
Caixa e equivalentes de caixa	350 322	-	-	-	-	350 322
Total do ativo	6 192 508	32	-	-	42 617	6 215 165
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	3 362 946	-	3 362 946
Financiamentos acionistas	-	-	-	4 926 872	-	4 926 872
Outras contas a pagar	-	-	-	3 201 798	43 719	3 245 517
Fornecedores	-	-	-	19 249	-	19 249
Total do Passivo	-	-	-	11 510 865	43 719	11 554 584

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/Passivos ao justo valor por via de resultados	Outros Ativos e Passivos financeiros	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	32	-	-	-	32
Clientes	101 486	-	-	-	-	101 486
Concedente - Estado- Conta a receber	5 494 532	-	-	-	-	5 494 532
Outras contas a receber	140 944	-	-	-	54 220	195 165
Caixa e equivalentes de caixa	311 033	-	-	-	-	311 033
Total do ativo	6 047 995	32	0	0	54 220	6 102 247
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	3 489 147	-	3 489 147
Financiamentos acionistas	-	-	-	4 866 371	-	4 866 371
Outras contas a pagar	-	-	-	3 456 235	44 043	3 500 278
Fornecedores	-	-	-	20 642	-	20 642
Total do Passivo	0	0	0	11 832 396	44 043	11 876 439

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 31 de dezembro de 2017 e 2016, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

31 DE DEZEMBRO DE 2017

Operações conjuntos	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/ Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Operações conjuntos	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/ Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

O Grupo IP é detido na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

31-12-2017			Ativo		Passivo		Rendime ntos	Gastos
Natureza	Notas	Corrente	Não corren- te	Corrente	Não corrente			
Tarifa - Op. Transportes Ferroviários	Clientes/Fornecedores	11.2/18.1	5 344	-	251	-	59 107	3 832
Tarifa - Op. Transportes Ferroviários	Out C. receber/a pagar	11.1	4 758	-	34	-	-	-
Indemnização compensatória	Indemnização compensatória	22	-	-	-	-	68 416	-
Concedente - Conta a Receber	Conc. - Est. - Conta a receber	12	5 625 542	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - Rédito ILD	Vendas e Prestação de serviços	21	-	-	-	-	32.616	-
Concedente	Perdas e ganhos financeiros	29	-	-	-	-	94 727	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	28	-	-	-	-	-	4 061
CSR	Prestações de serviços	21	-	-	-	-	684 959	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	83 555	-	-	-	-	-
Custos de cobrança CSR	Fornec. Serviços Externos	24	-	-	-	-	-	13 699
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	1.671	-	-	-
Suprimentos	Suprimentos	17.2	-	-	4 392 482	534 390	-	-
Gastos financeiros - Suprimentos	Perdas e ganhos financeiros		-	-	-	-	-	28 946
			5 719.199	0	4 394 438	534 390	939 825	50 539

31-12-2016		Notas	Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
Natureza			Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Tarifa - Op. Transportes Ferroviários	Clientes/Fomecedores	11.2/18.1	17 289	-	2 701	-	63 529	4 434
Tarifa - Op. Transportes Ferroviários	Out C. receber/a pagar	11.1	11 448	-	30	-	-	-
Indemnização compensatória	Indemnização compensatória	22	-	-	-	-	40 650	-
Concedente – Conta a Receber	Conc. - Est. - Conta a receber	12	5 494 532	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - Rêdito ILD	Vendas e Prestação de serviços	21	-	-	-	-	27 903	-
Concedente	Perdas e ganhos financeiros	29	-	-	-	-	114 707	-
TRIR/F	Outos gastos e perdas	28	-	-	-	-	-	4 037
CSR	Prestações de serviços	21	-	-	-	-	673 967	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	92 983	-	-	-	-	-
Custos de cobrança CSR	Fomec. Serviços Externos	24	-	-	-	-	-	13 479
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	1 860	-	-	-
Suprimentos	Suprimentos	17.2	-	-	4 070 120	796 252	-	-
Gastos financeiros - Suprimentos	Perdas e ganhos financeiros		-	-	-	-	-	63 968
			5 604 823	0	4 074 711	796 252	880 106	85 918

SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS

No que respeita aos saldos com a CP em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta-se o detalhe que segue:

Operadores Ferroviários (saldos)	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Saldos a receber			
Clientes	11.2	5.344	17.289
Outras contas a receber	11.1	4.758	19
Saldos a pagar			
Fomecedores	18.1	251	2.701
Outras contas a pagar		34	30

No que às transações realizadas em 2017 e 2016 com o operador ferroviário (CP) respeita, apresenta-se, de seguida, o detalhe:

Operadores Ferroviários (transações)	31-12-2017	31-12-2016
Fornecimentos e serviços externos	1.417	2.364
Outros gastos	524	102
Gastos com pessoal	1.891	1.968
Prestações de serviços	59.021	63.490
Outros rendimentos	86	39

OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Operações Conjuntas	31-12-2017	31-12-2016
Ativos	145	384
Passivos	19	19
Réditos	318	272
Resultado do exercício	- 94	- 514

33. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidentes: José Saturnino Sul Serrano Gordo e Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alberto Manuel de Almeida Diogo

Em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015 foram estabelecidos os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilícidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi cumprido o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e efetuado o pagamento de 50% do subsídio de natal ou 13.º mês, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração Executivo, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento que resulta do artigo 274.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, aos membros do Conselho de Administração Executivo que optaram por esse regime.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 19.º, n.º 1 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, o período de três anos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração Executivo tem o seu termo a 31 de dezembro de 2017.

(valores em euros)

31 de dezembro de 2017

Conselho de Administração	Remunerações	Enc. Patronais
António Carlos Laranjo da Silva	103 849	24 275
Carlos Alberto João Fernandes	93 574	21 848
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 434	21 848
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 345	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 333	19 420
	457 534	106 810

(valores em euros)

31 de dezembro de 2016

Conselho de Administração	Remunerações	Enc. Patronais
António Carlos Laranjo da Silva	41 853	9 770
José Saturnino Sul Serrano Gordo	89 441	20 853
Carlos Alberto João Fernandes	32 965	7 707
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80 694	18 774
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80 618	18 774
Adriano Rafael de Sousa Moreira	78 451	18 164
António Manuel Palma Ramalho	74 059	17 336
José Luís Ribeiro dos Santos	56 588	13 201
José Carlos de Abreu e Couto Osório	60 971	14 171
	595 640	138 750

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros destes órgãos foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros do Conselho Geral e de Supervisão abaixo identificados passaram a exercer os seus cargos sem auferir remuneração:

José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado (todo o ano de 2017);

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro (a partir de julho de 2017).

(valores em euros)

31 de dezembro de 2017		
Conselho Geral e de Supervisão	Remunerações	Enc. Patronais
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	-	-
Issuf Ahmad	21 365	4 337
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	12 071	2 450
	33 436	6 787

(valores em euros)

31 de dezembro de 2016		
Conselho Geral e de Supervisão	Remunerações	Enc. Patronais
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	10 082	-
Issuf Ahmad	21 253	4 314
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	20 709	4 204
	52 044	8 518

(valores em euros)

Revisor Oficial de Contas	31 de dezembro 2017
Vitor Almeida Associados, SROC, Lda	16 481

(valores em euros)

Revisor Oficial de Contas	31 de dezembro de 2016
Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC	13 463

A 13 de abril de 2017 procedeu-se à eleição da sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691) para efeito de revisão limitada às contas semestrais de 2017 e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

IP TELECOM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Alberto Manuel de Almeida Diogo e Carlos Alberto João Fernandes

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Alberto Manuel de Almeida Diogo e Carlos Alberto João Fernandes exercem os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

Ao abrigo do art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os administradores da Infraestruturas de Portugal, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Telecom.

FISCAL ÚNICO

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2017 e 2016.

(valores em euros)

Fiscal Único	31-dez-17	31-dez-16
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda	12 037	12 037

IP PATRIMÓNIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: José Carlos de Abreu Couto Osório e Nuno José Pires das Neves

Carlos Alberto João Fernandes exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Património em acumulação com o cargo de membro do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Património.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório do gestor em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A..

José Carlos de Abreu Couto Osório e Nuno José Pires das Neves foram remunerados tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa e tiveram o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e do disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício dos cargos no ano de 2017, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga aos vogais do Conselho de Administração acima referidos, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Património até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando a entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

Ao abrigo do art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os administradores da Infraestruturas de Portugal, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Património.

(valores em euros)

		31 de dezembro de 2017	
Conselho de Administração		Remunerações	Enc. Patronais.
	José Carlos de Abreu Couto Osório	66 972	15 536
	Nuno José Pires das Neves	67 000	15 536
		133 973	31 072

(valores em euros)

		31 de dezembro de 2016	
Conselho de Administração		Remunerações	Enc. Patronais
	Maria Teresa Afonso Vitorino	49 179	11 397
	José Carlos de Abreu Couto Osório	15 762	3 679
	Nuno José Pires das Neves	14 193	3 311
		79 133	18 386

FISCAL ÚNICO

Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2017 e 2016.

(valores em euros)

Entidade	31-dez-17	31-dez-16
Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.	11 894	11 894

IP ENGENHARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e José Luís Ribeiro dos Santos (cargo cessado por renúncia apresentada a 03-11-2017)

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário: IP Património, S.A.

António Carlos Laranjo da Silva exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de membro do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e José Luís Ribeiro dos Santos são remunerados tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa e tiveram o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2017, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente

paga aos vogais do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando a entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

O Vogal do Conselho de Administração, José Luís Ribeiro dos Santos, apresentou a renúncia ao cargo em 3 de novembro, tendo a mesma produzido efeitos a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto no artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os administradores da Infraestruturas de Portugal, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia.

(valores em euros)

		31 de dezembro de 2017	
Conselho de Administração		Remunerações	Enc. Patronais
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro		69 176	15 536
José Luís Ribeiro dos Santos		49 204	11 449
		118 381	26 985

(valores em euros)

		31 de dezembro de 2016	
Conselho de Administração		Remunerações	Enc. Patronais
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro		66 818	15 068
José Luís Ribeiro dos Santos		23 313	5 169
		90 130	20 238

FISCAL ÚNICO

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2017 e 2016.

(valores em euros)

	31-dez-17	31-dez-16
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	9 115	9 115

GIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: João Paulo Coelho Bicho Duarte e Nuno José Pires das Neves

Carlos Alberto João Fernandes exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da GIL em acumulação com o cargo de membro do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a GIL.

Nuno José Pires das Neves exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da GIL em acumulação com o cargo de membro do Conselho de Administração da IP Património, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., no caso do Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, e na IP Património, S.A., relativamente ao Dr. Nuno José Pires das Neves.

João Paulo Coelho Bicho Duarte é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa, e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2017 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(valores em euros)

Conselho de Administração	31 de dezembro de 2017	
	Remunerações	Enc. Patronais
Carlos Alberto João Fernandes	-	-
Nuno José Pires das Neves	-	-
João Paulo Coelho Bicho Duarte	66 729	15 541
	66 729	15 541

(valores em euros)

31 de dezembro de 2016

Conselho de Administração	Remunerações	Enc. Patronais
até 30-09-2016		
José Luís Ribeiro dos Santos	-	-
Alberto Manuel de Almeida Diogo	-	-
José Carlos de Abreu Couto Osório	-	-
após 30-09-2016		
Carlos Alberto João Fernandes	-	-
Nuno José Pires das Neves	-	-
João Paulo Coelho Bicho Duarte	17 583	3 980
	17 583	3 980

FISCAL ÚNICO

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os administradores da Infraestruturas de Portugal, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da GIL, S.A..

(valores em euros)

	31-dez-17	31-dez-16
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	10 128	10 128

34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Alterações nas Políticas Contabilísticas

Novas normas ou alterações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017 e que o Grupo IP adotou na elaboração das suas demonstrações financeiras

IAS 12- Impostos sobre o rendimento (alterações) – Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas. Esta emenda foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro, e visa clarificar os requisitos de reconhecimento de tais ativos. A adoção data alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo IP.

IAS 7- Demonstração dos fluxos de caixa: iniciativa de divulgações (alterações) – Esta alteração foi emitida em janeiro de 2016 e foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017. Exige às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros de forma a proporcionar informação que auxilie na compreensão do endividamento. A adoção data alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo IP.

Melhoramentos às IFRS (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 182/2018. Introduzem alterações à IFRS 12 – Divulgações de interesses em outras entidades e visam clarificar o âmbito de aplicação da norma.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas e adotadas pela União Europeia, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova) - Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

- i) Identificar o contrato com o cliente
- ii) Identificação da “performance obligations”
- iii) Determinar o preço da transação
- iv) Alocar o preço da transação; e
- v) Reconhecimentos do rédito.

A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 8 – R dito; IAS 11 – Contratos de constru o; IFRIC 13 – Programas de fideliza o; IFRIC 15 – Acordos para a constru o de im veis; IFRIC 18 – Transfer ncias de ativos provenientes de clientes; SIC 31 – R dito – Transa o de troca direta envolvendo servi os de publicidade. N o se estimam impactos significativos decorrentes da ado o futura desta norma pelo Grupo IP.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros - Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revis o e substitui o da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento da Comiss o Europeia n.  2067/2016, de novembro, definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de in cio do primeiro exerc cio financeiro que come a em ou ap s 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classifica o e mensura o de ativos financeiros. A altera o de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A altera o de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas altera o limitadas   classifica o e mensura o contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos   imparidade de ativos financeiros.

A norma cont m tr s categorias de mensura o de ativos financeiros: custo amortizado; justo valor por contrapartida em outro rendimento integral; e justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias atualmente existentes na IAS 39.

N o se estimam impactos significativos decorrentes da ado o futura desta norma pelo Grupo IP.

IFRS 16 – Loca o (nova) - Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento da Comiss o Europeia n.  1986/2017, com aplica o aos exerc cios que se iniciem em ou ap s 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princ pios de reconhecimento e mensura o de loca o, substituindo a IAS 17 – Loca o. Define um modelo  nico de contabiliza o de contratos de loca o que resulta no reconhecimento pelo locat rio de ativos e passivos para todos os contratos de loca o, exceto se tiverem dura o inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A deprecia o e os juros relacionados com tais ativos s o apresentados na demonstra o dos resultados de forma separada. Os locadores continuar o a classificar as loca o entre operacionais ou financeiras.

N o se estimam impactos significativos decorrentes da ado o futura desta norma pelo Grupo IP.

IFRS 15 – R dito de contatos com clientes: clarifica o - Estas altera o foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento da Comiss o Europeia n.  1987/2017, com aplica o aos exerc cios que se iniciem em ou ap s 1 de janeiro de 2018. Introduzem diversas clarifica o na norma com vista a eliminar poss veis interpreta o divergentes de v rios assuntos.

N o se estimam impactos significativos decorrentes da ado o futura desta norma pelo Grupo IP.

IFRS 4 – Contratos de Seguro: aplica o da IFRS 9-Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro (altera o) - Estas altera o foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento n.   1988/2017, com aplica o obrigat ria nos exerc cios iniciados em ou ap s 1 de janeiro de 2018. Proporciona orienta o sobre a aplica o da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 ser  substituída pela IFRS 17, ainda em fase de ado o pela Uni o Europeia.

A ado o futura desta altera o n o ter  impacto nas demonstra o financeiras do Grupo IP.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários) - O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.

IFRS 2 – Pagamento com base em ações: Classificação e mensuração das transações (alterações) - A emenda foi emitida junho de 2016 e introduz diversas clarificações na norma, a qual não tem impacto no Grupo IP.

IFRIC 22- Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos - Foi emitida em dezembro de 2016 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir, que tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.

Não se espera que ocorram alterações significativas na adoção desta interpretação.

IAS 40 – Propriedades de investimento: Transferências (alterações) - Esta emenda foi emitida dezembro de 2016 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração do uso.

Não se espera que ocorram alterações significativas na adoção desta interpretação.

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova) - Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto no Grupo IP.

IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova) - Foi emitida em junho de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção futura desta interpretação não tem impacto no Grupo IP.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)

- Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

A adoção futura desta alteração não tem impacto no Grupo IP.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações)

- Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção futura desta alteração não tem impacto no Grupo IP.

Melhoramentos do ciclo 2015-2017: Normas: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais; IFRS 11- Acordos conjuntos; IAS 12- Impostos sobre o rendimento e IAS 23 – Custos de empréstimos (alterações)

- Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Entre as clarificações consideradas, refere-se a relacionada com a IAS 23 segundo a qual a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos à entidade.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

Melhoramentos do ciclo 2014-2016 - Normas: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (elimina algumas isenções de curto prazo); IFRS 12- Divulgação de interesses noutras entidades (clarifica o âmbito da norma quanto a ativos detidos para venda) e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. (clarifica aspetos de mensuração). Estes melhoramentos foram emitidos pelo IASB em dezembro de 2016.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

35. GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades por garantias bancárias assumidas, em 31 de dezembro de 2017, totalizavam 274 M€ (2016: 155 M€). Deste valor, 269 M€ reportam a garantias prestadas à Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 13) e 2 M€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso.

36. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2017, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 2.833 m€ (em 2016: 1.618 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Grupo, mas sim para o concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Grupo. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo IP.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 16.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas os seguintes processos de iva:

- Proferida a decisão final, em sede de Administração Tributária, relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816.329 euros conforme nota 12, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 12), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a Empresa foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.

- Processo executivo que decorre no 1º Serviço das Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela IP Telecom durante o exercício financeiro de 2002, para o qual foi apresentada Reclamação Graciosa. O processo supra encontra-se presentemente suspenso em virtude de prestação de garantia bancária no valor de 24.448 euros (quantia exequenda, juros, custos e acréscimo de 25%).

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente Estado – Conta a receber.

37. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2018, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Encargos Brutos	1 498	1 436	1 414	1 379	1 366	1 228	1 185	1 043	945
Receitas	- 327	- 333	- 346	- 387	- 407	- 417	- 422	- 428	- 464
Encargos Líquidos	1 171	1 103	1 068	992	958	812	763	615	481

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Encargos Brutos	849	809	692	586	507	346	273	264	218
Receitas	-453	-459	-470	-337	-218	-154	-131	-136	-140
Encargos Líquidos	395	350	222	249	289	192	142	128	78

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	173	157	161	37	6	-	-
Receitas	-87	-74	-75	-29	-6	-	-
Encargos Líquidos	87	83	87	8	0	0	0

38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

A. CONTAS NACIONAIS:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas do Grupo IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que o Grupo estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando o Grupo IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando o Grupo IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se o Grupo IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

B. CONTAS PÚBLICAS:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

O Grupo IP encontra-se integrado nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

Informação Previsional

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para a o Grupo IP à data de 31 de dezembro de 2017, tendo presentes os compromissos já assumidos pela empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes

m€	2018	2019	2020	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082	
Resultado Líquido	83.327	159.222	109.925	...	104.398	...	817.959	...	2.063.951	...	2.879.920	...	3.853.432	...	5.084.367	...	6.124.116	
Necessidades de Financiamento Anuais	912.367	1.125.051	1.251.797	...	632.125	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	
Dividendos a pagar	(a)	--	--	...	--	...	--	...	1.987.018	...	2.794.663	...	3.739.804	...	4.941.170	...	5.972.036	
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b)	(56.534)	(52.402)	(49.879)	...	(68.751)	...	(317.505)	...	(795.884)	...	(1.108.324)	...	(1.481.164)	...	(1.952.431)	...	(2.350.427)
Fluxos financeiros com o Estado	(c)	627.866	645.686	662.868	...	718.180	...	403.843	...	(2.009.912)	...	(3.132.815)	...	(4.517.126)	...	(6.269.676)	...	(7.764.135)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes

m€	2018	2019	2020	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082	
Resultado Líquido	83.327	156.869	106.177	...	91.333	...	587.033	...	1.215.147	...	1.390.939	...	1.526.770	...	1.652.575	...	1.732.872	
Necessidades de Financiamento Anuais	912.367	1.108.424	1.209.116	...	553.014	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	
Dividendos a pagar	(a)	--	--	...	--	...	--	...	1.169.853	...	1.349.762	...	1.481.750	...	1.606.032	...	1.689.840	
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b)	(56.534)	(51.627)	(48.178)	...	(60.147)	...	(227.867)	...	(468.575)	...	(535.297)	...	(586.853)	...	(634.600)	...	(665.074)
Fluxos financeiros com o Estado	(c)	627.866	636.144	640.267	...	628.299	...	289.831	...	(1.183.332)	...	(1.513.082)	...	(1.789.733)	...	(2.037.837)	...	(2.196.930)

(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa óptica de cash-flow.

(c) Na óptica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de cash-flow.

39. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar o Grupo que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2017 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Atraso na recusa de visto	A SC renunciou ao pedido, por acordo.
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 ; DL n.º 111/2009, de 18/5 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Impugnação de multa	A SC considera ilegal a aplicação da multa.	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	A SC alega vários factos geradores do pedido: alterações ao projeto; perturbações de natureza ambiental (povoamento de sobreiros); condições geológicas e geotécnicas anormais e imprevisíveis; achados arqueológicos; atrasos no planeamento da empreitada por dificuldades insuperáveis criadas pelo Grupo IP e Expropriações	Arbitragem suspensa por acordo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)		Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 46/10, de 7/9; Lei 55-A/2010, de 31/12, Lei n.º 64-B/2011, de 31 /12	Em processo de decisão na Comissão de Negociação.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Sra. Da Alegria	Valor acordado junto da Subconcessionária.
Pinhal Interior (Ascendi PI)		Construção do Nó do Peral, Alvaíazere e Almalaguês	
Pinhal Interior (Ascendi PI)		Vestígios Arqueológicos - Nó do Peral	

Contrato de Prestação de Serviços	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, decorrente da Lei que aprovou o OE 2011 - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro	O Grupo IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.	O Grupo IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO

Estas concessões são concessões do Estado, e foram negociadas pelo Estado, pelo que o Grupo IP desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio das Concessões uma vez que, a existirem, estes não são apresentados ao Grupo, uma vez que este não é contraparte desses contratos. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, o Grupo IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No ano de 2017, o Grupo IP registou encargos no montante de 4,9 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- I. Pagamento de compensação à concessionária Brisal - Auto-Estradas do Litoral, S.A. no montante de 6,85 M€, resultante da quebra de tráfego causado pela introdução de portagens na Costa da Prata.
- II. Pagamento do montante de 0,497 M€ relativos a reembolso de TRIR (Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias) e SIEV, a diversas concessionárias.
- III. Execução do Acordo de Reequilíbrio financeiro IX, com a Lusoponte, resultando num saldo de 0,48 M€ a favor da Grupo IP.

APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2016

À data de 29 de março de 2018 foram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório do Conselho de Administração Executivo referentes ao período de 2016 do Grupo IP.

40. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Apresenta-se abaixo a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	Financiamentos	Suprimentos	Total
Saldo em dezembro 2016 (1)	3.489.147	4.866.371	8.355.518
Cash			
Juros	-122.603	-	-122.603
Amortizações (2)	-113.027	-	-113.027
Outros encargos financeiros	-9.564	-	-9.564
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	981	-	981
Juros especializados (4)	-13.918	60.501	46.583
Outras variações (5)	-192	-	-192
Outros encargos financeiros (6)	-45	-	-45
Saldo em dezembro 2017 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3.362.946	4.926.872	8.289.818

41. EVENTOS SUBSEQUENTES

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ao ano de 2014 da extinta EP, foi emitido Projeto de Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA no montante de 248.308 m€. Por a IP considerar como indevidas estas liquidações foi apresentado direito de audição em 23 de março de 2018.

Nos termos das bases da concessão, aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação em vigor, incumbe à agora IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., realizar os pagamentos que incumbem ao Estado, na qualidade de Concedente, ao abrigo dos denominados Contratos de Concessão do Estado (cfr. n.ºs 7 e 8 da Base 2).

Entre estes contratos – cuja gestão, em nome e representação do Estado, enquanto Concedente, cabe ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P (cfr. alínea r) do n.º 4, e n.º 1, ambos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de Outubro, na redação em vigor) -, está o Contrato de Concessão do Douro Litoral. No âmbito desse Contrato de Concessão do Douro Litoral, a Concessionária, na sequência de pedido de reposição do equilíbrio financeiro declinado pelo IMT, intentou um processo arbitral que culminou com a condenação do Concedente (o Estado, representado pelo IMT). Nos termos legais, a IP deve realizar os pagamentos que incumbem ao Estado mas só deve fazê-lo, se e quando para tal for instruída pelo IMT, o que não ocorreu no tempo oportuno, apesar dos vários pedidos de orientação dirigidos pela IP ao IMT.

Neste contexto, e uma vez que não se mostrava cumprida a decisão condenatória do Tribunal Arbitral, a Concessionária instaurou uma execução para pagamento de quantia certa, no âmbito da qual foi decretada a penhora de saldo bancário no valor de 56M€, em janeiro de 2018. Caso seja decidido o pagamento, o registo será efetuado na rubrica de Ativo Intangível.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 22 de fevereiro de 2018, foi aumentado o capital social da IP em 450 M€ através da emissão de 90.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada subscritas e realizadas ou a realizar pelo acionista Estado Português.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 24 de abril de 2018, foi decidido aumentar o capital social da IP em 290 M€, através da emissão de 58.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado Português, nas seguintes condições: até ao dia 24 de abril de 2018, o valor de 145 M€; até ao dia 22 de junho de 2018, o valor de 145 M€.

O aumento do capital social previsto para abril de 2018, foi realizado em 26 de abril de 2018.

Em 29 de março de 2018 foi proposto e votado favoravelmente em Assembleia Geral a eleição dos novos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2018-2020, sendo o Conselho de Administração Executivo composto como segue:

Presidente: António Laranjo
Vice-Presidente: José Serrano Gordo
Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes
Vogal Executivo: Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal Executiva: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal Executiva: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Almada, 27 de abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

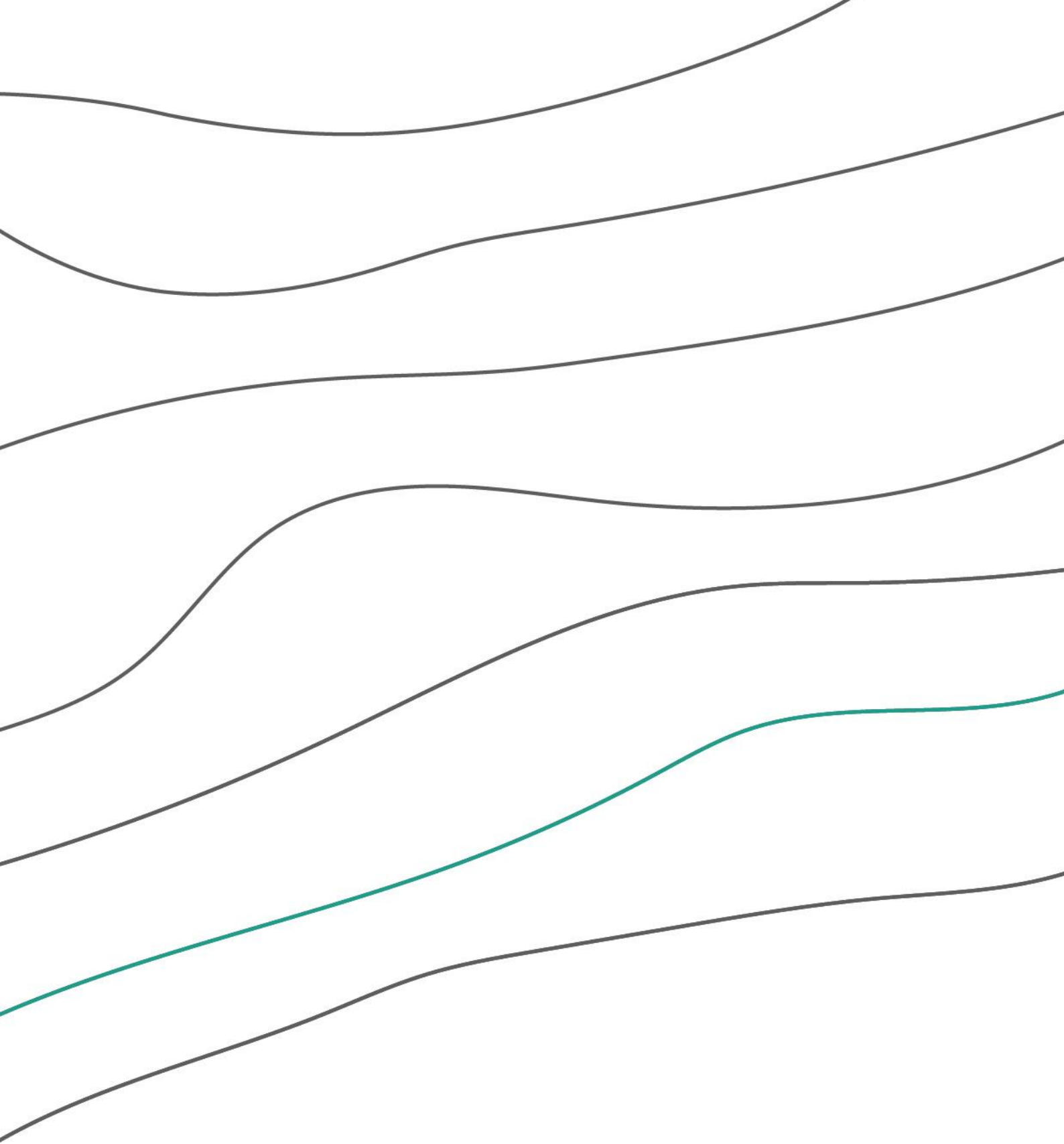
Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



ANEXOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 28.131.510 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.149.554 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 105.993 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição consolidada financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme divulgado na nota 13 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.424.813 milhares de euros, inclui o montante de 1.424.709 milhares de euros que respeita a IVA a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos aos anos de 2008 e até ao mês de outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 897.113 milhares de euros (sendo 341.630 milhares de euros relativos aos anos de 2008 e 2009, 384.270 milhares de euros relativos aos anos de 2011 e 2012 e 171.213 milhares de euros relativo ao ano de 2013). Acresce ainda o montante total de 58.039 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais, que atualmente se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente.

Estas liquidações adicionais resultam do facto da Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Grupo, a Contribuição do Setor Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução do IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado na nota 16 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 348.766 milhares de euros (inclui o reforço no período de 14.798 milhares de euros) que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Setor Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável ao Grupo.

Já no decurso de 2018, relativamente a um dos processos de IVA em litígio, foi considerada totalmente procedente a impugnação judicial apresentada pelo Grupo e anuladas, na sua totalidade, as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual interpôs recurso, aguardando-se o desfecho final desta ação.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão fosse conhecida, mas apenas de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via das amortizações a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

2. Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nas notas 2.2., alíneas b) e d), 2.3., 2.4. e 8., particularmente no que concerne ao reconhecimento contabilístico associado ao Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária, que ascende em 31 de dezembro de 2017 ao valor líquido de 20.068.339 milhares de euros, o mesmo tem implícito um modelo contabilístico que permite, para além do reconhecimento dos encargos já suportados com o mesmo, a assunção de um conjunto de pressupostos que

sustentam a incorporação no valor deste ativo do montante estimado de investimentos futuros na rede rodoviária, até ao termo do respetivo contrato de concessão, bem como, no que se refere ao apuramento das amortizações de cada período, os rendimentos previstos com este ativo, até ao final da concessão. Estes pressupostos e estimativas assentam no plano de negócios produzido e revisto anualmente pelo Órgão de Gestão, sendo ajustados contabilisticamente numa ótica de estabilidade da atividade.

Advertimos, contudo, que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos ao Grupo, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do desempenho económico-financeiro do Grupo.

Não obstante este tema ser relatado como matéria relevante de auditoria, o que justificaria, face ao normativo de auditoria aplicável, o seu não tratamento como ênfase, o facto de este ativo representar 71,3% do total, conjugado com a incerteza associada à concretização dos pressupostos definidos, embora adequadamente divulgada, justifica, em nossa opinião, o relato adicional nesta secção.

3. Conforme referido na Nota 17.2. do Anexo, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos / suprimentos ao Grupo, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2017, ascendia a 4.926.872 milhares de euros, dos quais 4.392.482 milhares de euros posicionados no passivo corrente. Deste montante, 3.919.499 milhares de euros já ultrapassaram a data inicialmente contratada para a sua amortização. No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade, não só porque o próprio Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 5.625.542 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido na Nota 12 do Anexo, relativo a investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nas notas 2.2., alíneas b) e d), 2.3., 2.4. e 8., o Grupo celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.</p> <p>Em resultado do referido contrato, o Grupo reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com o preconizado pela IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pelo Grupo.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respectiva amortização; ▪ Análise do modelo de negócio do Grupo que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respectivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.
<p>Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)</p> <p>Conforme referido na Nota 17.2. do Anexo, o Grupo assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados por este, assumindo o Grupo o papel de “agente” nesta atividade.</p> <p>Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.</p> <p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2017 ao valor líquido de 5.625.542 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos.</p> <p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pelo Grupo, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pela Entidade, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2016 por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido ao Grupo por parte do Estado.
<p>Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo</p> <p>Conforme referido nas Notas do Anexo, em especial na nota 2.2., alínea p) e na nota 21, associado ao setor rodoviário destaca-se o rédito reconhecido em 2017, no montante de 1.054.781 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Setor Rodoviário (65%) e de receita de</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>portagens (28%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, consequentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões atribuídas a parceiros privados que integram a concessão da Infraestruturas de Portugal, S.A.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2017, no montante de 113.085 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 68.416 milhares de euros.</p> <p>Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração do rendimento integral e da especificidade de nem toda a receita ser reconhecida como rédito, nomeadamente a que resulta da rede concessionada, considera-se assim este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção de confirmação externa da receita cobrada referente à Contribuição do Setor Rodoviário e replicação dos cálculos. ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Subconcessionárias com os respetivos cálculos contabilísticos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de rédito reconhecido referente à gestão de infraestrutura ferroviária e da sua conformidade com os registos contabilísticos.
<p>Reconhecimento do Goodwill</p> <p>A rubrica de Goodwill evidenciada no balanço no montante de 21.687 milhares de euros, resulta da aquisição em 2014 do capital remanescente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., tratando-se assim de uma unidade geradora de caixa, em conformidade com a IAS 36, sendo reconhecida a sua quantia recuperável com base no seu valor de uso.</p> <p>Anualmente, são realizados testes imparidade, de acordo com os pressupostos definidos na nota 5 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de estimativas e julgamentos associados ao apuramento da quantia recuperável do <i>goodwill</i>, considera-se uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do Goodwill, desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmação do valor de aquisição da participação e do inerente apuramento do <i>goodwill</i> à data de aquisição e replicação dos respetivos cálculos; ▪ Validação dos pressupostos subjacentes ao apuramento do <i>goodwill</i>; ▪ Análise dos cash-flows projetados e de outros pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável desta unidade geradora de caixa;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
	<ul style="list-style-type: none">▪ Verificação dos testes de imparidade efectuados ao valor do <i>goodwill</i>;▪ Análise de outra informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados a este reconhecimento e revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE A INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 508.º-G DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu relatório de gestão consolidado que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão consolidado que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na internet no prazo legal.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) Nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para os exercícios de 2016 e 2017.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços.

Lisboa, 30 de abril de 2018

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório de Gestão e Contas Separadas e Consolidadas – Exercício 2017

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), damos parecer sobre o “Relatório e Contas Separadas” e “Relatório e Contas Consolidado” da IP, ambos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os quais incluem Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e Proposta de aplicação de resultados.

2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da IP. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, do sistema de gestão de risco e *compliance* e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos.

3. Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:
 - O CAE produziu os relatórios trimestrais de execução orçamental (primeiro, segundo e terceiro trimestres), nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, tendo o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) emitido os correspondentes pareceres.
 - Em 2017, o indicador do crescimento do endividamento da IP ascendeu a 6,26%, ultrapassando assim o valor estabelecido na Lei n.º 7A/2016, relativo ao crescimento do endividamento das empresas públicas do SEE, que é limitado a 3%. O montante



atingido está em linha com a proposta de orçamento inscrita pela IP e aprovada no Orçamento do Estado para 2017.

- Quanto ao princípio da unidade da tesouraria do Estado, a I.P. manteve parte das suas disponibilidades depositadas na banca comercial em geral ao abrigo da autorização concedida por Despacho 1249/16 – SEATF, detendo, em 31/12/2017, a quase totalidade das suas disponibilidades colocadas junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

4. Foi verificada a adequação da compreensão da situação financeira da IP, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa na base individual, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e as correspondentes Notas Anexas, complementados com a Certificação Legal das Contas emitido pela "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda" e pelo Relatório de Auditoria emitido pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A. (RCA).

O Resultado líquido da IP relativamente ao exercício anual de 2017, é de € 122,9 milhões, o que comparando com o resultado líquido verificado em 2016, corresponde a uma melhoria de €96,6 milhões, a qual resulta sobretudo da redução do juro líquido em cerca de €39 milhões por efeito da redução da dívida financeira, do aumento das indemnizações compensatórias em €28 milhões, do impacto positivo de €25 milhões na evolução de imparidades relativamente a subsidiárias e redução de €11 milhões nas provisões do exercício.

O passivo corrente atinge €5,5 mil milhões no final de 2017, o qual é predominantemente constituído por suprimentos, no valor de €4,4 mil milhões. A temporalidade deste passivo se afigura desajustada face à capacidade de geração rápida de rendimento pela empresa, cujo EBITDA em 2017 é de €677 milhões.

O Conselho de Administração Executivo propõe, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º dos Estatutos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 376.º e do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado seja, na sua totalidade, aplicado em Reserva legal (montante de € 122,9 milhões) sem prever a distribuição de dividendos, cuja proposta se considera adequada face ao nível de endividamento da empresa.



5. A informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 inclui o Relatório Consolidado de Gestão de 2017, a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (Ativo Total de € 28.132 milhões e um total de Capital Próprio de € 5.150 milhões, incluindo um Resultado Líquido de € 106 milhões), e as Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Anexas. Esta informação foi complementada com a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria emitidos pela "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda." e pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA), respetivamente.

Retirando a ligeira desproporção a nível dos resultados, as contas consolidadas pouco diferem das contas separadas pela elevada expressão da consolidante (IP) no contexto das contas consolidadas.

6. O CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras analisadas (contas separadas e consolidadas) foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que ambos os Relatórios e Contas expõem adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da IP, contendo informação sobre os principais riscos e incertezas.

Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado nos pontos anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas Separadas da IP, bem como ao Relatório e Contas Consolidado da IP, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.

7. Foram acompanhados os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda." e Auditor Externo, RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A. (RCA), e apreciada a Certificação Legal das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada bem como as Matérias Relevantes na Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as quais foram consideradas nos trabalhos realizados não tendo sido objeto de opinião separada.



8. Quer a Certificação Legal das Contas quer os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada foram emitidos sem reservas contudo, ambos exprimiram Ênfases, que devem ser considerados como integrando também este Parecer e com os quais concordamos.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as Ênfases expressas nas Certificações Legais das Contas e nos Relatórios de Auditoria, bem como as Matérias Relevantes de Auditoria sobre a informação financeira consolidada e separada, somos do parecer que a Assembleia Geral da IP aprove:

- a. O Relatório de Gestão e Contas Separadas do exercício anual de 2017, os quais incluem as Demonstrações financeiras separadas e as correspondentes Notas Anexas;
- b. O Relatório de Gestão e Contas Consolidado do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2017, o qual inclui o Relatório consolidado de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas e as correspondentes Notas Anexas;
- c. A Proposta de aplicação de resultados.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais compete ainda à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

Pragal, 30 de abril de 2018

O Conselho Geral e de Supervisão

José Emílio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Issuf Ahmad

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2017

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185. 5.º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167. 5.º, SALA 5.3
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (o Grupo) que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 28.131.510 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.149.554 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 105.993 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas", abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na nota 13 às demonstrações financeiras consolidadas, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela empresa-mãe, desde a fusão com a Refer, no total de 1.423.448 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela empresa-mãe, em particular, da Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2013, ascende a 897.113 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data das mesmas no montante de 58.039 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (dois processos referentes a anos anteriores a 2011), de reclamação administrativa (anos de 2011 e 2012) ou estão em fase de reclamação (ano de 2013). De acordo com o divulgado na mesma nota 13, a empresa-mãe foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Segundo o divulgado na nota 16, o Grupo tem vindo a constituir, anualmente, provisões correspondentes ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2017 ascende a 348.766 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão referida, tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.



De acordo com o divulgado na nota 17 às demonstrações financeiras consolidadas, parte significativa do financiamento do Grupo tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2017, de 4.926.872 milhares de euros, incluindo juros. A quantia evidenciada no passivo corrente (4.392.482 milhares de euros) integra 3.919.499 milhares de euros com maturidade já atingida, relativamente aos quais tem vindo a ser concedida moratória com suspensão de juros. Também, conforme se refere na nota 12, o ativo corrente inclui a quantia de 5.625.542 milhares de euros resultante de investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

Conforme divulgado nas notas 2.2 d), 2.3, 2.4 e 8 às demonstrações financeiras consolidadas, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pelo Grupo relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional (Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pelo Grupo. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.3 às demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Direito de concessão rodoviário

Risco

De acordo com o divulgado nas notas 2.2 d), 2.3, 2.4 e 8 às demonstrações financeiras consolidadas, o direito de concessão rodoviário, qualificado como ativo intangível nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 71,3% do ativo do Grupo e é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente aumentado em consequência da prestação de serviços de construção, incluindo encargos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens, relativos à rede concessionada.

O direito de concessão é amortizado segundo o método da unidade de produção, o qual se baseia em estimativas de custos e de rendimentos a materializar na vigência do contrato de concessão.

Assim, a amortização anual é determinada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é seguido relativamente ao reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material inerentes ao direito de concessão rodoviário, decorrentes das diferentes variáveis que concorrem para a mensuração do respetivo ativo intangível e para o reconhecimento do respetivo gasto de amortização, foi desenvolvida metodologia específica de auditoria, assente na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Obtenção e análise do modelo seguido pelo Grupo na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da sua amortização, incluindo a verificação da coerência e consistência dos seus pressupostos e das suas variáveis, face ao exercício anterior;
- Obtenção e análise dos anexos relativos aos pagamentos de disponibilidade inerentes aos contratos de concessão (Concessões do Estado) e de sub-concessão (construção própria da empresa-mãe) para validação da razoabilidade das remunerações anuais;
- Teste às adições do exercício registadas no direito de concessão decorrentes das obrigações

Os supracitados rendimentos e custos previstos, que suportam a amortização do período, baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento, constantes de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração.

Associada ao direito de concessão existe a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo anualmente considerado um acréscimo de gasto de 53 milhões de euros (total de 277.484 milhares de euros à data da demonstração consolidada da posição financeira) destinada a conservação periódica, a qual se encontra sustentada em estimativas internas que tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas.

Face aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamento, consubstanciado nos pressupostos utilizados na determinação da taxa de amortização do ativo intangível, este assunto constitui matéria relevante de auditoria.

contratualmente estabelecidas, perante concessões do Estado e subconcessões;

- Teste às reduções registadas no direito de concessão decorrentes das portagens recebidas;
- Recálculo do gasto de amortização do direito de concessão e do correspondente subsídio, tendo em conta o modelo e políticas adotadas;
- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe;
- Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gasto por trabalhos efetuados no ano;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho Administração Executivo da empresa-mãe confirmando que os pressupostos e estimativas utilizados tomaram em consideração a melhor informação existente à data a que se reporta o relato financeiro.

Reconhecimento do rédito consolidado decorrente de vendas e prestações de serviços

Risco

O rédito do Grupo decorre, essencialmente, do contrato de concessão rodoviário, celebrado com o Estado em 23 de novembro de 2007, em vigor desde 2008, e da gestão da infraestrutura ferroviária, conforme contrato programa firmado com o Estado em 11 de março de 2016.

Assim, de acordo com as notas 2.2 p) e 21, o rédito consolidado de 2017 relativo a vendas e prestações de serviços compreende a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), instituída pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto (684.959 milhares de euros; 57,3% do total), receitas de portagens rodoviárias (296.493 milhares de euros; 24,8% do total), contratos de construção de infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados (70.160 milhares de euros; 5,9% do total), utilização de canais ferroviários, i.e., tarifas (69.217 milhares de euros; 5,8% do total), investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado (32.616 milhares de euros; 2,7% do total) e outros serviços (42.043 milhares de euros; 3,5% do total).

De salientar que no total do rédito das portagens está incluído o montante de 245.825 milhares de euros, relativo à rede concessionada, o qual, até ao termo do período inicial da concessão, constitui uma redução do custo do ativo intangível, com contrapartida em gastos do período.

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito do Grupo envolveu o seguinte:

- No rédito decorrente da CSR, o seu reconhecimento foi validado através da verificação das respetivas transferências. Adicionalmente foi feita a conciliação global do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, acerca do volume de combustíveis introduzidos ao consumo;
- Quanto ao rédito decorrente de portagens, foram desenvolvidos procedimentos de auditoria com vista à compreensão e avaliação dos processos de controlo implementados e mantidos pelo Grupo para assegurar o reconhecimento integral deste rédito no período a que respeita. Adicionalmente foram efetuadas confirmações externas junto dos diferentes operadores, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício;
- O rédito inerente aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias foi validado através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas do mesmo;
- A validação do rédito relativo à gestão da infraestrutura ferroviária baseou-se na combinação da análise da integração da respetiva faturação e do inerente corte de operações com confirmações externas dos saldos dos principais clientes à data da demonstração consolidada da posição financeira. Foi também verificada a contabilização da

A cobrança das receitas inerentes ao rédito de portagens é realizada por terceiros, envolvendo diversos operadores.

A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade da receita proveniente da rede concessionada não contribuir para o resultado do Grupo, conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

indemnização compensatória contratualizada para o exercício de 2017.

Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente – Estado – Conta a receber

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.2 b) e 12 às demonstrações financeiras consolidadas, foi atribuída à empresa-mãe a responsabilidade pela construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, atividade que é desenvolvida segundo diretrizes do acionista Estado e financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo essa dita empresa-mãe o papel de “Agente”.

As referidas infraestruturas são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a empresa-mãe acesso às mesmas com vista à prestação de serviço público de gestão de infraestruturas.

Possuindo essa empresa-mãe o direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, foi esta atividade enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços (IFRIC 12), considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.

A quantia escriturada do ativo financeiro consolidado (5.625.542 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 e 5.494.532 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016) decorre, essencialmente, do valor dos ativos concessionados existentes à data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Concedente - Estado (94.727 milhares de euros em 2017; 114.707 milhares de euros em 2016) e deduzido do valor dos subsídios recebidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida, considerando-se por isso vencida na data do débito.

O risco de distorção material associado a esta matéria respeita à possibilidade de deficiente imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias, incluindo custos de financiamento.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação dos controlos existentes ao nível da aquisição de bens e serviços;
- Execução de procedimentos substantivos relativamente às principais aquisições registadas no período como dívida a receber do Concedente;
- Avaliação da razoabilidade e consistência dos critérios utilizados na imputação de custos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração e validação das bases usadas e recálculo dos juros imputados à conta Concedente – Estado;
- Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2015 por parte do acionista Estado e concedente das infra-estrutura ferroviária;
- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe confirmando a adequação dos pressupostos associados a este ativo, nomeadamente da natureza dos custos a debitar ao Concedente – Estado.

Mensuração do Goodwill

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.2 a), 2.3 e 5 às demonstrações financeiras consolidadas, o goodwill evidenciado na demonstração consolidada da posição financeira resulta da aquisição, em 2014, do capital remanescente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., o qual foi sujeito a teste de imparidade, tendo sido definido como unidade geradora de caixa a sua atividade de exploração de espaços comerciais.

O risco de distorção material associado a esta matéria decorre da determinação da respetiva quantia recuperável, calculada com base no seu valor de uso.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta ao risco de distorção material, foi adotada a seguinte metodologia de auditoria:

- Obtenção de informação acerca do cálculo do goodwill à data da aquisição e dos testes de imparidade efetuados à data da demonstração consolidada da posição financeira;
- Obtenção e análise dos cash flows previstos e dos pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável da referida unidade geradora de caixa;
- Revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe confirmando a adequação dos pressupostos associados à recuperabilidade deste ativo.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses

riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais

Informamos que a Entidade referiu no seu relatório de gestão que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na *Internet* no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. pela primeira vez em 7 de dezembro de 2016 para os exercícios de 2016 e 2017;
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data, 30 de abril de 2018.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso, a revisão limitada às demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão dos instrumentos de gestão previsional da empresa-mãe.

Lisboa, 30 de abril de 2018



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC



Infraestruturas de Portugal, SA
Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 5 375 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt



IP Engenharia, SA
Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 217 511 700
Fax +(351) 217 540 600
e-mail info@ipengenharia.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt



IP Património, SA
Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 656
e-mail geral@ippatrimonio.pt
Capital Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092
www.ippatrimonio.pt



IP Telecom, SA
Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630

www.iptelecom.pt



GIL Gare Intermodal de Lisboa, SA
Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 301
e-mail gil@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 1 952 160,00 €
NIF 503 299 120

www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/grupo/gil